

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00323058**

AUTUADO: **16/05/2018** PROTOCOLO: **16853/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Modelo**

RESPONSÁVEL: **Ricardo Luis Maldaner**

INTERESSADO: **Helio Trevisan**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **MODELO**  
Data recebimento das informações: 16 de May de 2018

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	16/05/2018	346.391.959-15	Assinado	16/05/2018	987.238.989-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	15/05/2018	987.238.989-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	04/05/2018	987.238.989-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	15/05/2018	346.391.959-15	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	10/05/2018	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	10/05/2018	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	10/05/2018	987.238.989-68

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	10/05/2018	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	10/05/2018	987.238.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	15/05/2018	346.391.959-15	Assinado	15/05/2018	987.238.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	15/05/2018	346.391.959-15	Assinado	15/05/2018	987.238.989-68



Florianópolis, 16 de May de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

RICARDO LUIS MALDANER      JANICE MARTINI MULLER  
Prefeito                                      Contador - CRC



## Demonstrativo da Receita e Despesa

### Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MODELO

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	15.860.767,56	Despesas Correntes	15.235.074,64
Receita Tributária	1.084.683,06	Pessoal e Encargos Sociais	7.915.296,38
Receita de Contribuições	146.752,61	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	134.724,02	Outras despesas correntes	7.319.778,26
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	98.787,93		
Transferências Correntes	14.278.236,71		
Outras Receitas Correntes	117.583,23		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	625.692,92
<b>Total</b>	<b>15.860.767,56</b>	<b>Total</b>	<b>15.860.767,56</b>
Receitas de Capital	1.074.067,31	Despesas de Capital	2.057.241,54
Operações de Crédito	285.674,70		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.869.694,66
Amortização de Empréstimos	124,80	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	788.267,81	Amortização da Dívida	187.546,88
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	983.174,23	Superávit	
<b>Total</b>	<b>2.057.241,54</b>	<b>Total</b>	<b>2.057.241,54</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	15.860.767,56	Despesas Correntes	15.235.074,64
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.074.067,31	Despesas de Capital	2.057.241,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.934.834,87	Subtotal	17.292.316,18
Déficit	357.481,31	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>17.292.316,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.292.316,18</b>

Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			19.594.152,61
1000000	Receitas Correntes			18.506.927,90
11000000	Receita Tributária		1.331.620,81	
11100000	Impostos		1.061.337,29	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	762.468,75		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	387.311,15		
	Recursos Ordinários	234.248,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.668,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.394,61		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	257.100,22		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	257.100,22		
	Recursos Ordinários	154.260,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.275,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.565,07		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	118.057,38		
	Recursos Ordinários	70.834,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.514,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.708,57		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	298.868,54		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	298.868,54		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	298.868,54		
	Recursos Ordinários	171.872,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.373,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.622,72		
11200000	Taxas		264.527,19	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136.478,86		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.039,61		
	Recursos Ordinários	4.039,61		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	45.126,95		
	Recursos Ordinários	45.126,95		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.635,49		
	Recursos Ordinários	2.635,49		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.676,81		
	Recursos Ordinários	84.676,81		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	128.048,33		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	105.296,88		
	Recursos Ordinários	105.296,88		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.751,45		
	Recursos Ordinários	22.751,45		
11300000	Contribuição de Melhoria		5.756,33	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.756,33		
	Recursos Ordinários	5.756,33		
12000000	Receitas de Contribuições		146.752,61	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		146.752,61	

Município de MODELO

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários		146.752,61	
13000000	Receita Patrimonial		136.414,96	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		136.414,96	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	136.414,96		
	Recursos Ordinários	48.685,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	583,38		
	Convênio de Trânsito - Militar	332,17		
	Convênio de Trânsito - Civil	283,40		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	457,48		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.371,73		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.581,15		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.439,19		
	Transferências de Convênios – União/Educação	532,19		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	263,17		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	64.351,53		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.158,71		
	Salário-Educação	904,09		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53,42		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.550,01		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	999,97		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	134,34		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	197,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	513,81		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.658,68		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	201,66		
16000000	Receita de Serviços		107.498,42	
16009900	Outros Serviços	107.498,42		
	Recursos Ordinários	107.498,42		
17000000	Transferências Correntes		16.647.684,14	
17200000	Transferências Intergovernamentais		16.480.702,32	
17210000	Transferências da União	9.093.538,02		
17210100	Participação na Receita da União	6.965.109,78		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.830.024,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	916.956,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.636.393,59		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	576.562,27		
	Recursos Ordinários	576.562,27		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.172,80		
	Recursos Ordinários	3.103,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.293,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	775,91		

Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.090,34		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.090,34		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.090,34		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.600.033,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.600.033,39		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.587,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.587,84		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	196.201,24		
17213501	Transferências do Salário-Educação	195.968,13		
	Salário-Educação	195.968,13		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	233,11		
	Transferências de Convênios – União/Educação	233,11		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.661,12		
	Recursos Ordinários	10.596,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.415,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.649,12		
17219900	Outras Transferências da União	31.854,31		
	Recursos Ordinários	9.915,02		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.939,29		
17220000	Transferências dos Estados	5.596.687,97		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.459.515,79		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.993.652,26		
	Recursos Ordinários	2.996.190,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.248.413,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	749.047,92		
17220102	Cota-Parte do IPVA	375.007,82		
	Recursos Ordinários	225.004,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93.752,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.251,23		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.380,50		
	Recursos Ordinários	43.428,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.095,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.857,09		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.475,21		
	Recursos Ordinários	18.475,21		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	61.051,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	61.051,75		
17229900	Outras Transferências dos Estados	76.120,43		

Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	10.325,42		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.117,81		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.677,20		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.790.476,33		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.790.476,33		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.202.164,40		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	588.311,93		
17500000	Transferências de Pessoas		16.981,82	
	Recursos Ordinários		16.981,82	
17600000	Transferências de Convênios		150.000,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	120.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.000,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		136.956,96	
19100000	Multas e Juros de Mora		77.084,31	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.989,34		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.227,05		
	Recursos Ordinários	3.227,05		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.060,14		
	Recursos Ordinários	4.060,14		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.702,15		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.702,15		
	Recursos Ordinários	4.702,15		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.861,70		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.815,35		
	Recursos Ordinários	5.815,35		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.149,83		
	Recursos Ordinários	1.149,83		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.896,52		
	Recursos Ordinários	5.896,52		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.468,75		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.468,75		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	1.468,75		
	Recursos Ordinários	1.468,75		
19190000	Multas de Outras Origens	50.764,52		
19195000	Multas por Auto de Infração	15.046,76		
	Recursos Ordinários	15.046,76		
19199900	Outras Multas	35.717,76		
	Recursos Ordinários	9.753,12		
	Convênio de Trânsito - Militar	8.938,60		
	Convênio de Trânsito - Civil	10.253,84		

Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.772,20		
19200000	Indenizações e Restituições		0,25	
19220000	Restituições	0,25		
19229900	Outras Restituições	0,25		
	Recursos Ordinários	0,25		
19300000	Receita da Dívida Ativa		45.252,19	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	38.727,96		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.283,35		
	Recursos Ordinários	10.370,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.321,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.592,10		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.535,91		
	Recursos Ordinários	2.230,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	816,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	489,62		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	17.908,70		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	17.908,70		
	Recursos Ordinários	17.908,70		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	6.524,23		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	6.524,23		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	6.524,23		
	Recursos Ordinários	6.524,23		
19900000	Receitas Diversas		14.620,21	
19909900	Outras Receitas	14.620,21		
19909901	Outras Receitas - Primárias	14.620,21		
	Recursos Ordinários	14.620,21		
20000000	Receitas de Capital			1.087.224,71
21000000	Operações de Crédito		285.674,70	
21100000	Operações de Crédito Internas		285.674,70	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	285.674,70		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	285.674,70		
23000000	Amortização de Empréstimos		124,80	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	124,80		
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	124,80		
	Recursos Ordinários	124,80		
24000000	Transferências de Capital		801.425,21	
24200000	Transferências Intergovernamentais		281.374,84	
24210000	Transferências da União	225.793,23		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.368,23		
	Transferências de Convênios – União/Educação	5.368,23		
24219900	Outras Transferências da União	220.425,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	220.425,00		
24220000	Transferências dos Estados	55.581,61		
24229900	Outras Transferências dos Estados	55.581,61		

Município de MODELO

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	20.585,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	34.995,89		
24700000	Transferências de Convênios		520.050,37	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	520.050,37		
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	520.050,37		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	520.050,37		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			2.659.317,74
10000000	Receitas Correntes			2.646.160,34
11000000	Receita Tributária		246.937,75	
11100000	Impostos		181.646,17	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	181.562,31		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	181.562,31		
	Recursos Ordinários	109.366,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.126,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.069,46		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	83,86		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83,86		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83,86		
	Recursos Ordinários	50,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,58		
11200000	Taxas		64.715,95	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.998,69		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	6.505,49		
	Recursos Ordinários	6.505,49		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.493,20		
	Recursos Ordinários	17.493,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.717,26		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	40.484,48		
	Recursos Ordinários	40.484,48		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	232,78		
	Recursos Ordinários	232,78		
11300000	Contribuição de Melhoria		575,63	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	575,63		
	Recursos Ordinários	575,63		
13000000	Receita Patrimonial		1.690,94	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.690,94	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.690,94		
	Recursos Ordinários	1.690,94		
16000000	Receita de Serviços		8.710,49	
16009900	Outros Serviços	8.710,49		
	Recursos Ordinários	8.710,49		
17000000	Transferências Correntes		2.369.447,43	

Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1720000	Transferências Intergovernamentais		2.369.447,43	
1721000	Transferências da União	1.281.241,30		
1721010	Participação na Receita da União	1.277.709,10		
1721012	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Recursos Ordinários	766.004,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	319.168,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	191.501,23		
1721015	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.034,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.034,50		
1721220	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.532,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.532,20		
1722000	Transferências dos Estados	1.088.206,13		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.088.206,13		
17220101	Cota-Parte do ICMS	998.729,39		
	Recursos Ordinários	599.237,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	249.682,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	149.809,44		
17220102	Cota-Parte do IPVA	75.000,67		
	Recursos Ordinários	44.672,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.160,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.168,27		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.476,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.476,07		
1900000	Outras Receitas Correntes		19.373,73	
1910000	Multas e Juros de Mora		13.600,69	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.643,69		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.583,14		
	Recursos Ordinários	1.583,14		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360,87		
	Recursos Ordinários	360,87		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.699,68		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.699,68		
	Recursos Ordinários	1.699,68		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.647,10		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.142,76		
	Recursos Ordinários	4.142,76		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	919,52		
	Recursos Ordinários	919,52		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.584,82		
	Recursos Ordinários	3.584,82		



Município de MODELO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	94,98		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	94,98		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	94,98		
	Recursos Ordinários	94,98		
19190000	Multas de Outras Origens	1.214,92		
19199900	Outras Multas	1.214,92		
	Recursos Ordinários	1.214,92		
19300000	Receita da Dívida Ativa		5.766,77	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.766,77		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.773,75		
	Recursos Ordinários	1.664,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	693,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	415,94		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.993,02		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.993,02		
	Recursos Ordinários	2.993,02		
19900000	Receitas Diversas		6,27	
19909900	Outras Receitas	6,27		
19909901	Outras Receitas - Primárias	6,27		
	Recursos Ordinários	6,27		
20000000	Receitas de Capital			13.157,40
24000000	Transferências de Capital		13.157,40	
24200000	Transferências Intergovernamentais		13.157,40	
24210000	Transferências da União	10.782,12		
24219900	Outras Transferências da União	10.782,12		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.782,12		
24220000	Transferências dos Estados	2.375,28		
24229900	Outras Transferências dos Estados	2.375,28		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.375,28		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.934.834,87</b>

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			620.489,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			494.841,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		494.841,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	414.886,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.954,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			125.648,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		125.648,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	55.032,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.386,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.229,05		
	Total Unidade Orçamentária			620.489,56

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			457.976,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			415.392,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		415.392,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	352.736,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.656,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.583,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.583,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.461,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	632,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.070,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.753,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.019,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	648,10		
	Total Unidade Orçamentária			457.976,01

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.287.631,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			393.393,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		393.393,93	
3.1.90.03	Pensões	71.335,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	207.652,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.405,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			894.238,05
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.633,72	

Município de MODELO

Competência: 2017

3.3.50.41	Contribuições	98.633,72	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.200,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.200,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		791.404,33
3.3.90.30	Material de Consumo	55.376,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.699,19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	381.268,73	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157.544,13	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	166.515,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		194.156,68
4.4.00.00	Investimentos		6.609,80
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.609,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.609,80	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		187.546,88
4.6.90.00	Aplicações Diretas		187.546,88
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	187.546,88	
	Total Unidade Orçamentária		1.481.788,66

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			428.800,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			411.857,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		411.857,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	343.676,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.181,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.942,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.942,69	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.629,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.057,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	255,82		
	Total Unidade Orçamentária			428.800,21

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.649.970,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.754.204,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.754.204,25	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	48.462,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.264.035,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	441.705,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			895.766,63
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		74.300,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

3.3.50.41	Contribuições	74.300,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		821.466,63
3.3.90.30	Material de Consumo	214.643,98	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.947,16	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	975,18	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	129.021,88	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	355.878,43	
4.0.00.00	Despesas de Capital		358.435,68
4.4.00.00	Investimentos		358.435,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		358.435,68
4.4.90.51	Obras e Instalações	344.666,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.769,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.008.406,56

**Unidade Orçamentária: 5001 - SETOR DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			126.740,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.825,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		28.825,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	24.204,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.620,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.914,63
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		42.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	42.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.414,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.107,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.186,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.920,00		
	Total Unidade Orçamentária			126.740,21

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			264.604,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			99.141,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		99.141,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.620,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.520,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			165.463,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.850,00	
3.3.50.41	Contribuições	17.850,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.613,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.133,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.072,74		

Município de MODELO

Competência: 2017

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.080,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.849,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.478,36	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.000,00
4.4.00.00	Investimentos		7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>271.604,78</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			712.564,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			435.920,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		435.920,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	363.873,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.047,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			276.643,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		276.643,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	81.589,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.469,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.863,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.972,65		
3.3.90.42	Auxílios	3.748,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			144.778,00
4.4.00.00	Investimentos			144.778,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		144.778,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	144.778,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>857.342,21</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Modelo**

**Unidade Orçamentária: 8001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.016.933,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.860.209,07
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.813,89	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.813,89		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.855.395,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.328.514,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	286.286,61		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.594,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.156.724,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		668.149,40	
3.3.50.41	Contribuições	668.149,40		

Município de MODELO

Competência: 2017

3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.240,11
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.240,11	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.407.244,40
3.3.90.30	Material de Consumo	262.800,32	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	233.695,71	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.261,62	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.256,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	360,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	756.427,27	
3.3.90.42	Auxílios	16.847,31	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	114.596,17	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		80.091,00
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.091,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		47.439,74
4.4.00.00	Investimentos		47.439,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.439,74
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.229,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.209,90	
	Total Unidade Orçamentária		4.064.373,72

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 9001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			830.699,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.143,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		215.143,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	171.070,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.072,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			615.556,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		615.556,21	
3.3.90.30	Material de Consumo	92.994,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.305,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.937,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	462.308,36		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.010,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			539.220,27
4.4.00.00	Investimentos			539.220,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas		539.220,27	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.178,23		
4.4.90.51	Obras e Instalações	535.042,04		
	Total Unidade Orçamentária			1.369.919,52

Unidade Orçamentária: 10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de MODELO

Competência: 2017

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.587.694,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		494.952,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas	494.952,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.606,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	401.384,84	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.961,01	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.092.741,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.092.741,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	601.744,54	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	362.867,93	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	128.129,46	
4.0.00.00	Despesas de Capital		657.161,17
4.4.00.00	Investimentos		657.161,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas	657.161,17	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	657.161,17	
	Total Unidade Orçamentária		2.244.855,50

**Unidade Orçamentária: 11001 - DEPART. DA AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.175.807,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			311.415,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		311.415,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	266.812,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.602,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			864.392,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	36.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		827.892,46	
3.3.90.30	Material de Consumo	183.318,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.954,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.641,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	263.415,21		
3.3.90.42	Auxílios	219.672,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	819,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	122.071,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			106.450,00
4.4.00.00	Investimentos			106.450,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		106.450,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	106.450,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.282.257,51

**Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC**

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.130,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.130,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.130,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	637,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.132,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.360,65		
	Total Unidade Orçamentária			12.130,64

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			63.031,09
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.031,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.031,09	
3.3.90.30	Material de Consumo	41.048,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.225,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.756,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.600,00
4.4.00.00	Investimentos			2.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			65.631,09

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			0,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.292.316,18



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.235.074,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.915.296,38
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.813,89	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.813,89		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.910.482,49	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	70.069,42		
3.1.90.03	Pensões	71.335,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.221.469,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.307.014,08		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.594,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.319.778,26
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		937.933,12	
3.3.50.41	Contribuições	937.933,12		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.440,11	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.200,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.240,11		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.296.314,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	91.493,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.610.414,89		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.072,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	444.840,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.989,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	320.342,51		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.872.588,97		
3.3.90.42	Auxílios	240.267,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	158.363,20		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	236.667,74		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	294.901,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.010,52		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		80.091,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.091,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.057.241,54
4.4.00.00	Investimentos			1.869.694,66
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.869.694,66	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.178,23		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.557.099,73		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	308.416,70		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			187.546,88
4.6.90.00	Aplicações Diretas		187.546,88	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	187.546,88		
	<b>Total Geral</b>			<b>17.292.316,18</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	457.976,01	457.976,01
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	457.976,01	457.976,01
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	457.976,01	457.976,01
04.122.0002.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	0,00	0,00	32.008,09	32.008,09
04.122.0002.02.000167	MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	0,00	0,00	425.967,92	425.967,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	457.976,01	457.976,01

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.092.407,80	1.092.407,80
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	854.556,75	854.556,75
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	755.923,03	755.923,03
04.122.0003.02.000169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	700.162,82	700.162,82
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRACA	0,00	0,00	42.760,21	42.760,21
04.122.0003.02.000172	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	6.310,00	6.310,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	6.690,00	6.690,00
04.122.0017	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	98.633,72	98.633,72
04.122.0017.02.000124	CONTIBUICAO AS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	98.633,72	98.633,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	237.851,05	237.851,05
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	166.515,72	166.515,72
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	166.515,72	166.515,72
04.123.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	71.335,33	71.335,33
04.123.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	71.335,33	71.335,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

6	Segurança Pública	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
6.181	Policimento	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
06.181.0021.02.000138	MANUTENCAO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	337.883,13	337.883,13
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.843.0003.02.000125	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.845	Transferências	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.481.788,66	1.481.788,66

Unidade Orçamentária: 03002 DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	428.800,21	428.800,21
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	428.800,21	428.800,21
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	428.800,21	428.800,21
04.123.0004.02.000175	MANUTENCAO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTACAO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	428.800,21	428.800,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	428.800,21	428.800,21

Unidade Orçamentária: 04001 DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	21.371,28	3.987.035,28	4.008.406,56
12.361	Ensino Fundamental	0,00	21.371,28	2.156.192,06	2.177.563,34
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	21.371,28	2.156.192,06	2.177.563,34
12.361.0005.01.000004	MANUTENCAO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	0,00	14.385,28	0,00	14.385,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

12.361.0005.01.000079	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E INFORMATIZACAO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	0,00	6.986,00	0,00	6.986,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	44.195,48	44.195,48
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS ACOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	548.312,81	548.312,81
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	413.891,67	413.891,67
12.361.0005.02.000235	MANUTENCAO GERAL ACOES SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	275.207,11	275.207,11
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	24.123,65	24.123,65
12.361.0005.02.000256	EXECUCAO Progr.ATIV.ACOES P/DESENV. EDUCACAO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	734.485,26	734.485,26
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E Progr. ENS.FUND.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	83.091,93	83.091,93
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/ACOES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	MANUT. E DESENV. EDUC. NO MUN. PAR/FNDE - ENS.FUND/QUADRA COBERTA/ OUTR. ATIVIDADES E OBRAS, EQUIPAM	0,00	0,00	32.884,15	32.884,15
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.362.0005.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.362.0005.02.000025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.737.657,22	1.737.657,22
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.713.274,47	1.713.274,47
12.365.0005.02.000028	CONSTRUCAO, AMPLIACAO MOBILIAR CRECHES	0,00	0,00	25.337,78	25.337,78
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	71.493,99	71.493,99
12.365.0005.02.000031	MANUTENCAO GERAL ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	344.722,02	344.722,02
12.365.0005.02.000234	MANUTENCAO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	187.167,97	187.167,97
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - EDUCACAO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	34.831,29	34.831,29
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	17.197,96	17.197,96
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	913.985,07	913.985,07
12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL Progr E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	118.538,39	118.538,39
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.382,75	24.382,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

12.365.xxxx.02.000313	MANUTENCAO ALIMENTACAO CRIANCAS CRECHE	0,00	0,00	24.382,75	24.382,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	74.386,00	74.386,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	72.647,58	72.647,58
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCACAO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	72.647,58	72.647,58
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.738,42	1.738,42
12.367.xxxx.02.000068	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.738,42	1.738,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	21.371,28	3.987.035,28	4.008.406,56

Unidade Orçamentária: 05001 SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392.0019.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	0,00	1.535,85	0,00	1.535,85
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAIS( CTG, CORAL, ARTESAO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
13.392.0019.02.000132	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	73.363,26	73.363,26
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUACAO EM GERAL. ATIVIDADES	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
13.392.0019.02.000265	MANUTENCAO GERAL ATIVID.ATEND. CULTURAL E TELECENTRO	0,00	0,00	8.141,10	8.141,10
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78
27.812	Desporto Comunitário	0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIACAO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	16.298,54	0,00	16.298,54
27.812.0006.02.000035	REALIZACAO DA TACA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUICO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	38.945,74	38.945,74
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	25.313,31	25.313,31
27.812.0006.02.000179	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	163.350,19	163.350,19
27.812.0006.02.000180	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS GINASIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	27.697,00	27.697,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78

Unidade Orçamentária: 07001 FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	857.342,21	857.342,21
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
08.241.0009.02.000267	MANUTENCAO ATIV. FORTALECIM. VINC. IDOSOS DO MUNICIPIO / REALIZACAO ENCONTROS DE CONVIVENCIA, FESTIV	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx.02.000316	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	171.477,40	171.477,40
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	171.477,40	171.477,40
08.243.0008.02.000066	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANCA; DO A	0,00	0,00	75.878,71	75.878,71
08.243.0008.02.000067	CULTIVAR -MANUT. GERAL, MELHOR E AMPL. SERV.FORT.VINCULOS/ E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTECAO DA	0,00	0,00	95.598,69	95.598,69
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	668.393,77	668.393,77
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	134.384,68	134.384,68
08.244.0008.02.000195	MANUTENCAO ACOES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	134.384,68	134.384,68
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	312.599,94	312.599,94
08.244.0009.02.000077	MANUT. E AMPL. PROGR. AUXILIOS SOCIAIS/CESTAS BASICAS/MORADIA/MEDICAMENT.	0,00	0,00	2.993,00	2.993,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

08.244.0009.02.000077	FRALDAS/LEITE/PASSAGENS E D	0,00	0,00	2.993,00	2.993,00
08.244.0009.02.000197	MANUTENCAO/AMPLIACAO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	0,00	0,00	1.842,00	1.842,00
08.244.0009.02.000200	MANUTENCAO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	13.552,86	13.552,86
08.244.0009.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000203	MANUTENCAO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	0,00	0,00	2.811,00	2.811,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	143.644,81	143.644,81
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	0,00	0,00	147.756,27	147.756,27
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	221.409,15	221.409,15
08.244.xxxx.02.000314	COFINANCIAMENTO ESTADO ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO E AMPLIACAO SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	31.036,89	31.036,89
08.244.xxxx.02.000315	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	185.790,82	185.790,82
08.244.xxxx.02.000317	SUAS - MANUTENCAO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	0,00	4.581,44	4.581,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	857.342,21	857.342,21

Unidade Orçamentária: 09001 OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	450,00	0,00	450,00
4.129	Administração de Receitas	0,00	450,00	0,00	450,00
04.129.0040	DESENVOLVIMENTO MOV.ECONOMICO CAMPANHA NOTA FISCAL	0,00	450,00	0,00	450,00
04.129.0040.01.000100	IMPLANTACAO/MANUTENCAO/AMPLIACAO:ACAO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	0,00	450,00	0,00	450,00
15	Urbanismo	0,00	432.366,39	626.096,35	1.058.462,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	432.366,39	563.447,30	995.813,69
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	239.031,83	0,00	239.031,83
15.451.0003.01.000107	EXEC.OBRAS/OP.CRED.BADESC: SISTEMA VIARIO;EMPRES.COMUNITARIOS/SANEAMENTO BASICO:AGUA E APOIO AO TUR	0,00	239.031,83	0,00	239.031,83
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	186.564,51	550.042,43	736.606,94
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTACAO DE RUAS (CALCAMENTO-ASFALTO- PONTES), PASSEIOS PU	0,00	186.564,51	0,00	186.564,51
15.451.0014.02.000210	MANUTENCAO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO	0,00	0,00	42.688,37	42.688,37

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

15.451.0014.02.000210	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS U	0,00	0,00	42.688,37	42.688,37
15.451.0014.02.000213	MANUTENCAO/AMPLIACAO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/ACOES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVICOS UR	0,00	0,00	486.690,06	486.690,06
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRACA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRACAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	20.664,00	20.664,00
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	6.770,05	13.404,87	20.174,92
15.451.0022.01.000055	IMPLANT E MANUTENCAO ACOES PLANOS E EXECUCAO PROJETOS: SANEAM.BASICO/GER.E RES.SOLIDOS/CONFERENCIAS	0,00	6.770,05	0,00	6.770,05
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIACAO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/OBRAS DE MULTI USO/ PARQUE FEPAR/ PASSEIOS PUBLICO	0,00	0,00	13.404,87	13.404,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIACAO/READEQUACAO CASA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.695	Turismo	0,00	0,00	58.389,60	58.389,60
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	58.389,60	58.389,60
15.695.0016.02.000244	MANUT.E MELHORIAS INFRAESTR. PARQUE DA FEPAR E REALIZACAO DA FEPAR - FESTA ESTADUAL DO PORCO ASSADO	0,00	0,00	12.464,70	12.464,70
15.695.0016.02.000245	REALIZACAO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, ACOES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	45.924,90	45.924,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512.0011.02.000205	MANUTENCAO E AMPLIACAO ACOES:SERVICOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
22	Indústria	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661	Promoção Industrial	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTACAO DE SERVICO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
27	Desporto e Lazer	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.695	Turismo	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.695.0016.01.000099	CONCLUSAO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENCAO E AMPLIACAO/CONSTR. ESPACOS SOCIAIS, RECRE	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	536.158,97	833.760,55	1.369.919,52



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 10001 DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50
26.782.0013.01.000104	EXECUCAO OBRAS PAVIMENTACAO ASFALTICA/DRENAGEM/SINALIZACAO ESTRADA A LINHA SALETE - EIXO ESTRATEGIC	0,00	541.490,64	0,00	541.490,64
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, ACESSOS AS PROPRIED-PATIOS UN.PROD. EXECUCAO DE INFRA-EST	0,00	0,00	1.610.627,47	1.610.627,47
26.782.0013.02.000209	EXECUCAO OBRAS E SERV.MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS: PAVIMENTACAO:CALCAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENA	0,00	0,00	92.737,39	92.737,39
Total da Unidade Orçamentária		0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50

Unidade Orçamentária: 11001 DEPART. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	115.624,96	1.166.632,55	1.282.257,51
20.544	Recursos Hídricos	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015.01.000038	IMPLANT MANUT.PROGRAMA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CISTERNAS, PERFURACAO DE POCOS, PROTECAO DE FON	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	729,56	0,00	729,56
20.573.0035	EMPREENDEDORISMO RURAL - PROM.CURSOS	0,00	729,56	0,00	729,56
20.573.0035.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	0,00	729,56	0,00	729,56
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.601.0015.02.000301	MANUTENCAO DO PROGRAMA BONUS FISCAL , ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS PARA O DESENV.AGRICULTURA NO MUN	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00
20.602.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00
20.602.0015.02.000303	MANUT.PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL:INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO DO MUNICIP	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.604.0038.02.000157	MANUTENCAO E AMPLIACAO PROGRAMAS/ACOES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.606	Extensão Rural	0,00	3.509,80	868.188,99	871.698,79
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	3.509,80	868.188,99	871.698,79
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENETICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	3.509,80	0,00	3.509,80
20.606.0015.02.000100	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	729.993,59	729.993,59
20.606.0015.02.000227	MANUT.ACOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	38.760,00	38.760,00
20.606.0015.02.000311	MANUT.PROGR.INCENTIVOS A AVICULURA, BOVINOC. DE LEITE,SUINOC. FUMCULTURA, E OUTR.EMPREEND.RURAI, PA	0,00	0,00	99.435,40	99.435,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
20.608.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
20.608.0015.01.000041	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	115.624,96	1.166.632,55	1.282.257,51

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.130,64	12.130,64
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.130,64	12.130,64
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	12.130,64	12.130,64
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. ACOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIACAO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	12.130,64	12.130,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.130,64	12.130,64

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123.0044	RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123.0044.02.000304	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS LEI 2151/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.232.480,24	11.374.972,66	12.607.452,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Modelo

Unidade Orçamentária: 08001 FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.064.373,72	4.064.373,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.512.151,71	3.512.151,71
10.301.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	3.512.151,71	3.512.151,71
10.301.0007.02.000182	MANUTENCAO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	662.113,34	662.113,34
10.301.0007.02.000183	MANUTENCAO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	94.243,12	94.243,12
10.301.0007.02.000185	MANUTENCAO GERAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	490.269,74	490.269,74
10.301.0007.02.000191	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	29.349,53	29.349,53
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	98.574,67	98.574,67
10.301.0007.02.000254	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS governo federal	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

10.301.0007.02.000274	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	0,00	0,00	4.387,92	4.387,92
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRE-NATAL saude da familia	0,00	0,00	11.107,28	11.107,28
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABETICOS-SUS: saude da familia	0,00	0,00	61.300,87	61.300,87
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE - MANUTENCAO EQUIPES DA ESTRATEGIA DE S	0,00	0,00	226.539,89	226.539,89
10.301.0007.02.000278	APOIO E MANUTENCAO PROGRAMAS DE ORIENTACAO E PREVENCAO VIDA SAUDAVEL	0,00	0,00	379,20	379,20
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - ACOES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	0,00	0,00	293.060,29	293.060,29
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR - saude da familia	0,00	0,00	406.588,40	406.588,40
10.301.0007.02.000284	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	14.157,13	14.157,13
10.301.0007.02.000291	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	156.200,94	156.200,94
10.301.0007.02.000292	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS/ATENDIMENTO	0,00	0,00	291.929,18	291.929,18
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	0,00	199.375,95	199.375,95
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	0,00	65.242,61	65.242,61
10.301.0007.02.000296	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	53.974,65	53.974,65
10.301.0007.02.000297	MANUTENCAO E MELHORIA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	353.357,00	353.357,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTAO PLENA PPI	0,00	0,00	261.313,29	261.313,29
10.302.0007.02.000295	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	0,00	193.467,06	193.467,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.304.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENCAO	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007.02.000285	MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZACOES	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58
10.306.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

10.306.0007.02.000270	MANUTENCAO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.064.373,72	4.064.373,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.064.373,72	4.064.373,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
	Total Geral	0,00	1.232.480,24	16.059.835,94	17.292.316,18

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	620.489,56	620.489,56
04	Administração	0,00	450,00	1.979.184,02	1.979.634,02
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.312.532,76	1.312.532,76
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	457.976,01	457.976,01
04.122.0002.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	0,00	0,00	32.008,09	32.008,09
04.122.0002.02.000167	MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	0,00	0,00	425.967,92	425.967,92
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	755.923,03	755.923,03
04.122.0003.02.000169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	700.162,82	700.162,82
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRACA	0,00	0,00	42.760,21	42.760,21
04.122.0003.02.000172	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	6.310,00	6.310,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	6.690,00	6.690,00
04.122.0017	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	98.633,72	98.633,72
04.122.0017.02.000124	CONTIBUICAO AS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	98.633,72	98.633,72
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	666.651,26	666.651,26
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	595.315,93	595.315,93
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	166.515,72	166.515,72
04.123.0004.02.000175	MANUTENCAO GERAL DAS ATIVIDADES FINANCAS/TRIBUTACAO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	428.800,21	428.800,21
04.123.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	71.335,33	71.335,33
04.123.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	71.335,33	71.335,33
04.129	Administração de Receitas	0,00	450,00	0,00	450,00
04.129.0040	DESENVOLVIMENTO MOV.ECONOMICO CAMPANHA NOTA FISCAL	0,00	450,00	0,00	450,00
04.129.0040.01.000100	IMPLANTACAO/MANUTENCAO/AMPLIACAO:ACAO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	0,00	450,00	0,00	450,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	117.128,82	117.128,82

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181	Policciamento	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
06.181.0021.02.000138	MANUTENCAO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	51.497,73	51.497,73
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	65.631,09	65.631,09
08	Assistência Social	0,00	0,00	869.472,85	869.472,85
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
08.241.0009.02.000267	MANUTENCAO ATIV. FORTALECIM. VINC. IDOSOS DO MUNICIPIO / REALIZACAO ENCONTROS DE CONVIVENCIA, FESTIV	0,00	0,00	15.636,66	15.636,66
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx.02.000316	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.834,38	1.834,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	183.608,04	183.608,04
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	183.608,04	183.608,04
08.243.0008.02.000066	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANCA; DO A	0,00	0,00	75.878,71	75.878,71
08.243.0008.02.000067	CULTIVAR -MANUT. GERAL, MELHOR E AMPL. SERV.FORT.VINCULOS/ E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTECAO DA	0,00	0,00	95.598,69	95.598,69
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. ACOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIACAO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	12.130,64	12.130,64
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	668.393,77	668.393,77
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	134.384,68	134.384,68
08.244.0008.02.000195	MANUTENCAO ACOES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	134.384,68	134.384,68
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	312.599,94	312.599,94
08.244.0009.02.000077	MANUT. E AMPL. Progr. AUXILIOS SOCIAIS/CESTAS BASICAS/MORADIA/MEDICAMENT.FRALDAS/LEITE/PASSAGENS E D	0,00	0,00	2.993,00	2.993,00
08.244.0009.02.000197	MANUTENCAO/AMPLIACAO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	0,00	0,00	1.842,00	1.842,00
08.244.0009.02.000200	MANUTENCAO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	13.552,86	13.552,86

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0009.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000203	MANUTENCAO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	0,00	0,00	2.811,00	2.811,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	143.644,81	143.644,81
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	0,00	0,00	147.756,27	147.756,27
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	221.409,15	221.409,15
08.244.xxxx.02.000314	COFINANCIAMENTO ESTADO ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO E AMPLIACAO SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	31.036,89	31.036,89
08.244.xxxx.02.000315	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	185.790,82	185.790,82
08.244.xxxx.02.000317	SUAS - MANUTENCAO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	0,00	4.581,44	4.581,44
10	Saúde	0,00	0,00	4.064.373,72	4.064.373,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.512.151,71	3.512.151,71
10.301.0007	VIDA SAUDEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	3.512.151,71	3.512.151,71
10.301.0007.02.000182	MANUTENCAO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	662.113,34	662.113,34
10.301.0007.02.000183	MANUTENCAO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	94.243,12	94.243,12
10.301.0007.02.000185	MANUTENCAO GERAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	490.269,74	490.269,74
10.301.0007.02.000191	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	29.349,53	29.349,53
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIOS/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	98.574,67	98.574,67
10.301.0007.02.000254	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS governo federal	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.02.000274	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	0,00	0,00	4.387,92	4.387,92
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRE-NATAL saude da familia	0,00	0,00	11.107,28	11.107,28
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABETICOS-SUS: saude da familia	0,00	0,00	61.300,87	61.300,87
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENCAO EQUIPES DA ESTRATEGIA DE S	0,00	0,00	226.539,89	226.539,89
10.301.0007.02.000278	APOIO E MANUTENCAO PROGRAMAS DE ORIENTACAO E PREVENCAO VIDA SAUDEL	0,00	0,00	379,20	379,20
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - ACOES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	0,00	0,00	293.060,29	293.060,29



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR - saude da familia	0,00	0,00	406.588,40	406.588,40
10.301.0007.02.000284	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	14.157,13	14.157,13
10.301.0007.02.000291	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	156.200,94	156.200,94
10.301.0007.02.000292	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS/ATENDIMENTO	0,00	0,00	291.929,18	291.929,18
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	0,00	199.375,95	199.375,95
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	0,00	65.242,61	65.242,61
10.301.0007.02.000296	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	53.974,65	53.974,65
10.301.0007.02.000297	MANUTENCAO E MELHORIA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	353.357,00	353.357,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007	VIDA SAUVADEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTAO PLENA PPI	0,00	0,00	261.313,29	261.313,29
10.302.0007.02.000295	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	0,00	193.467,06	193.467,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.304.0007	VIDA SAUVADEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENCAO	0,00	0,00	88.409,90	88.409,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007	VIDA SAUVADEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007.02.000285	MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZACOES	0,00	0,00	1.872,18	1.872,18
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58
10.306.0007	VIDA SAUVADEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58
10.306.0007.02.000270	MANUTENCAO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	0,00	0,00	7.159,58	7.159,58
12	Educação	0,00	21.371,28	3.987.035,28	4.008.406,56
12.361	Ensino Fundamental	0,00	21.371,28	2.156.192,06	2.177.563,34
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	21.371,28	2.156.192,06	2.177.563,34
12.361.0005.01.000004	MANUTENCAO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	0,00	14.385,28	0,00	14.385,28
12.361.0005.01.000079	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E INFORMATIZACAO DA	0,00	6.986,00	0,00	6.986,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0005.01.000079	BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	6.986,00	0,00	6.986,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	44.195,48	44.195,48
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS ACOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	548.312,81	548.312,81
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	413.891,67	413.891,67
12.361.0005.02.000235	MANUTENCAO GERAL ACOES SECRETARIA MUNIC.EDUCACAO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	275.207,11	275.207,11
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	24.123,65	24.123,65
12.361.0005.02.000256	EXECUCAO PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV. EDUCACAO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	734.485,26	734.485,26
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	83.091,93	83.091,93
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/ACOES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	MANUT. E DESENV. EDUC. NO MUN. PAR/FNDE - ENS.FUND/QUADRA COBERTA/ OUTR. ATIVIDADES E OBRAS, EQUIPAM	0,00	0,00	32.884,15	32.884,15
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.362.0005.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.362.0005.02.000025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.737.657,22	1.737.657,22
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.713.274,47	1.713.274,47
12.365.0005.02.000028	CONSTRUCAO, AMPLIACAO MOBILIAR CRECHES	0,00	0,00	25.337,78	25.337,78
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	71.493,99	71.493,99
12.365.0005.02.000031	MANUTENCAO GERAL ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	344.722,02	344.722,02
12.365.0005.02.000234	MANUTENCAO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	187.167,97	187.167,97
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - EDUCACAO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	34.831,29	34.831,29
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	17.197,96	17.197,96
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	913.985,07	913.985,07
12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	118.538,39	118.538,39

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.382,75	24.382,75
12.365.xxxx.02.000313	MANUTENCAO ALIMENTACAO CRIANCAS CRECHE	0,00	0,00	24.382,75	24.382,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	74.386,00	74.386,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	72.647,58	72.647,58
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCACAO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	72.647,58	72.647,58
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.738,42	1.738,42
12.367.xxxx.02.000068	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.738,42	1.738,42
13	Cultura	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.535,85	125.204,36	126.740,21
13.392.0019.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	0,00	1.535,85	0,00	1.535,85
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAI( CTG, CORAL, ARTESAO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
13.392.0019.02.000132	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	73.363,26	73.363,26
13.392.0019.02.000178	APOIAR.MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUACAO EM GERAL. ATIVIDADES	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
13.392.0019.02.000265	MANUTENCAO GERAL ATIVID.ATEND. CULTURAL E TELECENTRO	0,00	0,00	8.141,10	8.141,10
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123.0044	RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
14.123.0044.02.000304	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS LEI 2151/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	432.366,39	626.096,35	1.058.462,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	432.366,39	563.447,30	995.813,69
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	239.031,83	0,00	239.031,83
15.451.0003.01.000107	EXEC.OBRAS/OP.CRED.BADESC: SISTEMA VIARIO;EMPREND.COMUNITARIOS/SANEAMENTO BASICO:AGUA E APOIO AO TUR	0,00	239.031,83	0,00	239.031,83

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	186.564,51	550.042,43	736.606,94
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRUT.VIARIA URBANA PAVIMENTACAO DE RUAS (CALCAMENTO-ASFALTO- PONTES), PASSEIOS PU	0,00	186.564,51	0,00	186.564,51
15.451.0014.02.000210	MANUTENCAO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS U	0,00	0,00	42.688,37	42.688,37
15.451.0014.02.000213	MANUTENCAO/AMPLIACAO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/ACOES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVICOS UR	0,00	0,00	486.690,06	486.690,06
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRACA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRACAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	20.664,00	20.664,00
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	6.770,05	13.404,87	20.174,92
15.451.0022.01.000055	IMPLANT E MANUTENCAO ACOES PLANOS E EXECUCAO PROJETOS: SANEAM.BASICO/GER.E RES.SOLIDOS/CONFERENCIAS	0,00	6.770,05	0,00	6.770,05
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIACAO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/OBRAS DE MULTI USO/ PARQUE FEPAR/ PASSEIOS PUBLICO	0,00	0,00	13.404,87	13.404,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIACAO/READEQUACAO CASA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.259,45	4.259,45
15.695	Turismo	0,00	0,00	58.389,60	58.389,60
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	58.389,60	58.389,60
15.695.0016.02.000244	MANUT.E MELHORIAS INFRAESTR. PARQUE DA FEPAR E REALIZACAO DA FEPAR - FESTA ESTADUAL DO PORCO ASSADO	0,00	0,00	12.464,70	12.464,70
15.695.0016.02.000245	REALIZACAO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, ACOES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	45.924,90	45.924,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
18.512.0011.02.000205	MANUTENCAO E AMPLIACAO ACOES:SERVICOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	0,00	0,00	207.664,20	207.664,20
20	Agricultura	0,00	115.624,96	1.166.632,55	1.282.257,51
20.544	Recursos Hídricos	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015.01.000038	IMPLANT MANUT.PROGRAMA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CISTERNAS,,PERFURACAO DE POCOS,PROTECAO DE FON	0,00	4.935,60	0,00	4.935,60
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	729,56	0,00	729,56
20.573.0035	EMPREENDEDORISMO RURAL - PROM.CURSOS	0,00	729,56	0,00	729,56

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.573.0035.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	0,00	729,56	0,00	729,56
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.601.0015.02.000301	MANUTENCAO DO PROGRAMA BONUS FISCAL , ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS PARA O DESENV.AGRICULTURA NO MUN	0,00	0,00	219.672,56	219.672,56
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00
20.602.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00
20.602.0015.02.000303	MANUT.PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL:INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO DO MUNICIP	0,00	0,00	70.716,00	70.716,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.604.0038.02.000157	MANUTENCAO E AMPLIACAO PROGRAMAS/ACOES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	8.055,00	8.055,00
20.606	Extensão Rural	0,00	3.509,80	868.188,99	871.698,79
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	3.509,80	868.188,99	871.698,79
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENETICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	3.509,80	0,00	3.509,80
20.606.0015.02.000100	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	729.993,59	729.993,59
20.606.0015.02.000227	MANUT.ACOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	38.760,00	38.760,00
20.606.0015.02.000311	MANUT.PROGR.INCENTIVOS A AVICULURA, BOVINOC. DE LEITE,SUINOC. FUMCULTURA, E OUTR.EMPREEND.RURAI, PA	0,00	0,00	99.435,40	99.435,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
20.608.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
20.608.0015.01.000041	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	106.450,00	0,00	106.450,00
22	Indústria	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661	Promoção Industrial	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTACAO DE SERVICO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	7.400,50	0,00	7.400,50
26	Transporte	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	541.490,64	1.703.364,86	2.244.855,50
26.782.0013.01.000104	EXECUCAO OBRAS PAVIMENTACAO ASFALTICA/DRENAGEM/SINALIZACAO ESTRADA A LINHA SALETE - EIXO ESTRATEGIC	0,00	541.490,64	0,00	541.490,64
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, ACESSOS AS PROPRIED- PATIOS UN.PROD. EXECUCAO DE INFRA-EST	0,00	0,00	1.610.627,47	1.610.627,47
26.782.0013.02.000209	EXECUCAO OBRAS E SERV.MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS: PAVIMENTACAO:CALCAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENA	0,00	0,00	92.737,39	92.737,39
27	Desporto e Lazer	0,00	112.240,62	255.306,24	367.546,86
27.695	Turismo	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.695.0016.01.000099	CONCLUSAO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENCAO E AMPLIACAO/CONSTR. ESPACOS SOCIAIS, RECRE	0,00	95.942,08	0,00	95.942,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	16.298,54	255.306,24	271.604,78
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIACAO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	16.298,54	0,00	16.298,54
27.812.0006.02.000035	REALIZACAO DA TACA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUICO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	38.945,74	38.945,74
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	25.313,31	25.313,31
27.812.0006.02.000179	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	163.350,19	163.350,19
27.812.0006.02.000180	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS GINASIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	27.697,00	27.697,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	337.883,13	337.883,13
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.843.0003.02.000125	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	187.546,88	187.546,88
28.845	Transferências	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	150.336,25	150.336,25
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.232.480,24</b>	<b>16.059.835,94</b>	<b>17.292.316,18</b>

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	620.489,56	0,00	620.489,56
01.031	Ação Legislativa	620.489,56	0,00	620.489,56
01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	620.489,56	0,00	620.489,56
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	620.489,56	0,00	620.489,56
04	Administração	1.979.634,02	0,00	1.979.634,02
04.122	Administração Geral	1.312.532,76	0,00	1.312.532,76
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	457.976,01	0,00	457.976,01
04.122.0002.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	32.008,09	0,00	32.008,09
04.122.0002.02.000167	MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	425.967,92	0,00	425.967,92
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	755.923,03	0,00	755.923,03
04.122.0003.02.000169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	700.162,82	0,00	700.162,82
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRACA	42.760,21	0,00	42.760,21
04.122.0003.02.000172	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	6.310,00	0,00	6.310,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	6.690,00	0,00	6.690,00
04.122.0017	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	98.633,72	0,00	98.633,72
04.122.0017.02.000124	CONTIBUICAO AS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	98.633,72	0,00	98.633,72
04.123	Administração Financeira	666.651,26	0,00	666.651,26
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	595.315,93	0,00	595.315,93
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	166.515,72	0,00	166.515,72
04.123.0004.02.000175	MANUTENCAO GERAL DAS ATIVIDADES FINANCAS/TRIBUTACAO/CONTABILIDADE E OUTROS	428.800,21	0,00	428.800,21
04.123.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	71.335,33	0,00	71.335,33
04.123.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	71.335,33	0,00	71.335,33
04.129	Administração de Receitas	450,00	0,00	450,00
04.129.0040	DESENVOLVIMENTO MOV.ECONOMICO CAMPANHA NOTA FISCAL	450,00	0,00	450,00
04.129.0040.01.000100	IMPLANTACAO/MANUTENCAO/AMPLIACAO:ACAO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	450,00	0,00	450,00
06	Segurança Pública	75.713,74	41.415,08	117.128,82
06.181	Policiamento	10.082,65	41.415,08	51.497,73
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	10.082,65	41.415,08	51.497,73
06.181.0021.02.000138	MANUTENCAO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	10.082,65	41.415,08	51.497,73
06.182	Defesa Civil	65.631,09	0,00	65.631,09
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	65.631,09	0,00	65.631,09
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO E O FUNREBO	65.631,09	0,00	65.631,09
08	Assistência Social	495.082,71	374.390,14	869.472,85
08.241	Assistência ao Idoso	15.636,66	0,00	15.636,66
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	15.636,66	0,00	15.636,66
08.241.0009.02.000267	MANUTENCAO ATIV. FORTALECIM. VINC. IDOSOS DO MUNICIPIO / REALIZACAO ENCONTROS DE CONVIVENCIA, FESTIV	15.636,66	0,00	15.636,66



**Anexo 8 - Consolidado**

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.834,38	1.834,38
08.242.xxxx.02.000316	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.834,38	1.834,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	183.608,04	0,00	183.608,04
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	183.608,04	0,00	183.608,04
08.243.0008.02.000066	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	75.878,71	0,00	75.878,71
08.243.0008.02.000067	CULTIVAR -MANUT. GERAL, MELHOR E AMPL. SERV.FORT.VINCULOS/ E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTECAO DA	95.598,69	0,00	95.598,69
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. ACOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIACAO ATIVIDADES EM BENEF	12.130,64	0,00	12.130,64
08.244	Assistência Comunitária	295.838,01	372.555,76	668.393,77
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	134.384,68	0,00	134.384,68
08.244.0008.02.000195	MANUTENCAO ACOES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	134.384,68	0,00	134.384,68
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	161.453,33	151.146,61	312.599,94
08.244.0009.02.000077	MANUT. E AMPL. PROGR. AUXILIOS SOCIAIS/CESTAS BASICAS/MORADIA/MEDICAMENT.FRALDAS/LEITE/PASSAGENS E D	2.993,00	0,00	2.993,00
08.244.0009.02.000197	MANUTENCAO/AMPLIACAO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	1.842,00	0,00	1.842,00
08.244.0009.02.000200	MANUTENCAO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	13.552,86	0,00	13.552,86
08.244.0009.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000203	MANUTENCAO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	2.811,00	0,00	2.811,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	5.424,95	138.219,86	143.644,81
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	134.829,52	12.926,75	147.756,27
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	221.409,15	221.409,15
08.244.xxxx.02.000314	COFINANCIAMENTO ESTADO ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO E AMPLIACAO SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	31.036,89	31.036,89
08.244.xxxx.02.000315	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	185.790,82	185.790,82
08.244.xxxx.02.000317	SUAS - MANUTENCAO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	4.581,44	4.581,44
10	Saúde	2.426.113,59	1.638.260,13	4.064.373,72
10.301	Atenção Básica	2.351.704,99	1.160.446,72	3.512.151,71
10.301.0007	VIDA SAUVAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	2.351.704,99	1.160.446,72	3.512.151,71
10.301.0007.02.000182	MANUTENCAO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	662.113,34	0,00	662.113,34
10.301.0007.02.000183	MANUTENCAO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	94.243,12	0,00	94.243,12
10.301.0007.02.000185	MANUTENCAO GERAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	423.102,47	67.167,27	490.269,74
10.301.0007.02.000191	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	29.349,53	0,00	29.349,53
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	98.574,67	0,00	98.574,67
10.301.0007.02.000254	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS	0,00	0,00	0,00



Município de MODELO  
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0007.02.000254	governo federal	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.02.000274	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	4.387,92	0,00	4.387,92
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRE-NATAL saude da familia	6.308,78	4.798,50	11.107,28
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABETICOS-SUS: saude da familia	30.285,57	31.015,30	61.300,87
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENCAO EQUIPES DA ESTRATEGIA DE S	67.311,07	159.228,82	226.539,89
10.301.0007.02.000278	APOIO E MANUTENCAO PROGRAMAS DE ORIENTACAO E PREVENCAO VIDA SAUAVEL	379,20	0,00	379,20
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - ACOES/SERV/ESTRAT.- PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	230.326,40	62.733,89	293.060,29
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR - saude da familia	304.520,00	102.068,40	406.588,40
10.301.0007.02.000284	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE MENTAL	14.157,13	0,00	14.157,13
10.301.0007.02.000291	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	156.200,94	156.200,94
10.301.0007.02.000292	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS/ATENDIMENTO	0,00	291.929,18	291.929,18
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	199.375,95	199.375,95
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	65.242,61	65.242,61
10.301.0007.02.000296	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	33.288,79	20.685,86	53.974,65
10.301.0007.02.000297	MANUTENCAO E MELHORIA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	353.357,00	0,00	353.357,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007	VIDA SAUAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	454.780,35	454.780,35
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTAO PLENA PPI	0,00	261.313,29	261.313,29
10.302.0007.02.000295	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	193.467,06	193.467,06
10.304	Vigilância Sanitária	67.249,02	21.160,88	88.409,90
10.304.0007	VIDA SAUAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	67.249,02	21.160,88	88.409,90
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENCAO	67.249,02	21.160,88	88.409,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007	VIDA SAUAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.872,18	1.872,18
10.305.0007.02.000285	MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZACOES	0,00	1.872,18	1.872,18
10.306	Alimentação e Nutrição	7.159,58	0,00	7.159,58
10.306.0007	VIDA SAUAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	7.159,58	0,00	7.159,58
10.306.0007.02.000270	MANUTENCAO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	7.159,58	0,00	7.159,58
12	Educação	1.885.159,32	2.123.247,24	4.008.406,56
12.361	Ensino Fundamental	1.110.729,71	1.066.833,63	2.177.563,34
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.110.729,71	1.066.833,63	2.177.563,34
12.361.0005.01.000004	MANUTENCAO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	14.385,28	0,00	14.385,28
12.361.0005.01.000079	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E INFORMATIZACAO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	6.986,00	0,00	6.986,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	34.485,26	9.710,22	44.195,48
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS ACOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	548.312,81	0,00	548.312,81
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	293.224,40	120.667,27	413.891,67

Município de MODELO  
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0005.02.000235	MANUTENCAO GERAL ACOES SECRETARIA MUNIC.EDUCACAO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	189.212,31	85.994,80	275.207,11
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	24.123,65	0,00	24.123,65
12.361.0005.02.000256	EXECUCAO Progr.ATIV.ACOES P/DESENV. EDUCACAO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	734.485,26	734.485,26
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E Progr. ENS.FUND.SALARIO EDUCACAO	0,00	83.091,93	83.091,93
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/ACOES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	MANUT. E DESENV. EDUC. NO MUN. PAR/FNDE - ENS.FUND/QUADRA COBERTA/ OUTR. ATIVIDADES E OBRAS, EQUIPAM	0,00	32.884,15	32.884,15
12.362	Ensino Médio	5.000,00	10.000,00	15.000,00
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	10.000,00	15.000,00
12.362.0005.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.000,00	10.000,00
12.362.0005.02.000025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	692.982,03	1.044.675,19	1.737.657,22
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	673.375,41	1.039.899,06	1.713.274,47
12.365.0005.02.000028	CONSTRUCAO, AMPLIACAO MOBILIAR CRECHES	25.337,78	0,00	25.337,78
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	71.493,99	0,00	71.493,99
12.365.0005.02.000031	MANUTENCAO GERAL ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	344.722,02	0,00	344.722,02
12.365.0005.02.000234	MANUTENCAO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	185.367,97	1.800,00	187.167,97
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - EDUCACAO INFANTIL - MERENDA ESC	29.255,69	5.575,60	34.831,29
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCACAO INFANTIL	17.197,96	0,00	17.197,96
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	913.985,07	913.985,07
12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL Progr E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCACAO	0,00	118.538,39	118.538,39
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	19.606,62	4.776,13	24.382,75
12.365.xxxx.02.000313	MANUTENCAO ALIMENTACAO CRIANCAS CRECHE	19.606,62	4.776,13	24.382,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.800,00	0,00	3.800,00
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.800,00	0,00	3.800,00
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.800,00	0,00	3.800,00
12.367	Educação Especial	72.647,58	1.738,42	74.386,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	72.647,58	0,00	72.647,58
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCACAO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	72.647,58	0,00	72.647,58
12.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.738,42	1.738,42
12.367.xxxx.02.000068	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	1.738,42	1.738,42
13	Cultura	126.740,21	0,00	126.740,21
13.392	Difusão Cultural	126.740,21	0,00	126.740,21
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	126.740,21	0,00	126.740,21
13.392.0019.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	1.535,85	0,00	1.535,85
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAI( CTG, CORAL, ARTESAO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	19.200,00	0,00	19.200,00
13.392.0019.02.000132	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	73.363,26	0,00	73.363,26
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUACAO EM GERAL. ATIVIDADES	24.500,00	0,00	24.500,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0019.02.000265	MANUTENCAO GERAL ATIVID.ATEND. CULTURAL E TELECENTRO	8.141,10	0,00	8.141,10
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
14.123.0044	RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00
14.123.0044.02.000304	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS LEI 2151/2014	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	686.519,64	371.943,10	1.058.462,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	653.840,59	341.973,10	995.813,69
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.816,20	236.215,63	239.031,83
15.451.0003.01.000107	EXEC.OBRAS/OP.CRED.BADESC: SISTEMA VIARIO;EMPRES.COMUNITARIOS/SANEAMENTO BASICO:AGUA E APOIO AO TUR	2.816,20	236.215,63	239.031,83
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	638.357,97	98.248,97	736.606,94
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTR.VIARIA URBANA PAVIMENTACAO DE RUAS (CALCAMENTO-ASFALTO- PONTES), PASSEIOS PU	88.315,54	98.248,97	186.564,51
15.451.0014.02.000210	MANUTENCAO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS U	42.688,37	0,00	42.688,37
15.451.0014.02.000213	MANUTENCAO/AMPLIACAO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/ACOES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVICOS UR	486.690,06	0,00	486.690,06
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRACA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRACAS, CANTEIROS E JARD	20.664,00	0,00	20.664,00
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	12.666,42	7.508,50	20.174,92
15.451.0022.01.000055	IMPLANT E MANUTENCAO ACOES PLANOS E EXECUCAO PROJETOS: SANEAM.BASICO/GER.E RES.SOLIDOS/CONFERENCIAS	6.770,05	0,00	6.770,05
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIACAO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/OBRAS DE MULTI USO/ PARQUE FEPAR/ PASSEIOS PUBLICO	5.896,37	7.508,50	13.404,87
15.452	Serviços Urbanos	4.259,45	0,00	4.259,45
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.259,45	0,00	4.259,45
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIACAO/READEQUACAO CASA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL	4.259,45	0,00	4.259,45
15.695	Turismo	28.419,60	29.970,00	58.389,60
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	28.419,60	29.970,00	58.389,60
15.695.0016.02.000244	MANUT.E MELHORIAS INFRAESTR. PARQUE DA FEPAR E REALIZACAO DA FEPAR - FESTA ESTADUAL DO PORCO ASSADO	12.464,70	0,00	12.464,70
15.695.0016.02.000245	REALIZACAO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, ACOES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	15.954,90	29.970,00	45.924,90
18	Gestão Ambiental	207.664,20	0,00	207.664,20
18.512	Saneamento Básico Urbano	207.664,20	0,00	207.664,20
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	207.664,20	0,00	207.664,20
18.512.0011.02.000205	MANUTENCAO E AMPLIACAO ACOES:SERVICOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	207.664,20	0,00	207.664,20
20	Agricultura	1.176.722,01	105.535,50	1.282.257,51
20.544	Recursos Hídricos	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	4.935,60	0,00	4.935,60
20.544.0015.01.000038	IMPLANT MANUT.PROGRAMA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CISTERNAS,,PERFURACAO DE POCOS,PROTECAO DE FON	4.935,60	0,00	4.935,60
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	729,56	0,00	729,56
20.573.0035	EMPREENDEDORISMO RURAL - PROM.CURSOS	729,56	0,00	729,56
20.573.0035.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	729,56	0,00	729,56

Município de MODELO  
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.601	Promoção da Produção Vegetal	219.672,56	0,00	219.672,56
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	219.672,56	0,00	219.672,56
20.601.0015.02.000301	MANUTENCAO DO PROGRAMA BONUS FISCAL , ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS PARA O DESENV.AGRICULTURA NO MUN	219.672,56	0,00	219.672,56
20.602	Promoção da Produção Animal	70.716,00	0,00	70.716,00
20.602.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	70.716,00	0,00	70.716,00
20.602.0015.02.000303	MANUT.PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL:INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO DO MUNICIP	70.716,00	0,00	70.716,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	8.055,00	0,00	8.055,00
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	8.055,00	0,00	8.055,00
20.604.0038.02.000157	MANUTENCAO E AMPLIACAO PROGRAMAS/ACOES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINARIA	8.055,00	0,00	8.055,00
20.606	Extensão Rural	871.698,79	0,00	871.698,79
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	871.698,79	0,00	871.698,79
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENETICA DO PLANTEL DO GADO	3.509,80	0,00	3.509,80
20.606.0015.02.000100	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	729.993,59	0,00	729.993,59
20.606.0015.02.000227	MANUT.ACOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	38.760,00	0,00	38.760,00
20.606.0015.02.000311	MANUT.PROGR.INCENTIVOS A AVICULURA, BOVINOC. DE LEITE,SUINOC. FUMCULTURA, E OUTR.EMPREEND.RURAIS, PA	99.435,40	0,00	99.435,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	914,50	105.535,50	106.450,00
20.608.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	914,50	105.535,50	106.450,00
20.608.0015.01.000041	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	914,50	105.535,50	106.450,00
22	Indústria	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661	Promoção Industrial	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	7.400,50	0,00	7.400,50
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTACAO DE SERVICO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	7.400,50	0,00	7.400,50
26	Transporte	1.615.615,00	629.240,50	2.244.855,50
26.782	Transporte Rodoviário	1.615.615,00	629.240,50	2.244.855,50
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	1.615.615,00	629.240,50	2.244.855,50
26.782.0013.01.000104	EXECUCAO OBRAS PAVIMENTACAO ASFALTICA/DRENAGEM/SINALIZACAO ESTRADA A LINHA SALETE - EIXO ESTRATEGIC	14.126,68	527.363,96	541.490,64
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, ACESSOS AS PROPRIED-PATIOS UN.PROD. EXECUCAO DE INFRA-EST	1.542.022,53	68.604,94	1.610.627,47
26.782.0013.02.000209	EXECUCAO OBRAS E SERV.MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS: PAVIMENTACAO:CALCAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENA	59.465,79	33.271,60	92.737,39
27	Desporto e Lazer	271.604,78	95.942,08	367.546,86
27.695	Turismo	0,00	95.942,08	95.942,08
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	95.942,08	95.942,08
27.695.0016.01.000099	CONCLUSAO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENCAO E AMPLIACAO/CONSTR. ESPACOS SOCIAIS, RECRE	0,00	95.942,08	95.942,08
27.812	Desporto Comunitário	271.604,78	0,00	271.604,78
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	271.604,78	0,00	271.604,78
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIACAO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	16.298,54	0,00	16.298,54
27.812.0006.02.000035	REALIZACAO DA TACA MUNICIPAL E	38.945,74	0,00	38.945,74

Município de MODELO

Competência: 2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
27.812.0006.02.000035	INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUICO VALORIZANDO O ESP	38.945,74	0,00	38.945,74
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP. OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	25.313,31	0,00	25.313,31
27.812.0006.02.000179	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	163.350,19	0,00	163.350,19
27.812.0006.02.000180	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS GINASIOS, MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	27.697,00	0,00	27.697,00
28	Encargos Especiais	337.883,13	0,00	337.883,13
28.843	Serviço da Dívida Interna	187.546,88	0,00	187.546,88
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.546,88	0,00	187.546,88
28.843.0003.02.000125	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	187.546,88	0,00	187.546,88
28.845	Transferências	150.336,25	0,00	150.336,25
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.336,25	0,00	150.336,25
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS	150.336,25	0,00	150.336,25
	<b>Total Geral</b>	<b>11.912.342,41</b>	<b>5.379.973,77</b>	<b>17.292.316,18</b>

Município de MODELO  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	620.489,56					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				457.976,01		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.092.407,80		51.497,73
03002 - DEPART.DE FINANCAS E TRIBUTACAO				428.800,21		
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA				450,00		
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						65.631,09
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV						
17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>620.489,56</b>			<b>1.979.634,02</b>		<b>117.128,82</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANCAS E TRIBUTACAO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO						4.008.406,56
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL		857.342,21				
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE				4.064.373,72		
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC		12.130,64				
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV						
17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>869.472,85</b>		<b>4.064.373,72</b>		<b>4.008.406,56</b>

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO						
05001 - SETOR DE CULTURA	126.740,21					
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA			1.058.462,74			207.664,20
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV						
17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L		0,00				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>126.740,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.462,74</b>			<b>207.664,20</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA				7.400,50		
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA		1.282.257,51				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV						
17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.282.257,51</b>		<b>7.400,50</b>		

Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						620.489,56
02001 - GABINETE DO PREFEITO						457.976,01
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				337.883,13		1.481.788,66
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO						428.800,21
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO						4.008.406,56
05001 - SETOR DE CULTURA						126.740,21
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			271.604,78			271.604,78
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL						857.342,21
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						4.064.373,72
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA				95.942,08		1.369.919,52
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.		2.244.855,50				2.244.855,50
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						1.282.257,51
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						12.130,64
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						65.631,09
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV						
17001 - FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L						0,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.244.855,50</b>	<b>367.546,86</b>	<b>337.883,13</b>		<b>17.292.316,18</b>



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	33.857.459,81	19.594.152,61	0,00	14.263.307,20
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.307.368,26</b>	<b>18.506.927,90</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800.440,36</b>
11000000	Receita Tributária	1.871.768,50	1.331.620,81	0,00	540.147,69
11100000	Impostos	1.246.832,50	1.061.337,29	0,00	185.495,21
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	962.230,50	762.468,75	0,00	199.761,75
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.000,00	387.311,15	0,00	3.688,85
	Recursos Ordinários	231.000,00	234.248,49	3.248,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.000,00	95.668,05	10.668,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	57.394,61	0,00	17.605,39
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	352.900,50	257.100,22	0,00	95.800,28
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	352.900,50	257.100,22	0,00	95.800,28
	Recursos Ordinários	246.900,50	154.260,12	0,00	92.640,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.000,00	64.275,03	8.275,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.000,00	38.565,07	0,00	11.434,93
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	218.330,00	118.057,38	0,00	100.272,62
	Recursos Ordinários	112.868,00	70.834,43	0,00	42.033,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.000,00	29.514,38	0,00	35.485,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.462,00	17.708,57	0,00	22.753,43
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	284.602,00	298.868,54	14.266,54	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.602,00	298.868,54	14.266,54	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.602,00	298.868,54	14.266,54	0,00
	Recursos Ordinários	186.340,00	171.872,12	0,00	14.467,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.262,00	79.373,70	21.111,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.000,00	47.622,72	7.622,72	0,00
11200000	Taxas	326.186,00	264.527,19	0,00	61.658,81
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	193.447,00	136.478,86	0,00	56.968,14
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.641,00	4.039,61	0,00	10.601,39
	Recursos Ordinários	14.641,00	4.039,61	0,00	10.601,39
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	93.170,00	45.126,95	0,00	48.043,05
	Recursos Ordinários	93.170,00	45.126,95	0,00	48.043,05
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.986,00	2.635,49	0,00	5.350,51
	Recursos Ordinários	7.986,00	2.635,49	0,00	5.350,51
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.650,00	84.676,81	7.026,81	0,00
	Recursos Ordinários	77.650,00	84.676,81	7.026,81	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	132.739,00	128.048,33	0,00	4.690,67
11229000	Taxa de Limpeza Pública	110.739,00	105.296,88	0,00	5.442,12
	Recursos Ordinários	110.739,00	105.296,88	0,00	5.442,12
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.751,45	751,45	0,00
	Recursos Ordinários	22.000,00	22.751,45	751,45	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	298.750,00	5.756,33	0,00	292.993,67
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	298.750,00	5.756,33	0,00	292.993,67
	Recursos Ordinários	298.750,00	5.756,33	0,00	292.993,67
12000000	Receitas de Contribuições	199.650,00	146.752,61	0,00	52.897,39
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	199.650,00	146.752,61	0,00	52.897,39

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	199.650,00	146.752,61	0,00	52.897,39
13000000	Receita Patrimonial	233.965,00	136.414,96	0,00	97.550,04
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	227.310,00	136.414,96	0,00	90.895,04
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	227.310,00	136.414,96	0,00	90.895,04
	Recursos Ordinários	102.481,00	48.685,54	0,00	53.795,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.210,00	162,10	0,00	25.047,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.310,00	583,38	0,00	12.726,62
	Convênio de Trânsito - Militar	600,00	332,17	0,00	267,83
	Convênio de Trânsito - Civil	600,00	283,40	0,00	316,60
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	600,00	457,48	0,00	142,52
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.648,00	2.371,73	0,00	8.276,27
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.662,00	1.581,15	0,00	1.080,85
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.530,00	3.439,19	1.909,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.400,00	532,19	0,00	867,81
	Transferências de Convênios – União/Saúde	666,00	263,17	0,00	402,83
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.900,00	64.351,53	43.451,53	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.600,00	3.158,71	558,71	0,00
	Salário-Educação	22.000,00	904,09	0,00	21.095,91
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.131,00	53,42	0,00	2.077,58
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.048,00	4.550,01	0,00	7.497,99
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	700,00	999,97	299,97	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	400,00	134,34	0,00	265,66
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.662,00	197,24	0,00	2.464,76
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	700,00	513,81	0,00	186,19
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.662,00	2.658,68	0,00	3,32
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	800,00	201,66	0,00	598,34
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
	Recursos Ordinários	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
14000000	Receita Agropecuária	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
	Recursos Ordinários	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
15000000	Receita Industrial	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
15200000	Receita da Indústria de Transformação	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
	Recursos Ordinários	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
16000000	Receita de Serviços	200.000,00	107.498,42	0,00	92.501,58
16009900	Outros Serviços	200.000,00	107.498,42	0,00	92.501,58
	Recursos Ordinários	200.000,00	107.498,42	0,00	92.501,58
17000000	Transferências Correntes	24.514.530,76	16.647.684,14	0,00	7.866.846,62
17200000	Transferências Intergovernamentais	22.446.265,42	16.480.702,32	0,00	5.965.563,10
17210000	Transferências da União	11.377.535,42	9.093.538,02	0,00	2.283.997,40
17210100	Participação na Receita da União	7.258.299,00	6.965.109,78	0,00	293.189,22
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.245.000,00	6.383.374,71	0,00	861.625,29

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	3.874.000,00	3.830.024,76	0,00	43.975,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.071.000,00	916.956,36	0,00	1.154.043,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.300.000,00	1.636.393,59	336.393,59	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	576.562,27	576.562,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	576.562,27	576.562,27	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.299,00	5.172,80	0,00	8.126,20
	Recursos Ordinários	8.465,00	3.103,72	0,00	5.361,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.800,00	1.293,17	0,00	506,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.034,00	775,91	0,00	2.258,09
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	68.970,00	74.090,34	5.120,34	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	68.970,00	74.090,34	5.120,34	0,00
	Recursos Ordinários	68.970,00	0,00	0,00	68.970,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	74.090,34	74.090,34	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.619.351,16	1.600.033,39	0,00	19.317,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.619.351,16	1.600.033,39	0,00	19.317,77
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	263.521,70	208.587,84	0,00	54.933,86
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	263.521,70	208.587,84	0,00	54.933,86
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	342.502,76	196.201,24	0,00	146.301,52
17213501	Transferências do Salário-Educação	210.421,00	195.968,13	0,00	14.452,87
	Salário-Educação	210.421,00	195.968,13	0,00	14.452,87
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	55.198,00	0,00	0,00	55.198,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.198,00	0,00	0,00	55.198,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.863,76	0,00	0,00	26.863,76
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.863,76	0,00	0,00	26.863,76
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.020,00	233,11	0,00	49.786,89
	Transferências de Convênios – União/Educação	50.020,00	233,11	0,00	49.786,89
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	43.239,00	17.661,12	0,00	25.577,88
	Recursos Ordinários	18.217,00	10.596,72	0,00	7.620,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.907,00	4.415,28	0,00	10.491,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.115,00	2.649,12	0,00	7.465,88
17219900	Outras Transferências da União	1.781.651,80	31.854,31	0,00	1.749.797,49
	Recursos Ordinários	1.402.393,80	9.915,02	0,00	1.392.478,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301.395,00	0,00	0,00	301.395,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	39.264,00	0,00	0,00	39.264,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	21.939,29	21.939,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	38.599,00	0,00	0,00	38.599,00
17220000	Transferências dos Estados	8.820.908,00	5.596.687,97	0,00	3.224.220,03
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.077.192,00	5.459.515,79	0,00	617.676,21
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.524.110,00	4.993.652,26	0,00	530.457,74
	Recursos Ordinários	2.693.460,00	2.996.190,94	302.730,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.530.650,00	1.248.413,40	0,00	282.236,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.300.000,00	749.047,92	0,00	550.952,08

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220102	Cota-Parte do IPVA	416.603,00	375.007,82	0,00	41.595,18
	Recursos Ordinários	202.312,00	225.004,40	22.692,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	138.424,00	93.752,19	0,00	44.671,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.867,00	56.251,23	0,00	19.615,77
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	106.479,00	72.380,50	0,00	34.098,50
	Recursos Ordinários	56.434,00	43.428,24	0,00	13.005,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.814,00	18.095,17	0,00	11.718,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.231,00	10.857,09	0,00	9.373,91
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	18.475,21	0,00	11.524,79
	Recursos Ordinários	30.000,00	18.475,21	0,00	11.524,79
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	266.200,00	61.051,75	0,00	205.148,25
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	266.200,00	61.051,75	0,00	205.148,25
17229900	Outras Transferências dos Estados	2.477.516,00	76.120,43	0,00	2.401.395,57
	Recursos Ordinários	2.341.700,00	10.325,42	0,00	2.331.374,58
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	76.084,00	5.117,81	0,00	70.966,19
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	59.732,00	60.677,20	945,20	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.247.822,00	1.790.476,33	0,00	457.345,67
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.247.822,00	1.790.476,33	0,00	457.345,67
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.526.052,00	1.202.164,40	0,00	323.887,60
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	721.770,00	588.311,93	0,00	133.458,07
17500000	Transferências de Pessoas	20.000,00	16.981,82	0,00	3.018,18
	Recursos Ordinários	20.000,00	16.981,82	0,00	3.018,18
17600000	Transferências de Convênios	2.048.265,34	150.000,00	0,00	1.898.265,34
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.721.715,34	0,00	0,00	1.721.715,34
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	1.708.405,34	0,00	0,00	1.708.405,34
	Recursos Ordinários	1.121.216,34	0,00	0,00	1.121.216,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	587.189,00	0,00	0,00	587.189,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	326.550,00	150.000,00	0,00	176.550,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	316.550,00	150.000,00	0,00	166.550,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.550,00	120.000,00	53.450,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00	30.000,00	0,00	220.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	267.489,00	136.956,96	0,00	130.532,04
19100000	Multas e Juros de Mora	131.730,00	77.084,31	0,00	54.645,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	31.765,00	11.989,34	0,00	19.775,66
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	700,00	0,00	0,00	700,00
	Recursos Ordinários	700,00	0,00	0,00	700,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000,00	3.227,05	0,00	772,95
	Recursos Ordinários	4.000,00	3.227,05	0,00	772,95

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.310,00	4.060,14	0,00	9.249,86
	Recursos Ordinários	13.310,00	4.060,14	0,00	9.249,86
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
	Recursos Ordinários	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.100,00	4.702,15	0,00	1.397,85
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.100,00	4.702,15	0,00	1.397,85
	Recursos Ordinários	6.100,00	4.702,15	0,00	1.397,85
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	14.641,00	12.861,70	0,00	1.779,30
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	6.655,00	5.815,35	0,00	839,65
	Recursos Ordinários	6.655,00	5.815,35	0,00	839,65
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.662,00	1.149,83	0,00	1.512,17
	Recursos Ordinários	2.662,00	1.149,83	0,00	1.512,17
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.662,00	5.896,52	3.234,52	0,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	5.896,52	3.234,52	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.324,00	1.468,75	0,00	3.855,25
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.324,00	1.468,75	0,00	3.855,25
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	5.324,00	1.468,75	0,00	3.855,25
	Recursos Ordinários	5.324,00	1.468,75	0,00	3.855,25
19190000	Multas de Outras Origens	80.000,00	50.764,52	0,00	29.235,48
19195000	Multas por Auto de Infração	2.000,00	15.046,76	13.046,76	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	15.046,76	13.046,76	0,00
19199900	Outras Multas	78.000,00	35.717,76	0,00	42.282,24
	Recursos Ordinários	26.000,00	9.753,12	0,00	16.246,88
	Convênio de Trânsito - Militar	17.000,00	8.938,60	0,00	8.061,40
	Convênio de Trânsito - Civil	17.000,00	10.253,84	0,00	6.746,16
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.000,00	6.772,20	0,00	11.227,80
19200000	Indenizações e Restituições	26.620,00	0,25	0,00	26.619,75
19220000	Restituições	26.620,00	0,25	0,00	26.619,75
19229900	Outras Restituições	26.620,00	0,25	0,00	26.619,75
	Recursos Ordinários	26.620,00	0,25	0,00	26.619,75
19300000	Receita da Dívida Ativa	89.174,00	45.252,19	0,00	43.921,81
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	75.864,00	38.727,96	0,00	37.136,04
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	33.274,00	17.283,35	0,00	15.990,65
	Recursos Ordinários	17.635,00	10.370,00	0,00	7.265,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.317,00	4.321,25	0,00	4.995,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.322,00	2.592,10	0,00	3.729,90
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.618,00	3.535,91	0,00	23.082,09
	Recursos Ordinários	14.108,00	2.230,24	0,00	11.877,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.453,00	816,05	0,00	6.636,95

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.057,00	489,62	0,00	4.567,38
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	13.310,00	17.908,70	4.598,70	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	13.310,00	17.908,70	4.598,70	0,00
	Recursos Ordinários	13.310,00	17.908,70	4.598,70	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	13.310,00	6.524,23	0,00	6.785,77
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	13.310,00	6.524,23	0,00	6.785,77
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	13.310,00	6.524,23	0,00	6.785,77
	Recursos Ordinários	13.310,00	6.524,23	0,00	6.785,77
19900000	Receitas Diversas	19.965,00	14.620,21	0,00	5.344,79
19909900	Outras Receitas	19.965,00	14.620,21	0,00	5.344,79
19909901	Outras Receitas - Primárias	19.965,00	14.620,21	0,00	5.344,79
	Recursos Ordinários	19.965,00	14.620,21	0,00	5.344,79
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.550.091,55</b>	<b>1.087.224,71</b>	<b>0,00</b>	<b>5.462.866,84</b>
21000000	Operações de Crédito	238.000,00	285.674,70	47.674,70	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	238.000,00	285.674,70	47.674,70	0,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	238.000,00	285.674,70	47.674,70	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	238.000,00	285.674,70	47.674,70	0,00
22000000	Alienação de Bens	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	13.310,00	124,80	0,00	13.185,20
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	13.310,00	124,80	0,00	13.185,20
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	13.310,00	124,80	0,00	13.185,20
	Recursos Ordinários	13.310,00	124,80	0,00	13.185,20
24000000	Transferências de Capital	5.483.141,55	801.425,21	0,00	4.681.716,34
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.892.811,55	281.374,84	0,00	1.611.436,71
24210000	Transferências da União	1.369.951,55	225.793,23	0,00	1.144.158,32
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	275.902,00	5.368,23	0,00	270.533,77
	Transferências de Convênios – União/Educação	275.902,00	5.368,23	0,00	270.533,77
24219900	Outras Transferências da União	1.094.049,55	220.425,00	0,00	873.624,55
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.094.049,55	220.425,00	0,00	873.624,55
24220000	Transferências dos Estados	522.860,00	55.581,61	0,00	467.278,39
24229900	Outras Transferências dos Estados	522.860,00	55.581,61	0,00	467.278,39
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.310,00	20.585,72	7.275,72	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	199.550,00	0,00	0,00	199.550,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110.000,00	34.995,89	0,00	75.004,11
24700000	Transferências de Convênios	3.590.330,00	520.050,37	0,00	3.070.279,63

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.590.330,00	520.050,37	0,00	3.070.279,63
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.834.000,00	520.050,37	0,00	2.313.949,63
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.834.000,00	520.050,37	0,00	2.313.949,63
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	756.330,00	0,00	0,00	756.330,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	173.030,00	0,00	0,00	173.030,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	399.300,00	0,00	0,00	399.300,00
25000000	Outras Receitas de Capital	585.640,00	0,00	0,00	585.640,00
25900000	Outras Receitas	585.640,00	0,00	0,00	585.640,00
	Recursos Ordinários	585.640,00	0,00	0,00	585.640,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.850.702,80	-2.659.317,74	191.385,06	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.850.702,80</b>	<b>-2.646.160,34</b>	<b>204.542,46</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	-152.097,80	-246.937,75	0,00	94.839,95
11100000	Impostos	-88.200,00	-181.646,17	0,00	93.446,17
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-88.200,00	-181.562,31	0,00	93.362,31
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-78.200,00	-181.562,31	0,00	103.362,31
	Recursos Ordinários	-46.200,00	-109.366,77	0,00	63.166,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-17.000,00	-45.126,08	0,00	28.126,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-15.000,00	-27.069,46	0,00	12.069,46
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-83,86	0,00	83,86
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-83,86	0,00	83,86
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-83,86	0,00	83,86
	Recursos Ordinários	0,00	-50,32	0,00	50,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-20,96	0,00	20,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-12,58	0,00	12,58
11200000	Taxas	-34.147,80	-64.715,95	0,00	30.568,15
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-12.000,00	-23.998,69	0,00	11.998,69
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	0,00	-6.505,49	0,00	6.505,49
	Recursos Ordinários	0,00	-6.505,49	0,00	6.505,49
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-12.000,00	-17.493,20	0,00	5.493,20
	Recursos Ordinários	-12.000,00	-17.493,20	0,00	5.493,20
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-22.147,80	-40.717,26	0,00	18.569,46
11229000	Taxa de Limpeza Pública	-22.147,80	-40.484,48	0,00	18.336,68
	Recursos Ordinários	-22.147,80	-40.484,48	0,00	18.336,68
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-232,78	0,00	232,78
	Recursos Ordinários	0,00	-232,78	0,00	232,78
11300000	Contribuição de Melhoria	-29.750,00	-575,63	29.174,37	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-29.750,00	-575,63	29.174,37	0,00
	Recursos Ordinários	-29.750,00	-575,63	29.174,37	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.690,94	0,00	1.690,94



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-1.690,94	0,00	1.690,94
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-1.690,94	0,00	1.690,94
	Recursos Ordinários	0,00	-1.690,94	0,00	1.690,94
16000000	Receita de Serviços	-25.000,00	-8.710,49	16.289,51	0,00
16009900	Outros Serviços	-25.000,00	-8.710,49	16.289,51	0,00
	Recursos Ordinários	-25.000,00	-8.710,49	16.289,51	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.673.605,00	-2.369.447,43	304.157,57	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.673.605,00	-2.369.447,43	304.157,57	0,00
17210000	Transferências da União	-1.462.306,00	-1.281.241,30	181.064,70	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.451.659,00	-1.277.709,10	173.949,90	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.449.000,00	-1.276.674,60	172.325,40	0,00
	Recursos Ordinários	-774.800,00	-766.004,66	8.795,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-414.200,00	-319.168,71	95.031,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-260.000,00	-191.501,23	68.498,77	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.659,00	-1.034,50	1.624,50	0,00
	Recursos Ordinários	-1.693,00	0,00	1.693,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-360,00	-1.034,50	0,00	674,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-606,00	0,00	606,00	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.647,00	-3.532,20	7.114,80	0,00
	Recursos Ordinários	-5.643,00	0,00	5.643,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.981,00	-3.532,20	0,00	551,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.023,00	0,00	2.023,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.211.299,00	-1.088.206,13	123.092,87	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.211.299,00	-1.088.206,13	123.092,87	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.104.822,00	-998.729,39	106.092,61	0,00
	Recursos Ordinários	-538.692,00	-599.237,30	0,00	60.545,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-306.130,00	-249.682,65	56.447,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-260.000,00	-149.809,44	110.190,56	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-85.183,00	-75.000,67	10.182,33	0,00
	Recursos Ordinários	-42.325,00	-44.672,25	0,00	2.347,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-27.685,00	-19.160,15	8.524,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-15.173,00	-11.168,27	4.004,73	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.294,00	-14.476,07	6.817,93	0,00
	Recursos Ordinários	-11.286,00	0,00	11.286,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.962,00	-14.476,07	0,00	8.514,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.046,00	0,00	4.046,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-19.373,73	0,00	19.373,73
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-13.600,69	0,00	13.600,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-3.643,69	0,00	3.643,69
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-1.583,14	0,00	1.583,14
	Recursos Ordinários	0,00	-1.583,14	0,00	1.583,14



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-360,87	0,00	360,87
	Recursos Ordinários	0,00	-360,87	0,00	360,87
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-1.699,68	0,00	1.699,68
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-1.699,68	0,00	1.699,68
	Recursos Ordinários	0,00	-1.699,68	0,00	1.699,68
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-8.647,10	0,00	8.647,10
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-4.142,76	0,00	4.142,76
	Recursos Ordinários	0,00	-4.142,76	0,00	4.142,76
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-919,52	0,00	919,52
	Recursos Ordinários	0,00	-919,52	0,00	919,52
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-3.584,82	0,00	3.584,82
	Recursos Ordinários	0,00	-3.584,82	0,00	3.584,82
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-94,98	0,00	94,98
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-94,98	0,00	94,98
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	0,00	-94,98	0,00	94,98
	Recursos Ordinários	0,00	-94,98	0,00	94,98
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	-1.214,92	0,00	1.214,92
19199900	Outras Multas	0,00	-1.214,92	0,00	1.214,92
	Recursos Ordinários	0,00	-1.214,92	0,00	1.214,92
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-5.766,77	0,00	5.766,77
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-5.766,77	0,00	5.766,77
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-2.773,75	0,00	2.773,75
	Recursos Ordinários	0,00	-1.664,27	0,00	1.664,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-693,54	0,00	693,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-415,94	0,00	415,94
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-2.993,02	0,00	2.993,02
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	-2.993,02	0,00	2.993,02
	Recursos Ordinários	0,00	-2.993,02	0,00	2.993,02
19900000	Receitas Diversas	0,00	-6,27	0,00	6,27
19909900	Outras Receitas	0,00	-6,27	0,00	6,27
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	-6,27	0,00	6,27
	Recursos Ordinários	0,00	-6,27	0,00	6,27
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-13.157,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13.157,40</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-13.157,40	0,00	13.157,40
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-13.157,40	0,00	13.157,40
24210000	Transferências da União	0,00	-10.782,12	0,00	10.782,12
24219900	Outras Transferências da União	0,00	-10.782,12	0,00	10.782,12
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-10.782,12	0,00	10.782,12
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-2.375,28	0,00	2.375,28
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-2.375,28	0,00	2.375,28
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-2.375,28	0,00	2.375,28
<b>Totais</b>		<b>31.006.757,01</b>	<b>16.934.834,87</b>	<b>0,00</b>	<b>14.071.922,14</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos



Município de MODELO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	617.705,00	0,00	617.705,00	457.976,01	159.728,99
02001.04	Administração	617.705,00	0,00	617.705,00	457.976,01	159.728,99
02001.04.122	Administração Geral	617.705,00	0,00	617.705,00	457.976,01	159.728,99
02001.04.122.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	99.825,00	0,00	99.825,00	32.008,09	67.816,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.515,00	0,00	86.515,00	25.445,09	61.069,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.445,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.463,05	
3.1.90.11.43	13º salário				5.982,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.255,00	0,00	13.255,00	6.563,00	6.692,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.563,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.563,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55,00	0,00	55,00	0,00	55,00
02001.04.122.02.000167	MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	517.880,00	0,00	517.880,00	425.967,92	91.912,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	452.540,00	0,00	452.540,00	389.947,21	62.592,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				327.291,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				312.036,66	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				15.254,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.656,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.656,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	36.020,71	17.219,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.898,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.898,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				632,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				301,89	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				330,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.070,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.070,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.753,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.753,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.019,07	
3.3.90.36.07	estagiários				2.019,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				648,10	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				648,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	2.042.042,00	0,00	2.042.042,00	1.481.788,66	560.253,34
03001.04	Administração	1.448.802,00	0,00	1.448.802,00	1.092.407,80	356.394,20
03001.04.122	Administração Geral	1.167.287,00	0,00	1.167.287,00	854.556,75	312.730,25
03001.04.122.02.000124	CONTIBUICAO AS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	179.685,00	0,00	179.685,00	98.633,72	81.051,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	173.030,00	0,00	173.030,00	98.633,72	74.396,28
3.3.50.41.00	Contribuições				98.633,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				98.633,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	3.993,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
03001.04.122.02.000169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	778.635,00	0,00	778.635,00	700.162,82	78.472,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.610,00	0,00	324.610,00	322.058,60	2.551,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				207.652,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				199.291,66	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.361,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.405,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				114.405,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	448.350,00	0,00	448.350,00	375.804,42	72.545,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.386,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.670,12	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.097,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.290,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.310,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				70,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.936,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.000,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.341,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				671,17	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.845,19	
3.3.90.36.07	estagiários				21.319,87	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.579,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.946,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				307.364,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				62.561,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				51.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				263,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				240,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.702,74	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.354,90	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.370,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.605,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.154,51	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				9.143,85	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.645,99	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				14.986,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.736,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.207,88	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				7.207,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.365,00	0,00	2.365,00	2.299,80	65,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.299,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.299,80	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
03001.04.122.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRACA	93.170,00	0,00	93.170,00	42.760,21	50.409,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.177,00	0,00	89.177,00	42.760,21	46.416,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.760,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.615,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.215,49	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.251,41	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				8.677,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	3.993,00
03001.04.122.02.000172	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	26.620,00	0,00	26.620,00	6.310,00	20.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	2.000,00	11.310,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	4.310,00	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.310,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.310,00	
03001.04.122.02.000174	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	69.212,00	0,00	69.212,00	6.690,00	62.522,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.658,00	0,00	4.658,00	0,00	4.658,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.658,00	0,00	4.658,00	4.200,00	458,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.200,00	
3.3.71.39.90	serviços de publicidade legal				4.200,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.902,00	0,00	55.902,00	2.490,00	53.412,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.490,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				990,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.994,00	0,00	3.994,00	0,00	3.994,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				0,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				0,00	
03001.04.122.02.000233	MANUTENCAO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUICAO ENTIDADES COMUNITARIAS	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
03001.04.123	Administração Financeira	281.515,00	0,00	281.515,00	237.851,05	43.663,95
03001.04.123.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	86.515,00	0,00	86.515,00	71.335,33	15.179,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.515,00	0,00	86.515,00	71.335,33	15.179,67
3.1.90.03.00	Pensões				71.335,33	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				71.335,33	
03001.04.123.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	195.000,00	0,00	195.000,00	166.515,72	28.484,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	166.515,72	28.484,28
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				166.515,72	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				149.316,90	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				17.198,82	
03001.06	Segurança Pública	80.420,00	0,00	80.420,00	51.497,73	28.922,27
03001.06.181	Policiamento	80.420,00	0,00	80.420,00	51.497,73	28.922,27
03001.06.181.02.000138	MANUTENCAO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	80.420,00	0,00	80.420,00	51.497,73	28.922,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.434,00	0,00	72.434,00	51.497,73	20.936,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.989,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				815,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				174,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				190,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.131,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				263,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.402,63	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.012,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.854,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.854,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.654,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.993,80	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				9.200,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.741,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.718,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.986,00	0,00	7.986,00	0,00	7.986,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
03001.28	Encargos Especiais	512.820,00	0,00	512.820,00	337.883,13	174.936,87
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	286.550,00	0,00	286.550,00	187.546,88	99.003,12
03001.28.843.02.000125	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	286.550,00	0,00	286.550,00	187.546,88	99.003,12
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	187.546,88	32.453,12
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				187.546,88	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				157.272,36	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				30.274,52	
03001.28.845	Transferências	226.270,00	0,00	226.270,00	150.336,25	75.933,75
03001.28.845.02.000127	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS	226.270,00	0,00	226.270,00	150.336,25	75.933,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	226.270,00	0,00	226.270,00	150.336,25	75.933,75



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150.336,25	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				150.336,25	
03002	DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	334.580,00	0,00	334.580,00	428.800,21	-94.220,21
03002.04	Administração	334.580,00	0,00	334.580,00	428.800,21	-94.220,21
03002.04.123	Administração Financeira	334.580,00	0,00	334.580,00	428.800,21	-94.220,21
03002.04.123.02.000175	MANUTENCAO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTACAO/CONTABILIDADE E OUTROS	334.580,00	0,00	334.580,00	428.800,21	-94.220,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	362.610,00	0,00	362.610,00	411.857,52	-49.247,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				343.676,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				300.899,43	
3.1.90.11.43	13º salário				36.971,15	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.805,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.181,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.181,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-28.035,00	0,00	-28.035,00	16.942,69	-44.977,69
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.629,49	
3.3.90.36.07	estagiários				2.629,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.057,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.057,38	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				255,82	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				255,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
04001	DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO	6.735.995,76	0,00	6.735.995,76	4.008.406,56	2.727.589,20
04001.12	Educação	6.735.995,76	0,00	6.735.995,76	4.008.406,56	2.727.589,20
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.004.622,76	0,00	4.004.622,76	2.177.563,34	1.827.059,42
04001.12.361.01.000003	ACOES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	83.100,00	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.550,00	0,00	16.550,00	0,00	16.550,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.01.000004	MANUTENCAO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	83.275,00	0,00	83.275,00	14.385,28	68.889,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	5.832,18	7.477,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.066,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				981,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				718,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.366,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.765,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.765,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.965,00	0,00	69.965,00	8.553,10	61.411,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.553,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.553,10	
04001.12.361.01.000079	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E INFORMATIZACAO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	15.972,00	0,00	15.972,00	6.986,00	8.986,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.648,00	0,00	10.648,00	6.986,00	3.662,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.986,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				6.986,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
04001.12.361.01.000080	AQUISICAO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.12.361.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	66.245,00	0,00	66.245,00	44.195,48	22.049,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.833,00	0,00	2.833,00	2.825,27	7,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.955,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.955,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				870,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				870,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.412,00	0,00	63.412,00	41.370,21	22.041,79
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.991,41	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				40.991,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				378,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				378,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000020	MANUT.GERAL DAS ACOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	708.668,00	0,00	708.668,00	548.312,81	160.355,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.300,00	0,00	487.300,00	464.446,52	22.853,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.128,38	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				4.128,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				403.474,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				241.634,72	
3.1.90.11.43	13º salário				108.407,79	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				53.432,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.843,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.843,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.270,00	0,00	175.270,00	83.866,29	91.403,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.088,28	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.394,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.409,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.465,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.074,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.354,97	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.603,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				257,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				309,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.220,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.256,45	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				573,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				682,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.986,36	
3.3.90.36.07	estagiários				15.986,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.535,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				48,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.980,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				810,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.262,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.271,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.155,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.098,00	0,00	46.098,00	0,00	46.098,00
04001.12.361.02.000022	MANUTENCAO E AMPLIACAO LABORATORIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	22.748,00	0,00	22.748,00	0,00	22.748,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.424,00	0,00	17.424,00	0,00	17.424,00
04001.12.361.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	715.478,76	0,00	715.478,76	413.891,67	301.587,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.727,00	0,00	155.727,00	108.507,83	47.219,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				86.366,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.388,25	
3.1.90.11.43	13º salário				7.199,60	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.778,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.141,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.141,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	551.281,76	0,00	551.281,76	305.383,84	245.897,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.804,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.185,44	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.618,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223.579,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.246,87	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				198.819,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.452,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				99,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.961,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.470,00	0,00	8.470,00	0,00	8.470,00
04001.12.361.02.000235	MANUTENCAO GERAL ACOES SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	409.566,00	0,00	409.566,00	275.207,11	134.358,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.860,00	0,00	260.860,00	228.692,16	32.167,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				194.824,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.436,96	
3.1.90.11.43	13º salário				18.837,81	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.549,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.867,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.867,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.100,00	0,00	114.100,00	46.514,95	67.585,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.255,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.334,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.467,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				918,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				251,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.235,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.049,26	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				975,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				975,18	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.249,03	
3.3.90.36.07	estagiários				2.249,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.034,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				915,30	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.230,67	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				14.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.060,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.273,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.755,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.296,00	0,00	21.296,00	0,00	21.296,00
04001.12.361.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	66.550,00	0,00	66.550,00	24.123,65	42.426,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	24.123,65	42.426,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.123,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.559,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.336,68	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.227,75	
04001.12.361.02.000256	EXECUCAO PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV. EDUCACAO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	1.029.360,00	0,00	1.029.360,00	734.485,26	294.874,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	963.160,00	0,00	963.160,00	732.325,32	230.834,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				605.226,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				588.358,40	
3.1.90.11.43	13º salário				16.868,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.098,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.098,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.720,00	0,00	59.720,00	2.159,94	57.560,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.159,94	
3.3.90.36.07	estagiários				2.159,94	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00
04001.12.361.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCACAO	102.421,00	0,00	102.421,00	83.091,93	19.329,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	62.139,54	12.860,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.534,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.534,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.605,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.605,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.421,00	0,00	22.421,00	18.152,39	4.268,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.150,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.368,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				962,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.430,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.390,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.002,09	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.474,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.250,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.800,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.800,00	
04001.12.361.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/ACOES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	316.480,00	0,00	316.480,00	0,00	316.480,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.310,00	0,00	43.310,00	0,00	43.310,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	273.170,00	0,00	273.170,00	0,00	273.170,00
04001.12.361.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/ACOES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	177.230,00	0,00	177.230,00	0,00	177.230,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	163.920,00	0,00	163.920,00	0,00	163.920,00
04001.12.361.02.000268	MANUT. E DESENV. EDUC. NO MUN. PAR/FNDE - ENS.FUND/QUADRA COBERTA/ OUTR. ATIVIDADES E OBRAS, EQUIPAM	157.529,00	0,00	157.529,00	32.884,15	124.644,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.529,00	0,00	7.529,00	0,00	7.529,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	32.884,15	117.115,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.884,15	
4.4.90.51.91	obras em andamento				32.884,15	
04001.12.362	Ensino Médio	55.210,00	0,00	55.210,00	15.000,00	40.210,00
04001.12.362.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	15.280,00	0,00	15.280,00	10.000,00	5.280,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.280,00	0,00	15.280,00	10.000,00	5.280,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				10.000,00	
04001.12.362.02.000025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	39.930,00	0,00	39.930,00	5.000,00	34.930,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.275,00	0,00	33.275,00	5.000,00	28.275,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
04001.12.364	Ensino Superior	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
04001.12.364.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMACAO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
04001.12.365	Educação Infantil	2.452.417,00	0,00	2.452.417,00	1.737.657,22	714.759,78
04001.12.365.01.000008	AQUISICAO E INSTALACAO DE PARQUES INFANTIS	34.606,00	0,00	34.606,00	0,00	34.606,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.986,00	0,00	7.986,00	0,00	7.986,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000028	CONSTRUCAO, AMPLIACAO MOBILIAR CRECHES	53.240,00	0,00	53.240,00	25.337,78	27.902,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	25.337,78	27.902,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				25.337,78	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.337,78	
04001.12.365.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	246.410,00	0,00	246.410,00	71.493,99	174.916,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	14.690,22	51.859,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.493,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.493,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.197,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.197,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	179.860,00	0,00	179.860,00	56.803,77	123.056,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.803,77	
4.4.90.51.91	obras em andamento				56.803,77	
04001.12.365.02.000031	MANUTENCAO GERAL ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	346.060,00	0,00	346.060,00	344.722,02	1.337,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.410,00	0,00	270.410,00	270.231,21	178,79
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				44.334,49	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				44.334,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				209.079,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				174.707,42	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				34.372,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.817,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.817,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.030,00	0,00	70.030,00	69.021,81	1.008,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.479,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.984,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.565,50	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.850,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.166,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.529,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.126,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.758,83	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.758,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.075,43	
3.3.90.36.07	estagiários				35.075,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.708,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				671,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.820,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.217,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.620,00	0,00	5.620,00	5.469,00	151,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.469,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.479,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.990,00	
04001.12.365.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	174.568,00	0,00	174.568,00	0,00	174.568,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.268,00	0,00	37.268,00	0,00	37.268,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.300,00	0,00	137.300,00	0,00	137.300,00
04001.12.365.02.000234	MANUTENCAO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	206.340,00	0,00	206.340,00	187.167,97	19.172,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.170,00	0,00	103.170,00	103.002,91	167,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.661,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.568,66	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.093,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.341,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.341,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.550,00	0,00	97.550,00	78.665,06	18.884,94

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.320,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.320,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				49,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.127,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.627,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				437,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.758,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.640,43	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.640,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.349,03	
3.3.90.36.07	estagiários				40.349,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.355,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.175,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.620,00	0,00	5.620,00	5.500,00	120,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.500,00	
04001.12.365.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO DE ESTUDANTES - EDUCACAO INFANTIL - MERENDA ESC	50.030,00	0,00	50.030,00	34.831,29	15.198,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.030,00	0,00	50.030,00	34.831,29	15.198,71
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.831,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34.831,29	
04001.12.365.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCACAO INFANTIL	26.620,00	0,00	26.620,00	17.197,96	9.422,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	17.197,96	9.422,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.197,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.935,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.262,33	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO	992.910,00	0,00	992.910,00	913.985,07	78.924,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	809.670,00	0,00	809.670,00	765.570,60	44.099,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				607.547,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				607.547,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				158.023,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				158.023,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.275,00	0,00	63.275,00	29.402,09	33.872,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.402,09	
3.3.90.36.07	estagiários				29.402,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	119.965,00	0,00	119.965,00	119.012,38	952,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				119.012,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				119.012,38	
04001.12.365.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCACAO	130.000,00	0,00	130.000,00	118.538,39	11.461,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	16.462,89	1.537,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.365,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.365,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.097,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.097,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	102.075,50	9.924,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				102.075,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				102.075,50	
04001.12.365.02.000269	Manut e Desenv.Educacao no Munic. PAR/FNDE - Ed.Infant.. ATIVIDADES,OBRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO	145.593,00	0,00	145.593,00	0,00	145.593,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.593,00	0,00	45.593,00	0,00	45.593,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.12.365.02.000313	MANUTENCAO ALIMENTACAO CRIANCAS CRECHE	46.040,00	0,00	46.040,00	24.382,75	21.657,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.040,00	0,00	46.040,00	24.382,75	21.657,25

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.382,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				24.382,75	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	34.546,00	0,00	34.546,00	3.800,00	30.746,00
04001.12.366.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	34.546,00	0,00	34.546,00	3.800,00	30.746,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	3.800,00	193,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.800,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.933,00	0,00	3.933,00	0,00	3.933,00
04001.12.367	Educação Especial	135.960,00	0,00	135.960,00	74.386,00	61.574,00
04001.12.367.02.000068	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2.860,00	0,00	2.860,00	1.738,42	1.121,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.860,00	0,00	2.860,00	1.738,42	1.121,58
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.738,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.738,42	
04001.12.367.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCACAO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	133.100,00	0,00	133.100,00	72.647,58	60.452,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.937,00	0,00	35.937,00	0,00	35.937,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	83.853,00	0,00	83.853,00	69.300,00	14.553,00
3.3.50.41.00	Contribuições				69.300,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				69.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	3.347,58	3.307,42
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.347,58	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.347,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
05001	SETOR DE CULTURA	258.154,00	0,00	258.154,00	126.740,21	131.413,79
05001.13	Cultura	258.154,00	0,00	258.154,00	126.740,21	131.413,79
05001.13.392	Difusão Cultural	258.154,00	0,00	258.154,00	126.740,21	131.413,79
05001.13.392.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	39.930,00	0,00	39.930,00	1.535,85	38.394,15

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	1.535,85	18.429,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.535,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.535,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
05001.13.392.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAIS( CTG, CORAL, ARTESAO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	23.958,00	0,00	23.958,00	19.200,00	4.758,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.634,00	0,00	18.634,00	18.000,00	634,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	1.200,00	4.124,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
05001.13.392.02.000132	DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	93.170,00	0,00	93.170,00	73.363,26	19.806,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.930,00	0,00	39.930,00	28.825,58	11.104,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.204,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.019,34	
3.1.90.11.43	13º salário				1.774,90	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.410,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.620,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.620,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.916,00	0,00	47.916,00	44.537,68	3.378,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.010,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.010,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.186,86	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.186,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.340,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.640,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
05001.13.392.02.000178	APOIAR, MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ESCOLA DE ARTES, OS CURSOS OFERECIDOS E ATUACAO EM GERAL. ATIVIDADES	66.490,00	0,00	66.490,00	24.500,00	41.990,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.557,00	0,00	62.557,00	24.500,00	38.057,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.933,00	0,00	3.933,00	0,00	3.933,00
05001.13.392.02.000265	MANUTENCAO GERAL ATIVID. ATEND. CULTURAL E TELECENTRO	34.606,00	0,00	34.606,00	8.141,10	26.464,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.944,00	0,00	31.944,00	8.141,10	23.802,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.561,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.990,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.571,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.580,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
06001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	514.470,00	0,00	514.470,00	271.604,78	242.865,22
06001.27	Desporto e Lazer	514.470,00	0,00	514.470,00	271.604,78	242.865,22
06001.27.812	Desporto Comunitário	514.470,00	0,00	514.470,00	271.604,78	242.865,22
06001.27.812.01.000009	MELHORIA E AMPLIACAO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	29.282,00	0,00	29.282,00	16.298,54	12.983,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	16.298,54	10.321,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.265,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.139,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.125,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.862,97	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.862,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.170,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				920,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
06001.27.812.01.000011	IMPLANTACAO ESPACOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.27.812.02.000035	REALIZACAO DA TACA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUICO VALORIZANDO O ESP	58.564,00	0,00	58.564,00	38.945,74	19.618,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	38.945,74	14.294,26
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.072,74	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.072,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.873,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.873,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
06001.27.812.02.000038	MANUT. DESP. OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	41.261,00	0,00	41.261,00	25.313,31	15.947,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.261,00	0,00	41.261,00	25.313,31	15.947,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.313,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.504,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.625,64	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.183,13	
06001.27.812.02.000179	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	292.820,00	0,00	292.820,00	163.350,19	129.469,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.840,00	0,00	147.840,00	99.141,40	48.698,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.620,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.239,76	
3.1.90.11.43	13º salário				6.381,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.520,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.520,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.155,00	0,00	45.155,00	17.850,00	27.305,00



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				17.850,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				17.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.170,00	0,00	93.170,00	46.358,79	46.811,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.246,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.021,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				945,69	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.505,15	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				635,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				139,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.080,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.080,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.210,28	
3.3.90.36.07	estagiários				5.210,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.822,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				890,10	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.040,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.054,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.837,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
06001.27.812.02.000180	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS GINASIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	70.543,00	0,00	70.543,00	27.697,00	42.846,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	20.697,00	32.543,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.621,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.621,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.776,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				7.776,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.300,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.303,00	0,00	17.303,00	7.000,00	10.303,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.000,00	
07001	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL	1.634.820,70	0,00	1.634.820,70	857.342,21	777.478,49
07001.08	Assistência Social	1.634.820,70	0,00	1.634.820,70	857.342,21	777.478,49
07001.08.241	Assistência ao Idoso	31.944,00	0,00	31.944,00	15.636,66	16.307,34
07001.08.241.02.000267	MANUTENCAO ATIV. FORTALECIM. VINC. IDOSOS DO MUNICIPIO / REALIZACAO ENCONTROS DE CONVIVENCIA, FESTIV	31.944,00	0,00	31.944,00	15.636,66	16.307,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.944,00	0,00	31.944,00	15.636,66	16.307,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.224,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				640,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				306,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				277,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.352,61	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.015,41	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				337,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.020,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.040,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.040,00	
07001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.695,00	0,00	4.695,00	1.834,38	2.860,62
07001.08.242.02.000316	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	4.695,00	0,00	4.695,00	1.834,38	2.860,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.834,38	2.165,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.834,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,40	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.024,98	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	695,00	0,00	695,00	0,00	695,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	232.263,00	0,00	232.263,00	171.477,40	60.785,60
07001.08.243.02.000066	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANCA; DO A	89.846,00	0,00	89.846,00	75.878,71	13.967,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.087,55	912,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.574,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.773,36	
3.1.90.11.43	13º salário				80,56	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.720,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.513,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.513,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.860,00	0,00	66.860,00	54.791,16	12.068,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.590,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.160,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				184,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				445,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				801,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				474,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				474,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				48.246,98	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.621,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				39.625,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.478,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				55,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.360,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				607,37	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.065,38	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				390,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	986,00	0,00	986,00	0,00	986,00
07001.08.243.02.000067	CULTIVAR -MANUT. GERAL, MELHOR E AMPL. SERV.FORT.VINCULOS/ E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTECAO DA	142.417,00	0,00	142.417,00	95.598,69	46.818,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.860,00	0,00	89.860,00	88.944,32	915,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.939,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.639,41	
3.1.90.11.43	13º salário				15.109,61	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.190,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.004,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.004,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.585,00	0,00	36.585,00	6.654,37	29.930,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.450,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				288,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				38,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				669,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.134,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.319,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.203,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				221,67	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				850,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				257,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.972,00	0,00	15.972,00	0,00	15.972,00
07001.08.244	Assistência Comunitária	1.365.918,70	0,00	1.365.918,70	668.393,77	697.524,93
07001.08.244.02.000077	MANUT. E AMPL. PROGR. AUXILIOS SOCIAIS/CESTAS BASICAS/MORADIA/MEDICAMENT.FRALDAS/LEITE/PASSAGENS E D	22.627,00	0,00	22.627,00	2.993,00	19.634,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.627,00	0,00	22.627,00	2.993,00	19.634,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.056,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.056,00	
3.3.90.42.00	Auxílios				937,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				937,00	
07001.08.244.02.000195	MANUTENCAO ACOES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	212.960,00	0,00	212.960,00	134.384,68	78.575,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.100,00	0,00	133.100,00	120.754,91	12.345,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.553,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.685,78	
3.1.90.11.43	13º salário				5.475,83	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.391,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.201,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.201,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.860,00	0,00	79.860,00	13.629,77	66.230,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.252,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.111,19	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.472,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.079,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				589,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.377,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.467,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.268,16	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				560,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.521,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				560,00	
07001.08.244.02.000197	MANUTENCAO/AMPLIACAO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	59.895,00	0,00	59.895,00	1.842,00	58.053,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	543,00	26.077,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				543,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				243,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.275,00	0,00	33.275,00	1.299,00	31.976,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.299,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.299,00	
07001.08.244.02.000200	MANUTENCAO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	31.944,00	0,00	31.944,00	13.552,86	18.391,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.944,00	0,00	31.944,00	13.552,86	18.391,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.552,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.247,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.175,84	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.129,32	
07001.08.244.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
07001.08.244.02.000203	MANUTENCAO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	13.310,00	0,00	13.310,00	2.811,00	10.499,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	2.811,00	3.844,00
3.3.90.42.00	Auxílios				2.811,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				2.811,00	
07001.08.244.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	403.104,00	0,00	403.104,00	143.644,81	259.459,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.559,00	0,00	59.559,00	8.543,81	51.015,19
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.124,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.124,95	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.418,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.570,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.615,00	0,00	303.615,00	135.101,00	168.514,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				135.101,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				135.101,00	
07001.08.244.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	273.920,00	0,00	273.920,00	147.756,27	126.163,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.720,00	0,00	159.720,00	133.419,52	26.300,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.308,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.862,41	
3.1.90.11.43	13º salário				3.271,18	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.175,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.110,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.110,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.573,00	0,00	91.573,00	14.336,75	77.236,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				550,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				52,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				498,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.179,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.179,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.020,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.586,50	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.410,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				126,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.627,00	0,00	22.627,00	0,00	22.627,00
07001.08.244.02.000314	COFINANCIAMENTO ESTADO ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO E AMPLIACAO SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA	60.112,00	0,00	60.112,00	31.036,89	29.075,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	22.658,89	22.341,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.538,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.720,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				173,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.648,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.504,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				492,06	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.039,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.039,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				81,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.112,00	0,00	15.112,00	8.378,00	6.734,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.378,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.118,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.260,00	
07001.08.244.02.000315	SUAS - MANUTENCAO ATENDIMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	241.026,70	0,00	241.026,70	185.790,82	55.235,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	71.714,49	38.285,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.496,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.479,10	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.017,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.217,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.217,65	



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	114.076,33	5.923,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.378,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.477,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.691,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.774,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.654,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				413,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.995,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.577,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.109,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.644,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.294,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				745,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.575,49	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.575,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.577,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.577,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.545,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.760,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				559,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.500,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.700,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				28.545,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				897,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.932,64	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.170,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.026,70	0,00	11.026,70	0,00	11.026,70
07001.08.244.02.000317	SUAS - MANUTENCAO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	20.400,00	0,00	20.400,00	4.581,44	15.818,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	4.581,44	9.418,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.060,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.363,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				406,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.666,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.666,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				854,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				95,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				84,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				675,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001	OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	4.814.654,78	0,00	4.814.654,78	1.369.919,52	3.444.735,26
09001.04	Administração	33.275,00	0,00	33.275,00	450,00	32.825,00
09001.04.129	Administração de Receitas	33.275,00	0,00	33.275,00	450,00	32.825,00
09001.04.129.01.000100	IMPLANTACAO/MANUTENCAO/AMPLIACAO:ACAO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	33.275,00	0,00	33.275,00	450,00	32.825,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	450,00	12.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
09001.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.14.244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.14.244.02.000158	ASSISTENCIA COMUNITARIA AS ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS E SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.15	Urbanismo	2.556.759,78	0,00	2.556.759,78	1.058.462,74	1.498.297,04
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.417.732,78	0,00	2.417.732,78	995.813,69	1.421.919,09
09001.15.451.01.000055	IMPLANT E MANUTENCAO ACOES PLANOS E EXECUCAO PROJETOS: SANEAM.BASICO/GER.E RES.SOLIDOS/CONFERENCIAS	26.620,00	0,00	26.620,00	6.770,05	19.849,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	6.770,05	6.539,95
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.770,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.770,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.15.451.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTACAO DE RUAS (CALCAMENTO-ASFALTO- PONTES), PASSEIOS PU	805.297,78	0,00	805.297,78	186.564,51	618.733,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	805.297,78	0,00	805.297,78	186.564,51	618.733,27
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.178,23	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.178,23	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				182.386,28	
4.4.90.51.91	obras em andamento				182.386,28	
09001.15.451.01.000107	EXEC.OBRAS/OP.CRED.BADESC: SISTEMA VIARIO;EMPRES.COMUNITARIOS/SANEAMENTO BASICO:AGUA E	308.800,00	0,00	308.800,00	239.031,83	69.768,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	308.800,00	0,00	308.800,00	239.031,83	69.768,17
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				239.031,83	
4.4.90.51.91	obras em andamento				239.031,83	
09001.15.451.02.000210	MANUTENCAO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS U	59.895,00	0,00	59.895,00	42.688,37	17.206,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.895,00	0,00	59.895,00	42.688,37	17.206,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.688,37	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.138,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.549,82	
09001.15.451.02.000213	MANUTENCAO/AMPLIACAO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/ACOES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVICOS UR	732.050,00	0,00	732.050,00	486.690,06	245.359,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.270,00	0,00	226.270,00	215.143,04	11.126,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.070,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.440,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.630,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.072,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.072,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	465.850,00	0,00	465.850,00	269.412,37	196.437,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.505,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.162,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.105,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.395,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.574,39	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.326,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.229,30	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				21.030,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.681,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.937,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				36.937,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.300,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				934,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.560,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.474,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e				2.925,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	afins				2.925,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				135.164,43	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.883,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.669,20	
3.3.90.93.02	restituições				7.669,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.930,00	0,00	39.930,00	2.134,65	37.795,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.134,65	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.134,65	
09001.15.451.02.000214	MANUT. E AMPLIACAO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/OBRAS DE MULTI USO/ PARQUE FEPAR/ PASSEIOS PUBLICO	386.970,00	0,00	386.970,00	13.404,87	373.565,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.940,00	0,00	63.940,00	4.739,87	59.200,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.803,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.179,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				623,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				595,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				595,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.341,32	
3.3.90.93.02	restituições				1.341,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	323.030,00	0,00	323.030,00	8.665,00	314.365,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.665,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				8.665,00	
09001.15.451.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRACA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRACAS, CANTEIROS E JARD	98.100,00	0,00	98.100,00	20.664,00	77.436,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	13.781,80	12.838,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.501,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.055,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.415,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.761,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.480,00	0,00	71.480,00	6.882,20	64.597,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.882,20	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.882,20	
09001.15.452	Serviços Urbanos	11.517,00	0,00	11.517,00	4.259,45	7.257,55
09001.15.452.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIACAO/READEQUACAO CASA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL	11.517,00	0,00	11.517,00	4.259,45	7.257,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.317,00	0,00	9.317,00	4.259,45	5.057,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.819,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.819,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.440,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
09001.15.482	Habitação Urbana	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.15.482.01.000090	MANUT. CONVENIO COOP. GOV. DO ESTADO/CASAN/SANEAM.BASICO BAIRRO ALVORADA E AGUA E SANEAMENTO BASICO	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.986,00	0,00	7.986,00	0,00	7.986,00
09001.15.695	Turismo	114.200,00	0,00	114.200,00	58.389,60	55.810,40
09001.15.695.02.000244	MANUT.E MELHORIAS INFRAESTR. PARQUE DA FEPAR E REALIZACAO DA FEPAR - FESTA ESTADUAL DO PORCO ASSADO	24.200,00	0,00	24.200,00	12.464,70	11.735,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.160,00	0,00	24.160,00	12.464,70	11.695,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.364,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.803,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.561,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
09001.15.695.02.000245	REALIZACAO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, ACOES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	90.000,00	0,00	90.000,00	45.924,90	44.075,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	45.924,90	44.075,10
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				134,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				134,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.790,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				42.790,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.000,00	
09001.17	Saneamento	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.17.512.02.000253	EXECUCAO PROJETO SANEAMENTO BASICO - FUNASA	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.18	Gestão Ambiental	346.060,00	0,00	346.060,00	207.664,20	138.395,80
09001.18.512	Saneamento Básico Urbano	346.060,00	0,00	346.060,00	207.664,20	138.395,80
09001.18.512.02.000205	MANUTENCAO E AMPLIACAO ACOES:SERVICOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	346.060,00	0,00	346.060,00	207.664,20	138.395,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.515,00	0,00	86.515,00	0,00	86.515,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	212.960,00	0,00	212.960,00	207.664,20	5.295,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.664,20	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				207.664,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.585,00	0,00	46.585,00	0,00	46.585,00
09001.22	Indústria	332.750,00	0,00	332.750,00	7.400,50	325.349,50
09001.22.661	Promoção Industrial	252.890,00	0,00	252.890,00	7.400,50	245.489,50
09001.22.661.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTACAO DE SERVICO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	186.340,00	0,00	186.340,00	7.400,50	178.939,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	126.410,00	0,00	126.410,00	0,00	126.410,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	7.400,50	5.909,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.400,50	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.400,50	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.310,00	0,00	33.310,00	0,00	33.310,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
09001.22.661.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALCAO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	42.350,00	0,00	42.350,00	0,00	42.350,00
09001.22.662	Produção Industrial	79.860,00	0,00	79.860,00	0,00	79.860,00
09001.22.662.02.000212	MANUTENCAO E AMPLIACAO ESTRUTURA E SERVICOS DA FABRICA DE TUBOS DO MUNICIPIO DE MODELO	79.860,00	0,00	79.860,00	0,00	79.860,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.895,00	0,00	59.895,00	0,00	59.895,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
09001.27	Desporto e Lazer	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00	95.942,08	1.426.557,92
09001.27.695	Turismo	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00	95.942,08	1.426.557,92
09001.27.695.01.000099	CONCLUSAO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENCAO E AMPLIACAO/CONSTR. ESPACOS SOCIAIS, RECRE	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00	95.942,08	1.426.557,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.522.500,00	0,00	1.522.500,00	95.942,08	1.426.557,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				95.942,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				95.942,08	
10001	DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.	5.389.535,34	0,00	5.389.535,34	2.244.855,50	3.144.679,84
10001.26	Transporte	5.389.535,34	0,00	5.389.535,34	2.244.855,50	3.144.679,84
10001.26.782	Transporte Rodoviário	5.389.535,34	0,00	5.389.535,34	2.244.855,50	3.144.679,84
10001.26.782.01.000028	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS DO DEPTO MUNICIPAL DE	79.860,00	0,00	79.860,00	0,00	79.860,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.860,00	0,00	79.860,00	0,00	79.860,00
10001.26.782.01.000069	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO AO ABRIGO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.26.782.01.000104	EXECUCAO OBRAS PAVIMENTACAO ASFALTICA/DRENAGEM/SINALIZACAO ESTRADA A LINHA SALETE - EIXO ESTRATEGIC	2.926.000,00	0,00	2.926.000,00	541.490,64	2.384.509,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.926.000,00	0,00	2.926.000,00	541.490,64	2.384.509,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				541.490,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				541.490,64	
10001.26.782.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, ACESSOS AS PROPRIED-PATIOS UN.PROD. EXECUCAO DE INFRA-EST	2.070.590,34	0,00	2.070.590,34	1.610.627,47	459.962,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	625.500,00	0,00	625.500,00	494.952,40	130.547,60
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				21.606,55	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				21.606,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				401.384,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				353.887,98	
3.1.90.11.43	13º salário				27.077,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				20.419,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.961,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.961,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.380.275,20	0,00	1.380.275,20	1.089.409,93	290.865,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				601.744,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				332.273,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				97,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.275,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				575,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.444,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				410,70	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				696,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.605,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				186.866,34	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				56.403,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.097,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				359.535,93	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				505,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.428,79	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				175.161,22	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				909,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				37.116,01	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				510,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				732,35	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				131.673,56	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				128.129,46	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				128.129,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.815,14	0,00	64.815,14	26.265,14	38.550,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.265,14	
4.4.90.51.91	obras em andamento				26.265,14	
10001.26.782.02.000209	EXECUCAO OBRAS E SERV.MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS: PAVIMENTACAO-CALCAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENA	307.085,00	0,00	307.085,00	92.737,39	214.347,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.515,00	0,00	56.515,00	3.332,00	53.183,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.332,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.332,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.570,00	0,00	250.570,00	89.405,39	161.164,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.405,39	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				89.405,39	
11001	DEPART. DA AGRICULTURA	2.606.641,00	0,00	2.606.641,00	1.282.257,51	1.324.383,49
11001.20	Agricultura	2.606.641,00	0,00	2.606.641,00	1.282.257,51	1.324.383,49
11001.20.544	Recursos Hídricos	40.975,00	0,00	40.975,00	4.935,60	36.039,40
11001.20.544.01.000038	IMPLANT MANUT.PROGRAMA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CISTERNAS,,PERFURACAO DE POCOS,PROTECAO DE FON	40.975,00	0,00	40.975,00	4.935,60	36.039,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	4.935,60	2.764,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.935,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.935,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.275,00	0,00	33.275,00	0,00	33.275,00
11001.20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.310,00	0,00	13.310,00	729,56	12.580,44
11001.20.573.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	13.310,00	0,00	13.310,00	729,56	12.580,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	729,56	12.580,44
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				729,56	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				729,56	
11001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	396.000,00	0,00	396.000,00	219.672,56	176.327,44
11001.20.601.02.000301	MANUTENCAO DO PROGRAMA BONUS FISCAL , ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS PARA O DESENV.AGRICULTURA NO MUN	231.000,00	0,00	231.000,00	219.672,56	11.327,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	219.672,56	10.327,44
3.3.90.42.00	Auxílios				219.672,56	
3.3.90.42.99	outros auxílios				219.672,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.20.601.02.000302	MANUT.PROGR. SILAGEM,E DEMAIS PROGR. P/ O DESENV.DOMEIO RURAL.	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
11001.20.602	Promoção da Produção Animal	176.000,00	0,00	176.000,00	70.716,00	105.284,00
11001.20.602.02.000303	MANUT.PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL:INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO DO MUNICIP	176.000,00	0,00	176.000,00	70.716,00	105.284,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	70.716,00	72.284,00

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				888,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				888,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.007,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				26.007,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.820,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.820,20	
11001.20.604	Defesa Sanitária Animal	70.543,00	0,00	70.543,00	8.055,00	62.488,00
11001.20.604.02.000157	MANUTENCAO E AMPLIACAO PROGRAMAS/ACOES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINARIA	70.543,00	0,00	70.543,00	8.055,00	62.488,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.543,00	0,00	70.543,00	8.055,00	62.488,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				225,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				225,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.830,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.830,00	
11001.20.606	Extensão Rural	1.551.413,00	0,00	1.551.413,00	871.698,79	679.714,21
11001.20.606.01.000044	INCENTIVO NA INSTALACAO DE AGROINDUSTRIAS	10.588,00	0,00	10.588,00	0,00	10.588,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.933,00	0,00	3.933,00	0,00	3.933,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
11001.20.606.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENETICA DO PLANTEL DO GADO	159.720,00	0,00	159.720,00	3.509,80	156.210,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.233,00	0,00	57.233,00	0,00	57.233,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.170,00	0,00	93.170,00	3.509,80	89.660,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.509,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.509,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.317,00	0,00	9.317,00	0,00	9.317,00
11001.20.606.02.000100	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	1.160.632,00	0,00	1.160.632,00	729.993,59	430.638,41
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	10.648,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	311.415,05	87.884,95

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.812,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				214.163,10	
3.1.90.11.43	13º salário				30.165,76	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.483,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.602,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.602,24	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.986,00	0,00	7.986,00	0,00	7.986,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	10.648,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	665.500,00	0,00	665.500,00	418.578,54	246.921,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				173.985,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.219,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.236,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				370,88	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.848,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				88.673,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.636,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.991,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.991,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.811,05	
3.3.90.36.07	estagiários				1.811,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				217.335,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.610,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.980,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.320,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				64.740,25	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				680,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.187,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.001,83	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.371,61	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.620,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.623,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				819,07	
3.3.90.47.10	taxas				819,07	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.636,17	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				22.636,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
11001.20.606.02.000227	MANUT.ACOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES.:CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	110.473,00	0,00	110.473,00	38.760,00	71.713,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	59.895,00	0,00	59.895,00	0,00	59.895,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	46.585,00	0,00	46.585,00	36.500,00	10.085,00
3.3.50.41.00	Contribuições				36.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	2.260,00	1.733,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.260,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.260,00	
11001.20.606.02.000311	MANUT.PROGR.INCENTIVOS A AVICULURA, BOVINOC. DE LEITE,SUINOC. FUMCULTURA, E OUTR.EMPREEND.RURAI, PA	110.000,00	0,00	110.000,00	99.435,40	10.564,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.800,00	0,00	109.800,00	99.435,40	10.364,60
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				99.435,40	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				99.435,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
11001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	358.400,00	0,00	358.400,00	106.450,00	251.950,00
11001.20.608.01.000041	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	358.400,00	0,00	358.400,00	106.450,00	251.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	358.400,00	0,00	358.400,00	106.450,00	251.950,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				106.450,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				106.450,00	
14001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC	47.916,00	0,00	47.916,00	12.130,64	35.785,36
14001.08	Assistência Social	47.916,00	0,00	47.916,00	12.130,64	35.785,36
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	47.916,00	0,00	47.916,00	12.130,64	35.785,36
14001.08.243.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. ACOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIACAO ATIVIDADES EM BENEF	47.916,00	0,00	47.916,00	12.130,64	35.785,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.275,00	0,00	33.275,00	12.130,64	21.144,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				637,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				637,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.132,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.132,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.360,65	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.464,10	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				306,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.590,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	0,00	5.324,00
15001	FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.	75.636,00	0,00	75.636,00	65.631,09	10.004,91
15001.06	Segurança Pública	75.636,00	0,00	75.636,00	65.631,09	10.004,91
15001.06.182	Defesa Civil	75.636,00	0,00	75.636,00	65.631,09	10.004,91
15001.06.182.02.000083	APOIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO E O FUNREBO	75.636,00	0,00	75.636,00	65.631,09	10.004,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.486,00	0,00	71.486,00	63.031,09	8.454,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.048,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.991,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.288,05	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				227,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				435,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.238,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.868,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.225,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.225,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.756,85	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.869,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.989,75	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.732,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.164,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.150,00	0,00	4.150,00	2.600,00	1.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.600,00	
16001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIV	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16001.06	Segurança Pública	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16001.06.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16001.06.182.02.000289	MANUTENCAO ATIVIDADES E ACOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL NO MUINCIPIO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
17001	FUNDO MUN. PARA RECONSTITUICAO DE BENS L	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
17001.14	Direitos da Cidadania	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
17001.14.123	Administração Financeira	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
17001.14.123.02.000304	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS LEI 2151/2014	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	252.890,00	0,00	252.890,00	0,00	252.890,00
99099.99	Reserva Contingência	252.890,00	0,00	252.890,00	0,00	252.890,00
99099.99.999	Reserva Contingência	252.890,00	0,00	252.890,00	0,00	252.890,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de contingencia	252.890,00	0,00	252.890,00	0,00	252.890,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	252.890,00	0,00	252.890,00	0,00	252.890,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>25.360.840,58</b>	<b>0,00</b>	<b>25.360.840,58</b>	<b>12.607.452,90</b>	<b>12.753.387,68</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Modelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE	6.105.334,00	80.091,00	6.185.425,00	4.064.373,72	2.121.051,28
08001.10	Saúde	6.105.334,00	80.091,00	6.185.425,00	4.064.373,72	2.121.051,28
08001.10.301	Atenção Básica	5.270.890,00	80.091,00	5.350.981,00	3.512.151,71	1.838.829,29
08001.10.301.01.000082	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO REDE PUBLICA DE SAUDE/CONVENIO SUS/PRONTO SOCORRO E ASSEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000182	MANUTENCAO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	859.930,00	0,00	859.930,00	662.113,34	197.816,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	635.000,00	0,00	635.000,00	583.020,62	51.979,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				366.065,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				287.683,29	
3.1.90.11.43	13º salário				33.612,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				44.769,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.459,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.459,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				112.496,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				112.496,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	77.332,72	137.667,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.392,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				416,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				450,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				658,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				76,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.863,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.927,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.182,31	
3.3.90.32.02	medicamentos				13.024,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				704,46	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.453,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				960,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				240,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.950,95	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				14.886,84	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.464,89	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.099,22	
3.3.90.42.00	Auxílios				16.847,31	
3.3.90.42.99	outros auxílios				16.847,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.930,00	0,00	9.930,00	1.760,00	8.170,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.760,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.760,00	
08001.10.301.02.000183	MANUTENCAO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEI E OUTROS CONTRATOS	66.550,00	80.091,00	146.641,00	94.243,12	52.397,88
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.655,00	0,00	6.655,00	4.813,89	1.841,11
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.813,89	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.813,89	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.585,00	0,00	46.585,00	1.240,11	45.344,89
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.240,11	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.240,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	8.098,12	5.211,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.098,12	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.098,12	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	80.091,00	80.091,00	80.091,00	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				80.091,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				80.091,00	
08001.10.301.02.000185	MANUTENCAO GERAL DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	1.059.110,00	0,00	1.059.110,00	490.269,74	568.840,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	351.895,00	0,00	351.895,00	339.627,45	12.267,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				277.919,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				247.575,70	
3.1.90.11.43	13º salário				10.197,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				20.145,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.707,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.707,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	461.824,00	0,00	461.824,00	144.024,29	317.799,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.390,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.644,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				46.822,21	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				301,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				865,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.844,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				595,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				266,26	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.477,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.572,83	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.286,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.316,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				969,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				360,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				360,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.474,71	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.901,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				558,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				196,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.289,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.003,81	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.525,79	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.152,73	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				20.152,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	232.081,00	0,00	232.081,00	6.618,00	225.463,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.618,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.618,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.10.301.02.000191	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	66.500,00	0,00	66.500,00	29.349,53	37.150,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.500,00	0,00	66.500,00	29.349,53	37.150,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.349,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.068,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.265,47	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.426,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				4.589,32	
08001.10.301.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIOS/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	109.142,00	0,00	109.142,00	98.574,67	10.567,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.142,00	0,00	109.142,00	98.574,67	10.567,33
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.356,23	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.356,23	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				90.218,44	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				90.218,44	
08001.10.301.02.000254	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS governo federal	479.160,00	0,00	479.160,00	0,00	479.160,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	479.160,00	0,00	479.160,00	0,00	479.160,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	0,00	399.300,00
08001.10.301.02.000274	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	19.965,00	0,00	19.965,00	4.387,92	15.577,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	4.387,92	15.577,08
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				475,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				475,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.912,00	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				862,00	
08001.10.301.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRE-NATAL saude da familia	29.015,00	0,00	29.015,00	11.107,28	17.907,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.015,00	0,00	29.015,00	11.107,28	17.907,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				500,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.208,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				658,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.550,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.298,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.298,50	
08001.10.301.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABETICOS-SUS: saude da familia	154.662,00	0,00	154.662,00	61.300,87	93.361,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.662,00	0,00	154.662,00	61.300,87	93.361,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				46.897,72	
3.3.90.32.02	medicamentos				46.732,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				165,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				886,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				886,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.517,15	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.517,15	
08001.10.301.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENCAO EQUIPES DA ESTRATEGIA DE S	255.552,00	0,00	255.552,00	226.539,89	29.012,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.270,00	0,00	226.270,00	211.771,19	14.498,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				189.824,37	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				146.074,56	
3.1.90.11.43	13º salário				14.869,83	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				28.879,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.946,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.946,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.282,00	0,00	29.282,00	14.768,70	14.513,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.138,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.516,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.215,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.406,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				950,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.680,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.680,00	
08001.10.301.02.000278	APOIO E MANUTENCAO PROGRAMAS DE ORIENTACAO E PREVENCAO VIDA SAUOAVEL	5.324,00	0,00	5.324,00	379,20	4.944,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.324,00	0,00	5.324,00	379,20	4.944,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				379,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				379,20	
08001.10.301.02.000280	SAUDE BUCAL - ACOES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	479.160,00	0,00	479.160,00	293.060,29	186.099,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	412.610,00	0,00	412.610,00	274.765,78	137.844,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				227.805,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.634,84	
3.1.90.11.43	13º salário				17.657,10	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				20.513,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.960,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.960,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.240,00	0,00	50.240,00	16.589,51	33.650,49

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.529,51	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.439,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				7.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.160,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.710,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.310,00	0,00	16.310,00	1.705,00	14.605,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.705,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.705,00	
08001.10.301.02.000281	MANUT. PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR - saude da familia	455.902,00	0,00	455.902,00	406.588,40	49.313,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.000,00	0,00	400.000,00	365.488,40	34.511,60
3.3.50.41.00	Contribuições				365.488,40	
3.3.50.41.99	outras contribuições				365.488,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.902,00	0,00	55.902,00	41.100,00	14.802,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.100,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				41.100,00	
08001.10.301.02.000282	MANUTENCAO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08001.10.301.02.000284	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE MENTAL	15.972,00	0,00	15.972,00	14.157,13	1.814,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.972,00	0,00	15.972,00	14.157,13	1.814,87
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.157,13	
3.3.90.32.02	medicamentos				14.157,13	
08001.10.301.02.000286	MANUTENCAO PROGRAMA DE SAUDE:PROJETO BAIRRO PALMEIRAS	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
08001.10.301.02.000291	ACAQ/SERVICOS/ESTRATEGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENCAO BASICA	159.720,00	0,00	159.720,00	156.200,94	3.519,06



Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	123.990,00	0,00	123.990,00	123.990,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				123.990,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				123.990,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.650,00	0,00	35.650,00	32.210,94	3.439,06
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.210,94	
3.3.90.32.02	medicamentos				32.210,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
08001.10.301.02.000292	ACAO/SERVICOS/ESTRATEGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS/ATENDIMENTO	292.820,00	0,00	292.820,00	291.929,18	890,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	184.162,00	0,00	184.162,00	184.161,09	0,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.508,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.508,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.603,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.603,55	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				108.049,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				108.049,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.098,00	0,00	30.098,00	30.071,00	27,00
3.3.50.41.00	Contribuições				30.071,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				30.071,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.560,00	0,00	78.560,00	77.697,09	862,91
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.398,64	
3.3.90.32.02	medicamentos				36.398,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.298,45	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				40.049,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.249,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	163.450,00	0,00	163.450,00	199.375,95	-35.925,95

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.350,00	0,00	24.350,00	32.540,46	-8.190,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.491,46	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.491,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				20.049,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				20.049,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	133.720,00	0,00	133.720,00	133.600,00	120,00
3.3.50.41.00	Contribuições				133.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				133.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.560,00	0,00	13.560,00	13.558,59	1,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.444,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.168,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.236,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.308,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.308,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.806,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				206,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.170,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-8.180,00	0,00	-8.180,00	19.676,90	-27.856,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.676,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.676,90	
08001.10.301.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	66.550,00	0,00	66.550,00	65.242,61	1.307,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.070,00	0,00	62.070,00	60.792,61	1.277,39

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.328,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				305,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.022,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.441,72	
3.3.90.32.02	medicamentos				14.655,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				785,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.022,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.389,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				23.829,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.875,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.429,75	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.480,00	0,00	4.480,00	4.450,00	30,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.450,00	
08001.10.301.02.000296	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	105.487,00	0,00	105.487,00	53.974,65	51.512,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.387,00	0,00	105.387,00	53.974,65	51.412,35
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.574,75	
3.3.90.32.02	medicamentos				53.574,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				399,90	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				245,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				154,90	
08001.10.301.02.000297	MANUTENCAO E MELHORIA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	397.609,00	0,00	397.609,00	353.357,00	44.252,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.650,00	0,00	166.650,00	162.719,47	3.930,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				130.611,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.031,17	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.060,96	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.518,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.108,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.108,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.459,00	0,00	230.459,00	190.637,53	39.821,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				112.017,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.138,37	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.741,29	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.137,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.261,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.261,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.308,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.516,92	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.514,12	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				40.777,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	639.880,00	0,00	639.880,00	454.780,35	185.099,65
08001.10.302.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTAO PLENA PPI	336.743,00	0,00	336.743,00	261.313,29	75.429,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.643,00	0,00	32.643,00	0,00	32.643,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	304.100,00	0,00	304.100,00	261.313,29	42.786,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				258.313,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				258.313,29	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.10.302.02.000295	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	303.137,00	0,00	303.137,00	193.467,06	109.669,94
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.797,00	0,00	72.797,00	15.000,00	57.797,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.290,00	0,00	208.290,00	178.467,06	29.822,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.903,73	
3.3.90.30.36	material hospitalar				11.903,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.531,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.531,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156.806,43	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				156.300,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				506,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.225,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.225,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.020,00	0,00	22.020,00	0,00	22.020,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
08001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	11.090,00	0,00	11.090,00	0,00	11.090,00
08001.10.303.02.000273	MANUTENCAO PROGRAMA MUN.DE CONTROLE DO TABAGISMO MODELO SEM TABACO	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08001.10.303.02.000283	MANUTENCAO PROGRAM SAUDE DO ADOLESCENTE E ADULTO - DST/AIDS	5.590,00	0,00	5.590,00	0,00	5.590,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.590,00	0,00	5.590,00	0,00	5.590,00
08001.10.304	Vigilância Sanitária	117.933,00	0,00	117.933,00	88.409,90	29.523,10
08001.10.304.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENCAO	117.933,00	0,00	117.933,00	88.409,90	29.523,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	66.789,12	13.210,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.289,01	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.317,32	
3.1.90.11.43	13º salário				4.324,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.647,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.500,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.500,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.306,00	0,00	15.306,00	8.390,94	6.915,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.174,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.686,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.488,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.216,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				685,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				459,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				121,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.627,00	0,00	22.627,00	13.229,84	9.397,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.229,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.229,84	
08001.10.305	Vigilância Epidemiológica	14.641,00	0,00	14.641,00	1.872,18	12.768,82
08001.10.305.02.000285	MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZACOES	14.641,00	0,00	14.641,00	1.872,18	12.768,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.641,00	0,00	14.641,00	1.872,18	12.768,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				601,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				297,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				304,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.270,40	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				650,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				620,40	
08001.10.306	Alimentação e Nutrição	28.673,00	0,00	28.673,00	7.159,58	21.513,42

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.10.306.02.000270	MANUTENCAO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	15.000,00	0,00	15.000,00	7.159,58	7.840,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.159,58	7.840,42
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				71,58	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				71,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.088,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.088,00	
08001.10.306.02.000271	MANUTENCAO GRUPO DE CONTROLE DE OBESIDADE INFANTIL	9.680,00	0,00	9.680,00	0,00	9.680,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.680,00	0,00	9.680,00	0,00	9.680,00
08001.10.306.02.000272	MANUTENCAO ATIVIDADE DIA MUNDIAL DA ALIMENTACAO SAUOAVEL - CONTROLE DA OBESIDADE	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	3.993,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	3.993,00
08001.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.227,00	0,00	22.227,00	0,00	22.227,00
08001.10.331.02.000279	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA - PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR	22.227,00	0,00	22.227,00	0,00	22.227,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.227,00	0,00	22.227,00	0,00	22.227,00
Total da Unidade Gestora		6.105.334,00	80.091,00	6.185.425,00	4.064.373,72	2.121.051,28

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	945.500,00	0,00	945.500,00	620.489,56	325.010,44
01001.01	Legislativa	945.500,00	0,00	945.500,00	620.489,56	325.010,44
01001.01.031	Ação Legislativa	945.500,00	0,00	945.500,00	620.489,56	325.010,44
01001.01.031.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	945.500,00	0,00	945.500,00	620.489,56	325.010,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.300,00	0,00	618.300,00	494.841,05	123.458,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				414.886,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				413.428,88	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.457,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.954,59	

Município de MODELO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.954,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	229.500,00	0,00	229.500,00	125.648,51	103.851,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				55.032,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				55.032,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.386,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.489,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.170,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.498,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.229,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.229,05	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.358,83	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.345,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.724,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.700,00	0,00	95.700,00	0,00	95.700,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>945.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945.500,00</b>	<b>620.489,56</b>	<b>325.010,44</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>32.411.674,58</b>	<b>80.091,00</b>	<b>32.491.765,58</b>	<b>17.292.316,18</b>	<b>15.199.449,40</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	31.006.757,01	31.006.757,01	16.934.834,87	-14.071.922,14
<b>Receitas Correntes (I)</b>	24.456.665,46	24.456.665,46	15.860.767,56	-8.595.897,90
Receita Tributária	1.719.670,70	1.719.670,70	1.084.683,06	-634.987,64
Receitas de Contribuições	199.650,00	199.650,00	146.752,61	-52.897,39
Receita Patrimonial	233.965,00	233.965,00	134.724,02	-99.240,98
Receita Agropecuária	6.655,00	6.655,00	0,00	-6.655,00
Receita Industrial	13.310,00	13.310,00	0,00	-13.310,00
Receita de Serviços	175.000,00	175.000,00	98.787,93	-76.212,07
Transferências Correntes	21.840.925,76	21.840.925,76	14.278.236,71	-7.562.689,05
Outras Receitas Correntes	267.489,00	267.489,00	117.583,23	-149.905,77
<b>Receitas de Capital (II)</b>	6.550.091,55	6.550.091,55	1.074.067,31	-5.476.024,24
Operações de Crédito	238.000,00	238.000,00	285.674,70	47.674,70
Alienação de Bens	230.000,00	230.000,00	0,00	-230.000,00
Amortização de Empréstimos	13.310,00	13.310,00	124,80	-13.185,20
Transferências de Capital	5.483.141,55	5.483.141,55	788.267,81	-4.694.873,74
Outras Receitas de Capital	585.640,00	585.640,00	0,00	-585.640,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	31.006.757,01	31.006.757,01	16.934.834,87	-14.071.922,14
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	31.006.757,01	31.006.757,01	16.934.834,87	-14.071.922,14
<b>DÉFICIT (VII)</b>			357.481,31	357.481,31
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	31.006.757,01	31.006.757,01	17.292.316,18	-13.714.440,83
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		205.717,78		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	30.753.867,01	32.379.725,58	17.292.316,18	17.292.316,18	17.083.544,99	15.087.409,40
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	21.854.423,76	22.214.973,96	15.235.074,64	15.235.074,64	15.088.203,86	6.979.899,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.337.299,00	9.580.101,00	7.915.296,38	7.915.296,38	7.915.296,38	1.664.804,62
Juros e Encargos da Dívida	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
Outras Despesas Correntes	12.450.574,76	12.568.322,96	7.319.778,26	7.319.778,26	7.172.907,48	5.248.544,70
<b>Despesas de Capital (X)</b>	8.899.443,25	10.164.751,62	2.057.241,54	2.057.241,54	1.995.341,13	8.107.510,08
Investimentos	8.623.783,25	9.899.091,62	1.869.694,66	1.869.694,66	1.807.794,25	8.029.396,96
Inversões Financeiras	55.660,00	45.660,00	0,00	0,00	0,00	45.660,00
Amortização da Dívida(*)	220.000,00	220.000,00	187.546,88	187.546,88	187.546,88	32.453,12
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	252.890,00	252.890,00				252.890,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	31.006.757,01	32.632.615,58	17.292.316,18	17.292.316,18	17.083.544,99	15.340.299,40
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	31.006.757,01	32.632.615,58	17.292.316,18	17.292.316,18	17.083.544,99	15.340.299,40
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	68.473,68	68.473,68	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	68.473,68	68.473,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	68.035,48	68.035,48	0,00	0,00
Investimentos	0,00	68.035,48	68.035,48	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	136.509,16	136.509,16	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MODELO

Competência: 06/2017

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	16.934.834,87	18.361.488,58
Ordinária	7.434.653,31	11.642.499,96
Vinculada	9.500.181,56	6.718.988,62
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.501.296,42	1.398.917,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	208.771,19	136.509,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.292.525,23	1.262.408,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.345.685,15	1.121.421,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.203.685,15	1.121.421,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.000,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	23.865.521,11	24.544.232,89





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MODELO

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	17.292.316,18	18.237.783,05
Ordinária	7.023.785,50	10.868.777,58
Vinculada	10.268.530,68	7.369.005,47
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.083.704,67	3.588.404,65
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	74.000,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.400.991,31	1.298.360,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136.509,16	78.076,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.264.482,15	1.220.283,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.088.508,95	1.345.685,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.088.508,95	1.203.685,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	142.000,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.865.521,11</b>	<b>24.544.232,89</b>





## Município de MODELO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.047.941,87
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.047.941,87</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.557.056,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.620.930,93
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.270,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.537,24
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.229,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.204.536,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	589.893,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.439,19
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.133,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	263,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	804.826,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	211.746,55
	36 - Salário-Educação	196.872,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.992,71
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.604.583,40
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.090,34
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.703,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.811,54
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	120.197,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.509,70
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	63.710,43
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	285.876,36
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.546.210,74</b>







**Município de MODELO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

**TOTAL GERAL (I + II)**

**19.594.152,61**





### Município de MODELO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.613.288,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.613.288,56</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	652.894,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	379.976,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.782,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.375,28
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.046.029,18</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.659.317,74</b>





### Município de MODELO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.023.785,50
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.023.785,50</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	620.489,56
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.850.674,06
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.417.393,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.492,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.434,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.488,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.218.978,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	586.182,23
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	135.151,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.684,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	728.841,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.202,25
	36 - Salário-Educação	201.630,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.800,37
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.571.092,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	68.604,94
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	31.036,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	59.971,80
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.432,73
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	168.999,07
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	63.734,54
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	236.215,63
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.268.530,68</b>





**Município de MODELO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

**TOTAL GERAL (I + II)**

**17.292.316,18**





### Município de MODELO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	272.140,00
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>272.140,00</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.250,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	256.523,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.672,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.387,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.279,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	38.228,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.809,62
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	145.149,56
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.782,71
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	418.156,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.743,53
	36 - Salário-Educação	5.279,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	96,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-220.250,52
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.150,40
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.946,85
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	108.076,41
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	253,75
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8,60
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>931.545,15</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.203.685,15</b>





**Município de MODELO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	142.000,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>142.000,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>142.000,00</b>





### Município de MODELO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	163.578,93
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>163.578,93</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.343,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.805,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.488,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.883,69
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	683,84
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	559,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.437,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.580,93
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	304,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	538.619,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.444,52
	36 - Salário-Educação	490,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	338,82
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.444,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.684,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.077,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	691,79
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	120.326,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.160,19
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-2.716,09
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.279,20
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>924.930,02</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.088.508,95</b>



**Município de MODELO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de MODELO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de MODELO

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.088.508,95	1.203.685,15
Créditos a Curto Prazo	291.702,76	268.437,45
Créditos Tributários a Receber	291.702,76	268.437,45
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	214.097,67	279.919,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	43.824,69	35.306,95
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	4.700,39
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.638.134,07</b>	<b>1.792.049,88</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	565.035,32	408.715,89
Créditos a Longo Prazo	554.946,52	398.627,09
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	518.760,92	366.584,53
Dívida Ativa Não Tributária	36.185,60	32.042,56

Município de MODELO

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>10.088,80</b>	<b>10.088,80</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>33.309.249,91</b>	<b>34.136.686,56</b>
Bens Móveis	6.271.365,80	8.789.643,54
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-440.540,16	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.845.305,31	25.347.043,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-366.881,04	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>33.874.285,23</b>	<b>34.545.402,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.512.419,30</b>	<b>36.337.452,33</b>

Município de MODELO

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	939.389,37	822.805,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	144.471,19	136.509,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	142.915,11	50.572,03
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.226.775,67</b>	<b>1.009.886,76</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	173.468,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	323.376,62	194.974,28
Fornecedores a Longo Prazo	147.261,34	318.870,97
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>470.637,96</b>	<b>687.314,11</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.697.413,63</b>	<b>1.697.200,87</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Município de MODELO

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.815.005,67	34.640.251,46
Resultado do Exercício	2.511.148,02	3.326.677,56
Resultado de Exercícios Anteriores	31.315.441,27	31.315.441,27
Ajustes de exercícios anteriores	-11.583,62	-1.867,37
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>33.815.005,67</b>	<b>34.640.251,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.512.419,30</b>	<b>36.337.452,33</b>





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.088.508,95	1.345.685,15
ATIVO PERMANENTE	34.423.910,35	34.991.767,18
<b>Total do Ativo</b>	<b>35.512.419,30</b>	<b>36.337.452,33</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	287.386,30	187.081,19
PASSIVO PERMANENTE	1.410.027,33	1.510.119,68
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.697.413,63</b>	<b>1.697.200,87</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>33.815.005,67</b>	<b>34.640.251,46</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MODELO

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MODELO

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	74.104,18	324.417,20
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.821,40	-9.556,02
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.518,50	250.197,47
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	7.672,76
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.488,64	9.387,20
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.131,45	23.279,22
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-2.936,27	35.026,53
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.386,37	811,67
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.437,75	145.149,56
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.637,03	32.187,65
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	304,39	1,22
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	483.572,89	416.086,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.381,93	73.242,82
36 - Salário-Educação	-15,73	1.805,28
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-25,04	-267,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.562,65	-221.222,33
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.817,01	18.150,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-342,21	-791,66
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	119.941,36	1.532,98
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.160,19	108.076,41
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-2.716,09	-1.906,84
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-6.692,21	-54.676,32
<b>TOTAL</b>	<b>801.122,65</b>	<b>1.158.603,96</b>





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MODELO**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.237.790,58</b>	<b>1.296.955,39</b>
Impostos	968.948,80	1.023.462,89
Taxas	244.425,44	255.202,76
Contribuição de Melhoria	24.416,34	18.289,74
<b>Contribuições</b>	<b>146.752,61</b>	<b>163.315,49</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	146.752,61	163.315,49
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>114.026,64</b>	<b>113.053,53</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	114.026,64	113.053,53
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>217.873,40</b>	<b>212.221,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	83.030,85	78.990,05
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	134.724,02	133.231,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	118,53	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>19.150.209,19</b>	<b>20.162.882,03</b>
Transferências Intragovernamentais	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Intergovernamentais	13.259.046,37	15.867.907,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.790.476,33	591.211,81
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	16.981,82	41.357,75
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>154.399,44</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de MODELO**
**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	154.399,44	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>207.246,54</b>	<b>76.817,47</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-2.993,02	-563,87
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	210.239,56	77.381,34
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>21.228.298,40</b>	<b>22.025.245,48</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.007.372,68</b>	<b>7.694.910,59</b>
Remuneração a Pessoal	6.680.017,56	6.364.654,92
Encargos Patronais	1.327.355,12	1.330.255,67
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>37.148,25</b>	<b>64.108,06</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	37.148,25	59.980,55
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	4.127,51
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>6.077.457,08</b>	<b>5.945.555,04</b>
Uso de Material de Consumo	2.039.213,63	2.289.675,21
Serviços	3.230.822,25	3.655.879,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	807.421,20	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>114.847,25</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MODELO**

**Competência: 06/2017**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	114.847,25	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.348.650,53</b>	<b>4.736.979,84</b>
Transferências Intragovernamentais	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Intergovernamentais	236.667,74	215.654,05
Transferências às Instituições Privadas	937.933,12	768.876,14
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	90.345,00	90.045,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.052.648,34</b>	<b>6.661,61</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.052.648,34	6.661,61
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>158.363,20</b>	<b>168.199,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.026,95	19.421,48
Contribuições	150.336,25	148.778,02
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>247.340,61</b>	<b>82.153,28</b>
Premiações	7.072,74	5.878,67
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	350,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MODELO

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	240.267,87	75.924,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>22.043.827,94</b>	<b>18.698.567,92</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>-815.529,54</b>	<b>3.326.677,56</b>

Município de MODELO

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	21.378.997,46
Receitas derivadas e originárias	1.582.530,85
Transferências correntes recebidas	14.278.236,71
Outros ingressos operacionais	5.518.229,90
<b>Desembolsos</b>	20.504.864,36
Pessoal e demais despesas	14.283.044,42
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	873.633,12
Outros desembolsos operacionais	5.348.186,82
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	874.133,10
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	124,80
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	124,80
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.875.829,73
Aquisição de ativo não circulante	1.871.651,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	4.178,23
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.875.704,93
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	1.073.942,51
Operações de Crédito	285.674,70
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	268.217,44
Outros ingressos de financiamentos	520.050,37
<b>Desembolsos</b>	187.546,88
Amortização/Refinanciamento da Dívida	187.546,88
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

886.395,63

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	-115.176,20
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.203.685,15
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.088.508,95

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**Município de **MODELO**Competência: **06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	1.084.683,06
Receita de Contribuições	146.752,61
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	98.787,93
Remuneração das Disponibilidades	134.724,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	117.583,23
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.582.530,85</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**Município de **MODELO**Competência: **06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	12.320.778,56
da União	7.812.296,72
de Estados e Distrito Federal	4.508.481,84
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.957.458,15
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>14.278.236,71</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	873.633,12
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>873.633,12</b>







## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de **MODELO**

Competência: **06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	620.489,56
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.883.791,78
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	114.528,82
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	726.264,15
Previdência Social	0,00
Saúde	3.337.390,83
Trabalho	0,00
Educação	3.581.922,50
Cultura	84.240,21
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	632.020,50
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	207.664,20
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.131.068,61
Organização Agrária	0,00
Indústria	7.400,50
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.557.225,99
Desporto e Lazer	248.700,52
Encargos Especiais	150.336,25
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>14.283.044,42</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de MODELO**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de **MODELO**

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.640.251,46</b>	<b>0,00</b>	<b>34.640.251,46</b>
Ajustes de exercícios anteriores							-9.716,25		-9.716,25
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-815.529,54		-815.529,54
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.815.005,67</b>	<b>0,00</b>	<b>33.815.005,67</b>



## **MUNICIPIO DE MODELO**

### **RELATORIO DE NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADA:**

- 1. PREFEITURA MUNICIPAL/MUNICIPIO DE MODELO SC  
CNPJ: 83.021.832/0001-11;**
- 2. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO SC  
CNPJ: 11.511.812/0001-18**
- 3. CÂMARA DE VEREADORES – MODELO SC**

### **ANEXO AO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2017**

Apresentamos o Relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis CONSOLIDADAS do Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, COMPREENDENDO: MUNICIPIO DE MODELO SC, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E CÂMARA DE VEREADORES, relativas ao exercício de 2016, acompanhado do conjunto das informações que constituem o volume de balanço e as respectivas demonstrações.

O Município de Modelo SC, teve sua emancipação político administrativo em 30.12.1961 conforme Lei Estadual 780/61. Modelo situa-se no Oeste de Santa Catarina, distante cerca de 600 quilômetros da capital - Florianópolis, e 70 quilômetros de Chapecó e 80 quilômetros de São Miguel do Oeste, centros regionais mais próximos.

Ao norte o município faz limite com Serra Alta e Bom Jesus do Oeste; ao sul, com Saudades, Pinhalzinho e Cunha Porã; ao leste, com Sul Brasil e Pinhalzinho; e ao oeste, com Maravilha.

Atualmente, conta com 18 comunidades interioranas: Janguta, Santa Lúcia, Pitinga, Santa Rosa, Bela Vista, Cedro, Meneghetti, Saudades, Salete, Pedra Furada, Cesco, Lajeado Couro, Narzetti, Ouro Vede, Ragazzon, Esperança, Spegiorin e Lajeado Pedro. A cidade possui os bairros: Palmeiras, Alvorada, Laranjeiras, Centro, Iguaçu, Floresta, Primavera, Jardim, Araucárias e Industrial.

Modelo pertence, juntamente com outros 16 municípios, à microrregião da Amerios, cuja sede localiza-se no município de Maravilha.

Modelo também é conhecida como cidade do Verde, pelo grande número de árvores nas ruas e nos leitos dos rios que cortam a cidade. São eles os Rios Saudades, Lageado Timbó e Arroio Leopoldo



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Da fundação inicial, de sua área territorial foram desmembrados os municípios de Serra Alta, Sul Brasil, Bom Jesus do Oeste. Possui uma população atual de 4.047 (censo IBGE 2010) habitantes, em uma área territorial atual de 92,717km<sup>2</sup>. A população Urbana segundo IBGE 2010, é de 2.694 habitantes e de 1.353 habitantes na área rural, sendo: Homens: 2070 habitantes e 1.977 Mulheres.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal 1101/93, alterada pela Lei Municipal nº 1108/93 e alterações subsequentes, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde e atua como unidade gestora própria, consolidada no orçamento geral do Município.

A Câmara de Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica, Regimento Interno, aprovou o seu orçamento e atua independente na sua gestão orçamentaria e financeira, sendo consolidada as demonstrações no orçamento geral do Município de Modelo SC.

Desta forma, com o propósito de demonstrar e atender a sociedade na obtenção de informação da Administração Pública Municipal, tornando transparente seus números e indicadores da gestão pública, apresentamos esclarecimentos a seguir do Município de Modelo SC, cujas demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições vigentes. O presente relatório, refere-se a Unidade Gestora do Município de Modelo SC, com a consolidação dos demais entes, sendo da Câmara de Vereadores e do Fundo Municipal de Saúde.

### **1 – Notas Gerais**

Seguindo a tendência mundial de aperfeiçoamento, o setor público, passa a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Contabilidade Pública Brasileira que é norteadada pela Lei 4.320/64 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evolui com a edição pelo CFC, das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com implantação obrigatória do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público. São consideradas integrantes das demonstrações. As notas explicativas deste relatório referem-se:



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Ao Balanço Geral Consolidado das Unidades Gestoras: Município de Modelo SC/Prefeitura, Fundo Municipal da Saúde e Câmara de Vereadores.

### **2. NOTA 1 - Contexto Operacional**

Compõe a Administração Direta Municipal, o Poder Executivo:

1.1 O Município de Modelo SC, possui os seguintes departamentos e fundos como unidades orçamentárias, constantes do orçamento geral:

- . Gabinete do Prefeito;
- . Diretoria Geral/Administração e Fazenda;
- . Diretoria Geral da Educação;
- . Departamento da Cultura;
- . Departamento Geral do Esporte;
- . FAS – Fundo Municipal da Assistência Social;
- . Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública;
- . Departamento de Manutenção de Estradas Rodoviárias Municipais;
- . Departamento Geral da Agricultura;
- . Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
- . Fundo Municipal Reequipamento Corpo de Bombeiros Polícia Militar;
- . FUNDEC – Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil;
- . Fundo Municipal Bens lesados
- . Reserva Contingencia.

1.2 O Município de Modelo participa dos consórcios:

CIGA informática –

CIDIR – Consorcio desenvolvimento Infra estrutura

CIGA AMERIOS

1.2 Integram a Estrutura de Governo o Fundo Municipal de Saúde

1.3 Câmara de Vereadores de Modelo - Poder Legislativo do Município

### **3. NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portarias STN (Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Cetil/ GOVbr.

As receitas e despesas orçamentária e as fontes de recursos foram codificadas de acordo com a tabela do município, em obediência as disposições do TCE SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2017, sendo igualmente observadas as Instruções Normativas e portaria interministerial STN/MF e SOF/MPOG e suas alterações. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadas no exercício.

Sob o enfoque Patrimonial, o Poder Executivo Municipal utilizou o PCASP para o registro das informações contábeis, mas ainda não foi possível concluir a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, a exemplo da incorporação de todos os bens de infraestrutura e do reconhecimento de custos. Os bens patrimoniais – moveis e imóveis estão identificados sendo que está em andamento o processo para implementação quanto ao PCP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, conforme determinações estabelecidas. Há o reconhecimento do ativo de bens moveis e imóveis e a mensuração.

1. A elaboração dos Demonstrativos Contábeis tem por base os atos e fatos da administração, objeto dos respectivos registros contábeis.
2. O regime contábil utilizado é o misto: Competência para a despesa e o regime de caixa para a receita.
3. A redução da Receita Corrente refere-se aos valores pertencente ao Município mas destinados à formação do FUNDEB, descontos concedidos, isenções e anistias tributarias, ainda as restituições de saldos de convênios não utilizados, em especial as aplicações financeiras que são devolvidas aos entes concedentes.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei 4.320/64, pelas Demonstrações exigidas NBC - Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- . Balanço Orçamentário;
- . Balanço Financeiro;
- . Balanço Patrimonial;
- . Demonstração das Variações Patrimoniais;
- . Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- . Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (não aplicável ao Município)
- . Notas explicativas



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Essas demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal, em favor das secretarias/departamentos municipais. As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria Conjunta STN/SOF, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP.

A parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 6ª Edição tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem o DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Porém, se as demonstrações contábeis se referirem apenas as contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

### **3.1 BALANÇO ORÇAMENTARIO – CONSOLIDADO**

O Balanço Orçamentário Geral do Município de Modelo SC - Consolidado, evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal 2289/2016 de 16/12/2016

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica de origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A elaboração do Balanço orçamentário utiliza as classes e grupos do Plano Aplicado ao Setor Público – PCASP, sendo composto:

- . Quadro principal
- . Quadro de execução de restos a pagar não processados
- . Quadro da execução dos Restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados.

#### **3.1.1 – Quadro Principal do Balanço Orçamentário**





## **MUNICIPIO DE MODELO**

Neste quadro foram informadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB.

### **3.1.2 – Quadro da Execução de Restos a Pagar Não processados**

Neste quadro, destina-se a informação dos restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior a suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar processados.

O ente não registra restos a pagar não processados.

### **3.1.3 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.

Não se faz necessário a coluna liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados neste quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária.

### **3.1.4 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

Créditos iniciais/Dotação Inicial: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: São destinados a reforço de dotação orçamentária já existentes que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais: Destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



## MUNICIPIO DE MODELO

### DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITOS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITOS					
DESCRIÇÃO	PREVISAO	Suplementações/ Anulação dotação Orçamentaria remanejamentos	Reduções	Suplementações  Créditos especial/superavit e e 4xcesso de arrecadação	Total de créditos
Saldo Inicial Créditos Orçamentários	31.006.757,01	3.680.191,57	2.054.333,00	1.625.858,57	32.632.615,58
Total	31.006.757,01	3.680.191,57	2.054.333,00	1.625.858,57	32.632.615,58

Durante a execução orçamentária do exercício de 2017 não houve abertura de créditos adicionais extraordinários.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao da referência, o Balanço orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi, em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de exercícios anteriores do Balanço Orçamentário.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.



## **MUNICIPIO DE MODELO**

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha total e da linha Saldos de exercícios anteriores, constante da coluna previsão atualizada e confrontando-se com total da coluna atualizada.

Destacamos que durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2016 não ocorreu reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influencias no resultado orçamentário do exercício.

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2017.

### **3.1.5 Execução Orçamentária da Receita**

O Balanço Orçamentário aqui mencionado, do Município de Modelo SC evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal – LOA nº 2289/2016 de 16/12/2016, sendo os registros efetuados conforme critérios aqui elencados, registrando-se que:

A receita arrecadada no exercício de 2017, apresenta o valor líquido de R\$ 16.934.834,87 sendo que em 2016 foram arrecadados R\$ 18.361.488,58, representando uma diminuição na arrecadação, incluídos a transferências de convênios de - 7,76%.

As Receitas Correntes, a arrecadação líquida em 2017 correspondeu a 15.860.767,56 representando 93,66% e Receitas de Capital R\$ 1.074.067,31 representando 15,696,34% da receita arrecadada.

A Receita tributária LIQUIDA, representando a arrecadação local, apresentou o seguinte desempenho de arrecadação em 2017 R\$ 1.084.683,06, representando 6,41% % da receita total arrecadada. A maior concentração da arrecadação está nas Transferências Correntes que em 2017 representou 84,32 % da receita arrecadada.

### **3.1.6 Execução Orçamentária da Despesa**

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MPCASP vigente, expedido pela STN/SOF e demais normativas em especial do Tribunal de Contas de Santa Catarina, sendo que a execução da despesa, no exercício de 2017, no município, não considerada as transferências intragovernamental, alcançou o valor de R\$ 17.292.316,18.



## MUNICIPIO DE MODELO

As Despesas Correntes totalizaram R\$ 15.235.074,64 representando 88,11% das despesas totais realizadas. As despesas de capital somam o valor de R\$ 2.057.241,54, representando 11,89% de despesas com obras, aquisição de bens, investimentos. Nas funções de governo, as despesas ficaram assim demonstradas:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Legislativa	620.489,56
Administração	1.979.634,02
Segurança Pública	117.128,82
Assistência Social	869.472,85
Saude	4.064.373,72
Educação	4.008.406,56
Cultura	126.740,21
Direitos e Cidadania	0,00
Urbanismo	1.058.462,74
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	207.664,20
Agricultura	1.282.257,51
Industria	7.400,00
Transporte	2.244.855,50
Desporte e Lazer	367.546,86
Encargos Especiais	337.883,13
Reserva de Contingencia	0,00
<b>total</b>	<b>17.292.316,18</b>

A despesa por categoria econômica ficou registrada em 2017 e comparativamente a 2016, conforme demonstra o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Ano 2017	Ano 2016
DESPESA ORÇAMENTARIA	17.292.316,18	18.237.783,05
Despesas Correntes	15.235.074,64	14.937.513,46
Pessoal e Encargos Sociais	7.915.296,38	7.600.388,79
Outras despesas Correntes	7.319.778,26	
Despesa de Capital	2.057.241,54	3.300.269,59
Investimentos	1.869.694,66	3.207.832,079
Amortização da Divida	187.546,88	92.437,52

### 3.2 BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o artigo 103 da Lei 4.320/64 “ O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.



## MUNICIPIO DE MODELO

Ainda, segundo o parágrafo único do referido artigo, os Restos a Pagar (despesas empenhadas e não pagas) do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira demonstrando:

- . A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- . Os recebimentos e os pagamento extra orçamentários;
- . As transferência financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando o aporte de recursos ao RPPS, o que não ocorre a este ente, sendo a contribuição ao Regime Geral;
- . O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O saldo para o exercício seguinte apresentado no Balanço Financeiro em 31.12.2017 é de R\$ 1.088.508,95

Os ingressos (receita orçamentária e recebimentos extra orçamentários) e Dispêndios (despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em espécie para o Exercício seguinte na coluna dos Dispêndios.

As retenções são valores retidos por força de lei, contratos, acordo e outros, que ficam nos cofres públicos e podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. No caso das retenções extra orçamentárias estes valores são repassados à instituição (pública ou privada) de direito através das despesas extra orçamentárias. No caso das retenções orçamentárias estes valores passam a compor a arrecadação orçamentária, como por exemplo ISS, e outro. Optamos por reconhecer as retenções nas liquidações das despesas.

Com referência as deduções da receita orçamentaria, no balanço financeiro as receitas orçamentárias foram apresentadas liquidas de suas deduções. O detalhamento das deduções da receita por fonte de recursos está apresentado no quadro abaixo:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	
Dedução para formação do fundeb	2.369.447,43
Dedução da Receita por Renuncia /Isenções Fiscais	192.532,33
Dedução por Restituição de Receitas	14.878,87
Dedução por Descontos Concedidos	54.353,52
Total deduções	2.659.317,74



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Assim, o Balanço Financeiro do Município de Modelo SC, evidencia os valores, os ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

### **3.3 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação e controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade conforme critérios estabelecidos na NBCASP vigente, – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP – do MPCASP.

Na apuração do Patrimônio Líquido foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- . Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- . Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos valores totais.
- . Quadro de contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controle credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- . Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 0 Disponibilidade por destinação de recurso, segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Em análise, O Balanço Patrimonial do Município de Modelo SC, em conformidade com as disposições legais, está composto por cinco grandes grupos, quais seja:

- Ativo e Passivo Circulante, com a realização nos próximos doze meses (curto prazo)
- Ativo e Passivo Não Circulante, com a realização após os próximos doze meses (longo prazo) e
- Patrimônio Líquido.



## MUNICIPIO DE MODELO

### 3.3.1 Ativo

O Ativo do Município em 31/12/2017 totalizou um montante de R\$ 35.512.419,30. O ativo circulante alcançou a soma de R\$ 1.638.134,07, correspondente a 4,62% do total do ativo; O ativo não circulante totalizou R\$ 33.874.285,23, equivalente a 95,38% do ativo total. O ativo ficou assim distribuído:

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Ativo Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.088.508,95
Créditos a curto prazo	291.702,76
Demais créditos e valores a curto prazo	214.097,67
Estoques	43.824,69
VPD pagas antecipadamente	0
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.638.134,07</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	565.035,32
Imobilizado	33.309.249,91
Total ativo não circulante	33.874.285,23
<b>Total do ativo</b>	<b>36.337.452,33</b>

#### 3.3.1.1 - Créditos a Curto Prazo

##### 1. Créditos a Longo Prazo – Ativo realizável a Longo Prazo - DÍVIDA ATIVA

O estoque da Dívida ativa em 31/12/2017 registrou o montante global de R\$ 565.035,32. O Saldo da Dívida Ativa em 31.12.2016 foi de R\$ 408.715,89, havendo um acréscimo de inscrição no exercício de 38,24%, considerando que houve a atualização com os valores de correção monetária, juros e multa, além da inscrição relativo ao exercício de 2017.

##### 2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Registra o Balanço nos Demais Créditos e valores a Curto prazo, créditos consolidados, de adiantamentos do Município e pendentes de prestação de contas o valor de R\$ 291.702,76 sendo estes relativo a adiantamentos de prestação de contas no valor de R\$ 115.560,0734; em Outros Depósitos restituíveis e valores vinculados, o valor de R\$ 0,00, destinado ao pagamento de Precatórios do Município, depositados ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e mais em Outros Créditos a receber e valores a Curto Prazo, sendo de convênios pendentes de prestação de contas de R\$ 98.537,60. Este valor de R\$ 98.537,60, refere-se este, ao lançamento de credito de transferências legais da saúde, devida no exercício e não pagas pelo Estado de Santa Catarina referente/atenção Básica.





## MUNICIPIO DE MODELO

### 3.3.2 Passivo e Patrimônio Líquido

O passivo e o patrimônio Líquido Consolidado, em 31/12/2017 totalizaram R\$ 35.512.419,30. Desse montante, o passivo circulante somou R\$ 1.226.775,67 representando 3,46% e o passivo não circulante totalizou R\$ 470.637,96, representando 1,33%. O patrimônio líquido somou R\$ 34.640.251,46.

### 3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Demonstração das Variações Patrimoniais- DVP – evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, através da confrontação entre as variações aumentativas e diminutivas, indicando o resultado patrimonial.

Em 2017, o RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FOI DA ORDEM DE R\$ -596.387,40 6 conforme verifica o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS R\$ 21.224.171,29</b>	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	21.224.171,29
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.820.558,69
RESULTADO PATRIMONIAL	-596.387,40

### 3.5 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – o resultado é consolidado da Gestão

A movimentação e o saldo da dívida consolidada no exercício de 2017, são os seguintes:

Divida consolidada	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício 2017
Dívida Consolidada - DC	687.314,11	323.376,62
Dívida Contratual	368.443,14	323.376,62





## MUNICIPIO DE MODELO

Precatórios*	318.870,97	
Deduções	1.067.175,99	879.737,76
Disponibilidade de Caixa bruta	1.203.685,15	1.088.508,956
(-) restos a pagar	136.509,16	208.771,19
Divida consolidada Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	15.480.447,66	15.860.767,56
% da DC(Divida Consolidada) sobre a RCL (Receita Corrente Líquida)	2,38	203
% da DCL sobre a RCL	-	-

**3.5.1** A composição do saldo da Dívida fundada em 31/12/2017, quanto aos prazos apresentou a seguinte composição:

<b>titulos</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	822.805,57	822.805,57
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	173.468,86	0
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	194.974,28	323.376,62
total	1.191.248,71	1.146.182,19

### 3.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de cais das atividades



## MUNICIPIO DE MODELO

operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa

A DFC do Município de Modelo SC, apresentou ao final do exercício de 2017 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fluxo de Caixa líquido das atividades Operacionais	841.052,18
Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.842.624,01)
Fluxo de caixa Líquido das atividades de financiamento	886.395,63
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	1.088.508,95

Os saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2017, foram:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.203.685,15
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.088.508,95

#### 4. NOTA 3 – Critério na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares

##### Critérios Execução das Receitas e Despesas:

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF 163/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no elenco de contas, expedido pelo TCE/SC. O registro no aspecto orçamentário, e obedecendo aos disposto no art. 35 da Lei Federal 4320/6, conforme mencionamos, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As despesas orçamentarias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial vigente desta Balanço STN/MF e SOF/MPOG n. 163 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício.



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrências de seus respectivos fatos geradores.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas(aumentativas) e passivas (diminutivas).

### **Crítérios de avaliação do Ativo, Passivo e demais contas de controle das classes 5,6,7, e 8**

#### **Ativo e Passivo:**

#### **Ativo Circulante:**

- a) Disponibilidades: Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2017 apresenta além das contas correntes de movimentação, contas de aplicação financeira e contas vinculadas de R\$ 1.088.508,95.
- b) Em créditos a curto Prazo R\$ 291.702,76 (créditos tributários a receber )
- c) Demais Créditos e valores em Curto Prazo: registrados pelo regime de competência e compreendem créditos relativos a adiantamentos concedidos em suprimentos de fundos e convênios, à servidores, com pendencia de prestação e contas R\$ 214.097.67 (adiantamentos e convênios pendentes de prestação de contas, depósito ao tribunal de justiça para pagamento precatórios).
- d) Estoques(materiais a classificar): R\$ 43.824,69
- e) Variações Patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente(seguros) no valor de R\$ 0

#### **Ativo Não Circulante**

O Ativo não Circulante totalizou o valor de R\$ 33.874.285,23, somando-se com os valor de R\$ 565.035,32 que representa a soma da Dívida Ativa Tributaria de R\$ 518.760,92 da Dívida Ativa Não Tributaria o valor de R\$ 32.042,5636.185,60 e R\$ 10.088,80 de outros créditos. Soma-se também ao valor do Ativo não circulante, o Imobilizado que soma o valor de R\$ 33.309.249,91.

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das atividades desenvolvidas pelo Município, assim como os direitos realizáveis a longo prazo.

- a) Critérios da Longo Prazo – representam os créditos a receber cuja realização provável se dará após o termino do exercício seguinte, normalmente num prazo



## **MUNICIPIO DE MODELO**

superior da data do Balanço, que no caso do Município de Modelo, trata-se da Dívida Ativa Tributaria e Não tributária, cujos valores inscritos foram lançados com base em relatório fornecido pelo Setor de Tributação.

- b) Neste grupo do Ativo Não circulante, demonstra o Ativo a realizável a Longo Prazo, sendo estes créditos a receber decorrente Dívida Ativa Tributaria e Não Tributaria e outros créditos de longo prazo.
- c) Imobilizado: composto de Bens Moveis, Imóveis que foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições (art. 106, II, Lei 4.320/64), sendo reavaliados no exercício. Os Bens não sofreram depreciação, sendo programado para o exercício de 2017.

As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5,6,7,e 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN.

As classes 5 e 6 apresentam saldo final compensatório de R\$ 208.771,19, referente a inscrição de Execução de Restos a Pagar de 2017.

As classes de contas 7 e 8 referente aos controles dos atos potenciais passivos que podem vir a afetar direta ou indiretamente o patrimônio da entidade.

Durante o exercício de 2017, foi transferido a título pelo Poder Executivo, Transferências Intragovernamental –Transferências Concedidas para Execução Orçamentaria à:

Câmara de Vereadores e ao Fundo Municipal da Saude de Modelo, a título de o valor de Transferências para Execução Orçamentaria o valor de R\$ 4.083.704,67.

Durante e ao final do Exercício a Câmara de Vereadores efetuou a devolução e também do Fundo Municipal de Saude transferiu recursos para pagamento de folha de pagamento e encargos sociais, demais despesas, sendo lançadas a título de transferências Intragovernamental – transferências recebidas para execução orçamentaria, o valor de R\$ 571.633,75.

### **Critérios de Avaliação do Passivo:**

#### **Passivo Circulante:**

Registrado pelo valor de liquidação da despesa.

- a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: corresponde aos salários dos servidores e provisões de férias vencidas, 1/3 de férias e os



## **MUNICIPIO DE MODELO**

encargos sociais correspondentes. As provisões de férias foram feitas em atendimento ao regime de competência, com base no saldo de férias vencidas e proporcionais dos servidores públicos municipais, incluído os respectivos encargos sociais.

- b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Tratam-se de valores a pagar a fornecedores de serviços prestados, água, energia elétrica, e outras, serviços e materiais entregues, provenientes de despesas liquidadas mas não pagas por não haver tempo hábil para tal, em 31/12/2017 e também por estarem com vencimentos para débitos futuros, sendo a competência de dezembro de 2017.
- c) Demais Obrigações a Curto Prazo: Constituída por consignações que foram feitas de servidores e prestadores de serviço no período, cujo pagamento será no próximo exercício e com débitos a serem lançados em janeiro de 2018.

### **Passivo não Circulante**

Representa as dívidas do ente a serem liquidadas, dívidas assumidas com exigibilidade superior a doze meses seguinte.

- a) Obrigações Fiscais a Longo Prazo: representa o saldo da dívida, precatórios, empréstimos e contribuições sociais, valor de R\$ 470.637,96 representando no passivo não circulante os débitos do Município decorrentes de operação de crédito com o BADESC no valor de R\$ 323.376,6228 e com Precatórios o valor de R\$ 147.261,34.

### **Patrimônio Líquido**

Constituído da diferença no caso, a maior do Ativo sobre o Passivo, com apuração anual e ajustes de exercícios anteriores, conta adotada no exercício devido a implementação das Novas Normas Contábeis.

- a) Superávit ou Déficit acumulado No exercício de 2017 registra R\$ 33.815.005,67 e em 2016 o valor de R\$ 34.640.251,46 com um decréscimo patrimonial de 2,38. Registra-se que iniciou em 2017 os lançamentos de depreciação o que também influenciou este resultado.

Quanto aos restos a pagar, não houve cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Em 2017, foram inscritos com base no saldo credores dos empenhos liquidados até 31.12.2017 no valor de R\$ 208.771,19 (fornecedores a pagar) com disponibilidades financeiras para cobertura dos mesmos.

### **5. NOTA 4 – Disponibilidade**



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Conforme registrado, ficou em disponibilidade (Caixa e equivalentes de Caixa – bancos) o valor de R\$ 1.088.508,95, referente a cobertura de empenhos no valor de R\$ 208.771,19 inscritos em restos a pagar processados e das demais obrigações a curto prazo de consignações.

### **6. NOTA 5 - Estoques**

O Método aplicado ao controle de estoque é de Custo Médio Ponderado. O valor escriturado nas contas de estoque na contabilidade é o mesmo inventariado pelo almoxarifado no valor de R\$ 43.824,69. O Município está implementando a utilização de estoque, sendo mais utilizado no exercício o consumo imediato.

### **7. NOTA 6 – Imobilizado**

O Setor de Patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis ao final do exercício, sendo constatado que o valor inventariado é o mesmo que encontra-se escriturado na contabilidade, merecendo transferência entre contas, para ajuste desta denominação (contas analíticas).

O Setor de patrimônio utiliza como critério para depreciação, amortização e realização dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas. Está em fase de implantação gradativa, observados os prazos legais, da evidenciação e registro dos bens de infraestrutura, intangíveis. Há registros de bens desta natureza, sendo necessário a complementação desta evidenciação e regularização legal da propriedade.

### **8. NOTA 7 - Provisões**

Foram realizadas provisões para o 13º salário, férias e abono constitucional de férias e encargos previdenciários sobre estes. O Critério utilizado para o provisionamento foi a contabilização mensal dos valores de forma progressiva, com atualização ao final do exercício, observado os valores globais constantes nos relatórios emitidos pelo sistema da folha de pagamento.

### **9. NOTA 8 - Dívida Ativa – Créditos a Longo Prazo**

O Ativo Realizável a Longo Prazo, ou seja os créditos a longo prazo do Município em 31.12.2017, totaliza o valor de R\$ 565.035,32, sendo:

Dívida Ativa Tributaria o valor de R\$ 518.760,92 e de Dívida Ativa Não Tributaria R\$ 36.185,60 e Outros Créditos a receber a LP R\$ 10.088,80



## **MUNICIPIO DE MODELO**

Saldos da Dívida Ativa Tributária (Principal, Juros e Multas).

### **10 NOTA 9 – Depreciação, amortização e exaustão**

O patrimônio do Município está mensurado, pelo valor de mercado considerando o tempo de uso, o estado atual do bem, sua utilidade, sendo efetuado os lançamentos de depreciação que conforme estabelecido seguindo-se a rotinas e determinação legal para os exercícios seguintes. Da mesma forma será efetuado em 2018, a reavaliação dos bens e baixa dos bens considerados inservíveis

### **11 NOTA 10 - Planos hierarquicamente interligados**

Permitindo a integração dos planos hierarquicamente interligados, comparando suas metas programadas com as realizadas, evidenciam-se as seguinte diferenças:

Em relação as metas fiscais indicadas na Lei Municipal que trata das diretrizes orçamentárias, observou-se que a sua realização, com comparação com a respectiva programação.

### **12 – NOTA 11 – Ajustes decorrentes de erros e omissões**

Conta contabilização “ajustes de exercícios anteriores” observadas a disposições NBCASP registra o valor de R\$ 11.583,62.

### **13 –NOTA 12 – Utilização subsidiaria de normas nacionais e internacionais**

Não se verificou ausência de normas contábil aplicada ao setor público.

### **14 – NOTA 13 – Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito

### **15 – NOTA 14 – Demonstrativo Créditos Adicionais**

O Balanço Orçamentário no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), assim como ao montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício, e aos valores referentes a abertura de créditos adicionais, demonstrados neste relatório.

### **16 – NOTA 15 – Consolidação das demonstrações contábeis**

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgão da Administração Direta, Poder Executivo/Município de Modelo SC, O Fundo Municipal



## **MUNICIPIO DE MODELO**

de Saude de Modelo SC e a Câmara de Vereadores, conforme evidencia a Nota 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos: Não houve ajuste bem como não houveram eliminações decorrentes do processo de consolidação.

### **CONCLUSÃO**

O presente relatório de Notas Explicativas ao Balanço Geral foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial Consolidada do Município de Modelo SC, afim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados relativo as contas da Gestão da Unidade Gestora: Município de Modelo/Prefeitura Municipal; do Fundo Municipal de Saude e Câmara de Vereadores – relativo ao Exercício de 2017.

Modelo SC, aos 31 de dezembro de 2017.

CONTADORA DO MUNICIPIO  
JANICE MARTINI MULLER  
CRC SC 11983

CONTROLE INTERNO  
CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI

PREFEITO MUNICIPAL  
RICARDO LUIS MALDANER





## ANEXO II

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2016.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social****a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	1,33
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	1,37
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	96,06
4)	Evolução do PL	PL Final PL Inicial	33.815.005,67 34.640.251,46

**b) Análise sobre a situação administrativa****Política de RH:**

*O controle de ponto é feito principalmente por meio de relógios ponto digitais, e em alguns Setores por meio de ficha ponto manual.*

*São realizados treinamentos aos servidores sempre que necessário, frente à mudanças nos processos de trabalho ou mudanças de legislações, em cursos geralmente ofertados pela associação dos municípios e/ou órgãos como Fecam/Egem. Também são realizados treinamentos com a equipe técnica da empresa fornecedora do software do município.*

*As avaliações de desempenho são aplicadas aos servidores efetivos, na forma do estágio probatório.*

*O município está revisando o Estatuto e a Lei de cargos e salários, a fim de atualizá-lo com algumas mudanças recentes de legislação, normatizar os processos com mais clareza, bem como reavaliar os benefícios concedidos a seus servidores, observados os limites de gastos.*



**Condições de trabalho:**

O município está projetando reformas nas repartições públicas, em especial na sede da prefeitura, que irá modernizar o mobiliário que necessita de troca. Sempre que há necessidade nos Departamentos, são efetuadas aquisições de mobiliário, equipamentos e eletrônicos. Sobre redes e internet, o município instalou cabeamento estruturado e adquiriu novo servidor de dados.

O município está analisando propostas de empresas e se necessário encaminhará para licitação, a fim de renovar a referida documentação nos próximos meses. **PPRA, PPP e CAT**

**Processos internos:**

A organização dos processos internos, quando da necessidade de regulamentação, é efetuada por meio de Portarias, Decretos ou Instruções Normativas.

**II - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	53,02	6,98
Poder Executivo	54,00	49,90	4,10
Poder Legislativo	6,00	3,12	2,88
Dívida Consolidada Líquida	0	2,03	2,03
Operações de Crédito	16		

**MUNICIPIO DE MODELO****CONTROLADORIA MUNICIPAL**

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2017		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	31.006.757,01	16.934.834,87	-14.071.922,14
Receitas Primárias (I)	24.229.355,46	15.726.043,54	
Despesa Total	31.006.757,01	17.292.316,18	-15.263.575,79
Despesas Primárias (II)	22.148.423,96	15.235.074,64	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.047.928,57	-590.457,95	
Resultado Nominal	0	0	
Dívida Pública Consolidada	368.443,14	323.376,62	-45.066,52
Dívida Consolidada Líquida			

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:**

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 18,9720% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 31,08 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 67,93% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Ente Federativo	Orgão/Entidade concedente	Numero do Convênio	Data assinatura	Valor previsto para exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes de Convênio
Estado	Badesc	2015020101	01/12/2015	500.000,00	285.674,70	19.149,36	236.215,63	7.102,67
Federal	MAPA/CAIXA EC.	833605/2016	17/06/2016	97.500,00	97.500,00	0,00	74.574,28	0,00
Estadual	Secr.EstadoDesenv.Regional	1405/2016	22/06/2016	22.219,36	22.219,36	0,00	22.219,36	0,00
Estadual	Secr.EstadoDesenv.Regional	953/2016	25/05/2016	9.999,08	9.999,08	0,00	9.999,08	0,00
Estadual	Agencia Desenv.Regional de Maravilha	1813/2017	21/11/2017	30.000,00	29.970,00	0,00	29.970,00	0,00
Federal	MDS	827936/2016	04/12/2016	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00
federal	Ministerio das Cidades	829912/2016	21/12/2016	245.850,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE MODELO

## CONTROLADORIA MUNICIPAL

federal	Ministério Turismo	821069/2015	30/12/2015	1.950.000,00	47.094,45	1.904.075,55	47.094,45	0,00
federal	Ministerio Turismo	800209/2013	31/12/2013	564.775,32	280.781,47	283.993,85	182.891,47	0,00
federal	Ministerio Turismo	808403/2014	19/08/2014	243750,00	146.250,00	97.500,00	199.652,77	48.702,99
federal	Ministerio Turismo	765130/2011	30/12/2014	15.283,25	15.283,25	0,00	0,00	0,00
federal	PAC/FNDE	6880/2013	30/12/2013	407.553,21	407.553,21	0	407.553,21	0,00
federal	MTurismo	841480//2016	30/12/2016	1.462.500,00	0	1462.500,00	0	
federal	MAPA	862311/2017	30/12/2017	146.250,00	0	146.250,00	0,00	
ESTADO	FUNDAM	2415/2016	24/06/2014	0	0	0,00	0	0,00

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

**NÃO HOUE OCORRENCIA**

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

PROCESSO PCP 16/00076073

UNIDADE Município de Modelo

RESPONSÁVEL Sr. Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal

ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015

RELATÓRIO N° 2116/2016

**Foram adotadas as providencias pelo setor de contabilidade para ajuste da pendencias mencionadas no referido relatório.**

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

**NÃO HOUE OCORRENCIA**



*Estado de Santa Catarina*

# MUNICIPIO DE MODELO

---

## CONTROLADORIA MUNICIPAL

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO







# MUNICIPIO DE MODELO

## PARECER CONCLUSIVO

**FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

### IDENTIFICAÇÃO

<b>01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL,</b> MUNICIPIO DE MODELO ESTADO DE SANTA CATARINA	<b>02. UF</b> SC
<b>03. CNJP</b> 830218320001-11	<b>04. EXERCÍCIO</b> 2017

### PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO NOS, MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA REUNIDA PROFESSORA GRISELDI MARIA MULLER – SC, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS E DEDUÇÕES DO FUNDEB NO EXERCICIO DE 2017, DO MUNICIPIO DE MODELO – SC.**

APÓS ANÁLISE, CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS DO FUNDEB, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 53/2006 - LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2017.

### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB – EXERCICIO 2017

REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

### AUTENTICAÇÃO

### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME PRESIDENTE:  ASSINATURA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/FUNDEB

**PARECER CONCLUSIVO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**  
MUNICIPIO DE MODELO - EXERCÍCIO DE 2017.  
MODELO AOS 28/02/2018.



**MUNICIPIO DE MODELO****PARECER CONCLUSIVO****CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC****IDENTIFICAÇÃO**

01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO /CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	02. UF SC
03. CNJP 11.511.812/0001-11	04. EXERCÍCIO 2017

**PARECER****05. PARECER DO CONSELHO DA SAUDE**

NOS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE DE SAUDE, REALIZAMOS REUNIÃO EM 24/02/2018 E , PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME PREVISTO NOS NO ARTIGOS 1º, § 2º DA LEI FEDERAL DE 28/12/1990, E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS PARA APLICAÇÃO EM SAUDE E IGUALMENTE OS RECURSOS DA RECEITA DE IMPOSTOS, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL - LEI FEDERAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PROPRIA, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, CONFORME APRESENTADO PELA CONTADORA DO MUNICIPIO. AS INFORMAÇÕES COM A ATUAÇÃO EFETIVA E AMPLAMENTE DISCUTIDA A SITUAÇÃO DA SAUDE, DAS NECESSIDADE, SENDO ASSIM DEVIDAMENTE ANALISADAS AS CONTAS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990. FORAM APLICADOS EM SAUDE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 18,20 %.

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO – RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXERCICIO 2017** REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR**AUTENTICAÇÃO****07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

  
NOME PRESIDENTE: ERNO MICHIELIN  
ASSINATURA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE





## MUNICIPIO DE MODELO

### PARECER CONCLUSIVO

#### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MODELO SC	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2017

#### PARECER

##### 05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 16, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 5.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 30 DA MESMA LEI PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL/EXERCICIO DE 2016, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC – BALANÇO GERAL EXERCICIO DE 2017. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2017.

##### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCICIO 2017

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

#### AUTENTICAÇÃO

##### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

NOME PRESIDENTE: *Jussane M. F. Frandoloso*  
JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDOLOSO

ASSINATURA

PRESIDENTE DO CONSELHO



**MUNICIPIO DE MODELO****PARECER CONCLUSIVO****IDENTIFICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE  
MODELO SC**

<b>01.</b> CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>02. UF</b> SC
<b>03. CNJP</b> 83.021.832/0001-11	<b>04.</b> 2017

**PARECER**

**05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO SC.** O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DO ART. 19 DA MESMA LEI, PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:  
NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC. APÓS ANÁLISE, CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCÁRIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNÂNIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2017.

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCÍCIO 2017**

REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

**AUTENTICAÇÃO**

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

MODELO - S C AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOME PRESIDENTE/VICE EXERCÍCIO:****MARIANE DALLA CORTI****Membros:**ASSINATURA Mariane Dalla Corti**PRESIDENTE DO CONSELHO**

ASSINATURAS MEMBROS DO CONSELHO/CACS:



## MUNICIPIO DE MODELO

### PARECER CONCLUSIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE MODELO SC

#### IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DE MODELO SC	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2017

#### PARECER

##### 05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI, PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO/UNIDADE ORÇAMENTARIA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/ IDOSOS DO MUNICIPIO DE MODELO SC /EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DE IDOSOS DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL, DAS DESPESAS E RECEITAS NO ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS, ATIVIDADES E AÇÕES EM BENEFÍCIO DO ATENDIMENTO DOS IDOSOS DO MUNICIPIO, ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, O PLANO DE ATIVIDADES, O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC – BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2017. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCÁRIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNÂNIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXERCÍCIO DE 2017.

##### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCÍCIO 2017

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

#### AUTENTICAÇÃO

##### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

NOME PRESIDENTE: ELMO RUCKS

ASSINATURA  PRESIDENTE DO CONSELHO





## MUNICIPIO DE MODELO

### PARECER CONCLUSIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MODELO SC

01. IDENTIFICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MODELO SC	02. UF SC
03. CNPJ 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2017

### PARECER

#### 05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MODELO SC, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI, ESPECIALMENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO **FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, DO MUNICIPIO DE MODELO - SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO SC, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018 E 04 DE ABRIL DE 2018, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL, DAS DESPESAS E RECEITAS NO ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS, ATIVIDADES E AÇÕES EM BENEFÍCIO DO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, O PLANO DE ATIVIDADES, O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO - SC - BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2017.

APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNÂNIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXERCÍCIO DE 2017.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCÍCIO 2017

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

### AUTENTICAÇÃO

#### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C AOS 04 DE ABRIL DE 2018.

ASSINATURA/PRESIDENTE DO CONSELHO

GILNEI ROBERTO VOGEL



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	15.141.358,88	16.774.294,20
Ordinária	7.430.514,94	11.637.174,57
Vinculada	7.710.843,94	5.137.119,63
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	514.652,61	373.639,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	514.652,61	373.639,08
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.083.802,23	1.080.280,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	122.056,59	129.708,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	961.745,64	950.571,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.314.784,27	1.088.878,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.172.784,27	1.088.878,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.000,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	18.054.597,99	19.317.091,41





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.607.452,90	13.718.962,59
Ordinária	7.015.065,20	8.594.188,07
Vinculada	5.592.387,70	5.124.774,52
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.569.052,06	3.288.765,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.569.052,06	3.214.765,57
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	74.000,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.063.409,79	994.578,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	129.708,15	78.076,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	933.701,64	916.502,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	814.683,24	1.314.784,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	814.683,24	1.172.784,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	142.000,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.054.597,99</b>	<b>19.317.091,41</b>





**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.043.803,50
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.043.803,50</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.557.056,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.620.347,55
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.270,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.537,24
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.229,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.204.536,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	589.893,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	3.439,19
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.133,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	804.826,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	211.746,55
	36 - Salário-Educação	196.872,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.992,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.090,34
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.703,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.811,54
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.509,70
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	285.876,36
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.756.873,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.800.676,62</b>





**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.613.288,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.613.288,56</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	652.894,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	379.976,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.782,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.375,28
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.046.029,18</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.659.317,74</b>





**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.015.065,20
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.015.065,20</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.850.674,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.492,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.434,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.488,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.218.978,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	586.182,23
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	135.151,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.684,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	728.841,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.202,25
	36 - Salário-Educação	201.630,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.800,37
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	68.604,94
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	31.036,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	59.971,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	168.999,07
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	236.215,63
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.592.387,70</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.607.452,90</b>




**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	267.269,59
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>267.269,59</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.250,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.443,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.672,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.387,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.279,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	38.228,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.809,62
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	145.149,56
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.782,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	418.156,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.743,53
	36 - Salário-Educação	5.279,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	96,38
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.150,40
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	108.076,41
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8,60
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>905.514,68</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.172.784,27</b>





**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	142.000,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>142.000,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>142.000,00</b>




**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	162.918,56
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>162.918,56</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.343,53
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.488,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.883,69
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	683,84
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	559,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.437,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.580,93
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	538.619,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.444,52
	36 - Salário-Educação	490,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	338,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.684,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.077,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	691,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.160,19
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.279,20
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>651.764,68</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>814.683,24</b>



**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	814.683,24	1.172.784,27
Créditos a Curto Prazo	291.702,76	268.437,45
Créditos Tributários a Receber	291.702,76	268.437,45
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	144.012,56	250.343,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	4.799,77	5.997,18
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	2.995,72
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.255.198,33</b>	<b>1.700.557,66</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	565.035,32	408.715,89
Créditos a Longo Prazo	554.946,52	398.627,09
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	518.760,92	366.584,53
Dívida Ativa Não Tributária	36.185,60	32.042,56

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>10.088,80</b>	<b>10.088,80</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>32.645.180,42</b>	<b>33.372.823,17</b>
Bens Móveis	5.565.703,25	8.074.448,93
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-385.717,26	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.832.075,47	25.298.374,24
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-366.881,04	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>33.210.215,74</b>	<b>33.781.539,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.465.414,07</b>	<b>35.482.096,72</b>

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	745.226,63	628.642,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	122.056,59	129.708,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	69.775,18	41.731,18
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>937.058,40</b>	<b>800.082,16</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	173.468,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	323.376,62	194.974,28
Fornecedores a Longo Prazo	147.261,34	318.870,97
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>470.637,96</b>	<b>687.314,11</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.407.696,36</b>	<b>1.487.396,27</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.057.717,71	33.994.700,45
Resultado do Exercício	2.364.599,31	3.291.865,80
Resultado de Exercícios Anteriores	30.704.702,02	30.704.702,02
Ajustes de exercícios anteriores	-11.583,62	-1.867,37
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>33.057.717,71</b>	<b>33.994.700,45</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.465.414,07</b>	<b>35.482.096,72</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	814.683,24	1.314.784,27
ATIVO PERMANENTE	33.650.730,83	34.167.312,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>34.465.414,07</b>	<b>35.482.096,72</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	191.831,77	171.439,33
PASSIVO PERMANENTE	1.215.864,59	1.315.956,94
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.407.696,36</b>	<b>1.487.396,27</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>33.057.717,71</b>	<b>33.994.700,45</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	73.443,81	323.316,79
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.821,40	-9.556,02
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14.443,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	7.672,76
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.488,64	9.387,20
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.131,45	23.279,22
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-2.936,27	35.026,53
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.386,37	811,67
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.437,75	145.149,56
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.637,03	32.187,65
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	483.572,89	416.086,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.381,93	73.242,82
36 - Salário-Educação	-15,73	1.805,28
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-25,04	-267,48
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.817,01	18.150,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-342,21	-791,66
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.160,19	108.076,41
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-6.692,21	-54.676,32
<b>TOTAL</b>	<b>622.851,47</b>	<b>1.143.344,94</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina  
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730  
Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva e lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE MODELO

Ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

Resposta ao OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 –

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
LEI COMPLEMENTAR Nº 2059/2012 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	26.12.2012
LEI COMPLEMENTAR N.º2061/2012 - CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES	26.12.2012
LEI COMPLEMENTAR N.º 2060/2012 - PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	26.12.2012
LEI COMPLEMENTAR N.º 2058/2012 - Código de Posturas	26.12.2012

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Lei 2303/2017	07/06/2017

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

<http://www.modelo.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/19169#.UotVocRQHXM>

Lei Alteração

<http://www.modelo.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/9154/codNorma/323796>

Modelo, SC, 02 de maio de 2018.

  
RICARDO LUIS MALDANER  
PREFEITO MUNICIPAL

Fone |49| 3365-3137 | CNPJ 83.021.832/0001-11  
Rua do Comércio, 1304 | Centro | CEP: 89872-000  
[www.modelo.sc.gov.br](http://www.modelo.sc.gov.br)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MODELO**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.237.790,58</b>	<b>1.296.955,39</b>
Impostos	968.948,80	1.023.462,89
Taxas	244.425,44	255.202,76
Contribuição de Melhoria	24.416,34	18.289,74
<b>Contribuições</b>	<b>146.752,61</b>	<b>163.315,49</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	146.752,61	163.315,49
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>114.026,64</b>	<b>113.053,53</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	114.026,64	113.053,53
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>217.873,40</b>	<b>212.221,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	83.030,85	78.990,05
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	134.724,02	133.231,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	118,53	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>19.150.209,19</b>	<b>20.162.882,03</b>
Transferências Intragovernamentais	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Intergovernamentais	13.259.046,37	15.867.907,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.790.476,33	591.211,81
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	16.981,82	41.357,75
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>154.399,44</b>	<b>0,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MODELO**

**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	154.399,44	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>207.246,54</b>	<b>76.817,47</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-2.993,02	-563,87
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	210.239,56	77.381,34
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>21.228.298,40</b>	<b>22.025.245,48</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.007.372,68</b>	<b>7.694.910,59</b>
Remuneração a Pessoal	6.680.017,56	6.364.654,92
Encargos Patronais	1.327.355,12	1.330.255,67
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>37.148,25</b>	<b>64.108,06</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	37.148,25	59.980,55
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	4.127,51
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>6.077.457,08</b>	<b>5.945.555,04</b>
Uso de Material de Consumo	2.039.213,63	2.289.675,21
Serviços	3.230.822,25	3.655.879,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	807.421,20	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>114.847,25</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MODELO

Competência: 06/2017

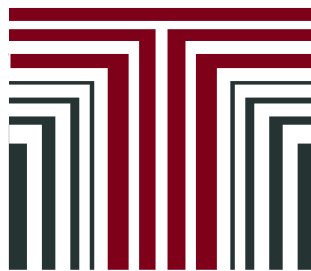
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	114.847,25	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.348.650,53</b>	<b>4.736.979,84</b>
Transferências Intragovernamentais	4.083.704,67	3.662.404,65
Transferências Intergovernamentais	236.667,74	215.654,05
Transferências às Instituições Privadas	937.933,12	768.876,14
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	90.345,00	90.045,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.052.648,34</b>	<b>6.661,61</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.052.648,34	6.661,61
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>158.363,20</b>	<b>168.199,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.026,95	19.421,48
Contribuições	150.336,25	148.778,02
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>247.340,61</b>	<b>82.153,28</b>
Premiações	7.072,74	5.878,67
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	350,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MODELO

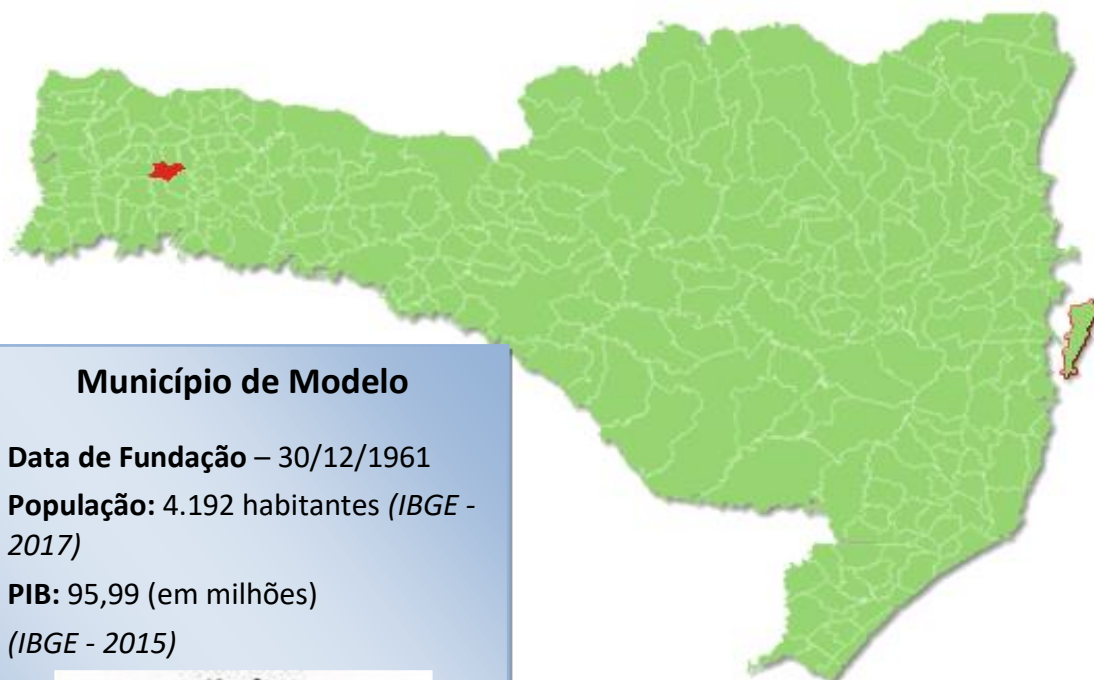
Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	240.267,87	75.924,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>22.043.827,94</b>	<b>18.698.567,92</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>-815.529,54</b>	<b>3.326.677,56</b>



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



### Município de Modelo

**Data de Fundação** – 30/12/1961

**População:** 4.192 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 95,99 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017 .....	56
CONCLUSÃO.....	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	59
APÊNDICE .....	60

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 18/00323058</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Modelo</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
<b>RELATÓRIO N°</b>	515/2018

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Modelo, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Modelo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/06/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

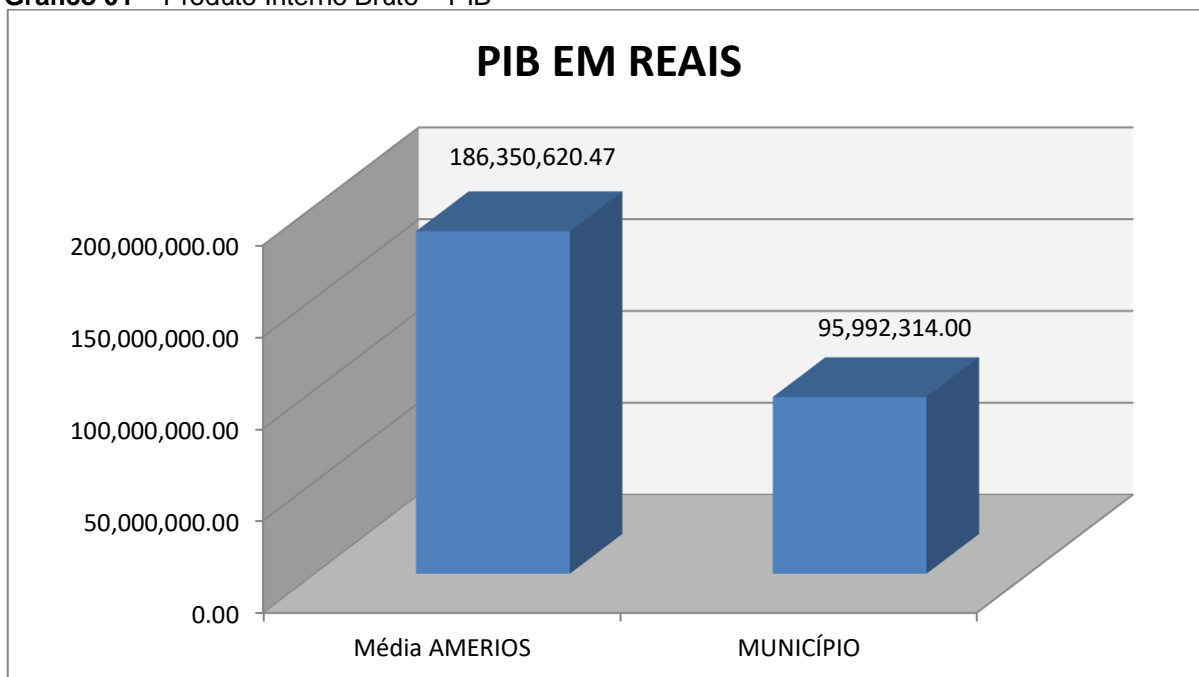
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Modelo tem uma população estimada em 4.192<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 95.992.314,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.025,26, considerando uma população estimada em 2015 de 4.169 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

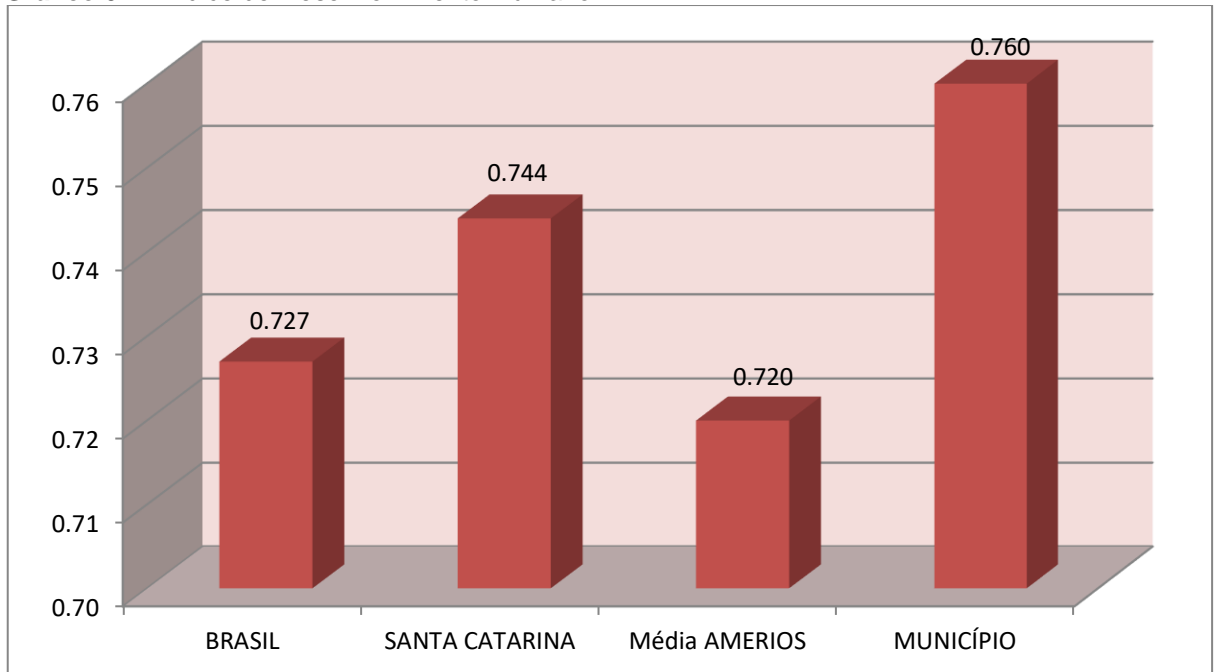
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Modelo encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou



hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
2.061/2012	26/12/2012	IV e VI	2022

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 209/210 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 2061/2012.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA 2123/2013	25/07/2013	31.006.757,01	
LDO 2286/2016	17/10/2016		31.006.757,01
LOA 2289/2016	17/10/2016		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 357.481,31**, correspondendo a **2,11%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 356.519,48**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 356.519,48, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 520.493,47 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 163.012,16.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.157.642,13)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.006.757,01	16.934.834,87	54,62
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	32.491.765,58	17.292.316,18	53,22
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>357.481,31</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	31.006.757,01	16.934.834,87	54,62
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	32.491.765,58	17.291.354,35	53,22
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>356.519,48</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) – Valor relativo a parte do empenho 14 de 2017 incluído na Despesa orçamentária de 2016. (Anexo do Relatório de Instrução - doc. 02)	961,83
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>961,83</b>

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Modelo nos últimos 5 anos:

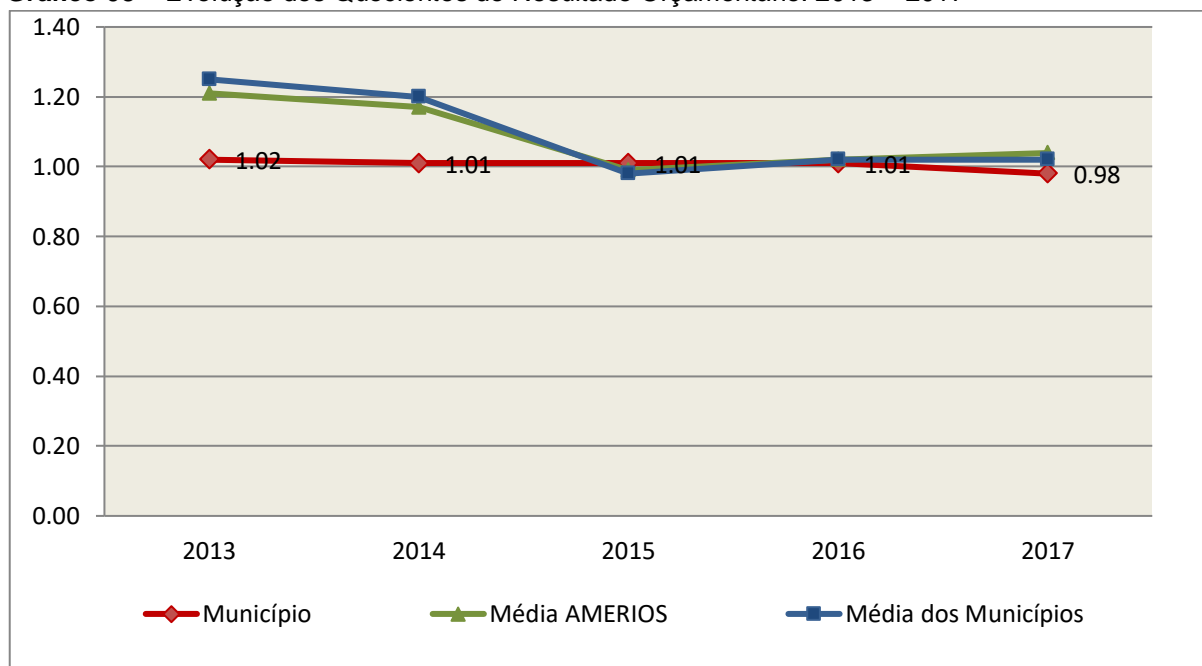
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	12.603.881,73	16.981.163,48	16.860.771,32	18.361.488,58	16.934.834,87
2	Despesa executada	12.324.961,89	16.744.378,46	16.631.505,73	18.238.744,88	17.291.354,35
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,01	1,01	1,01	0,98

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.934.834,87**, equivalendo a **54,62%** da receita orçada.

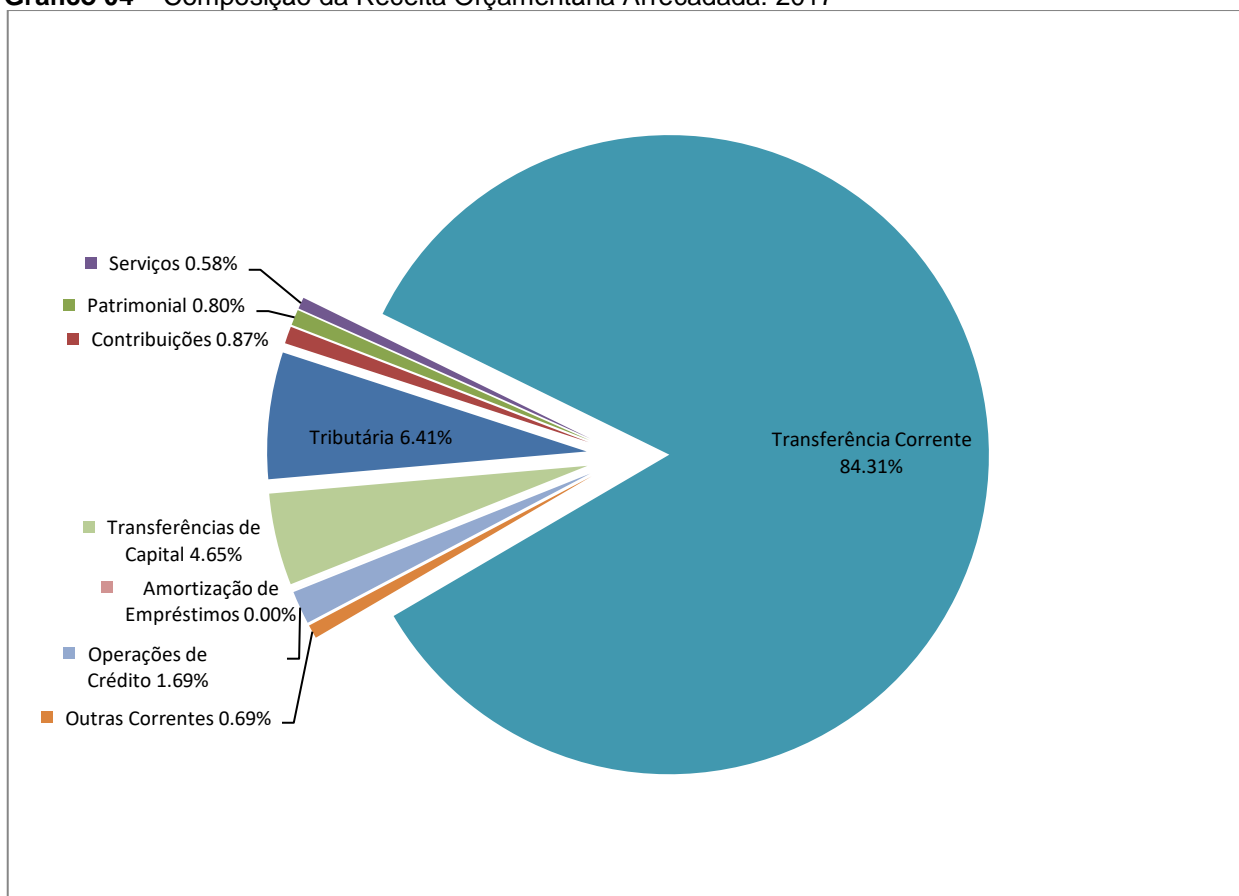
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.719.670,70	1.084.683,06	63,08
Receita de Contribuições	199.650,00	146.752,61	73,50
Receita Patrimonial	233.965,00	134.724,02	57,58
Receita Agropecuária	6.655,00	-	-
Receita Industrial	13.310,00	-	-
Receita de Serviços	175.000,00	98.787,93	56,45
Transferências Correntes	21.840.925,76	14.278.236,71	65,37
Outras Receitas Correntes	267.489,00	117.583,23	43,96
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>24.456.665,46</b>	<b>15.860.767,56</b>	<b>64,85</b>
Operações de Crédito	238.000,00	285.674,70	120,03
Alienação de Bens	230.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	13.310,00	124,80	0,94
Transferências de Capital	5.483.141,55	788.267,81	14,38
Outras Receitas de Capital	585.640,00	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>6.550.091,55</b>	<b>1.074.067,31</b>	<b>16,40</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>31.006.757,01</b>	<b>16.934.834,87</b>	<b>54,62</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017**

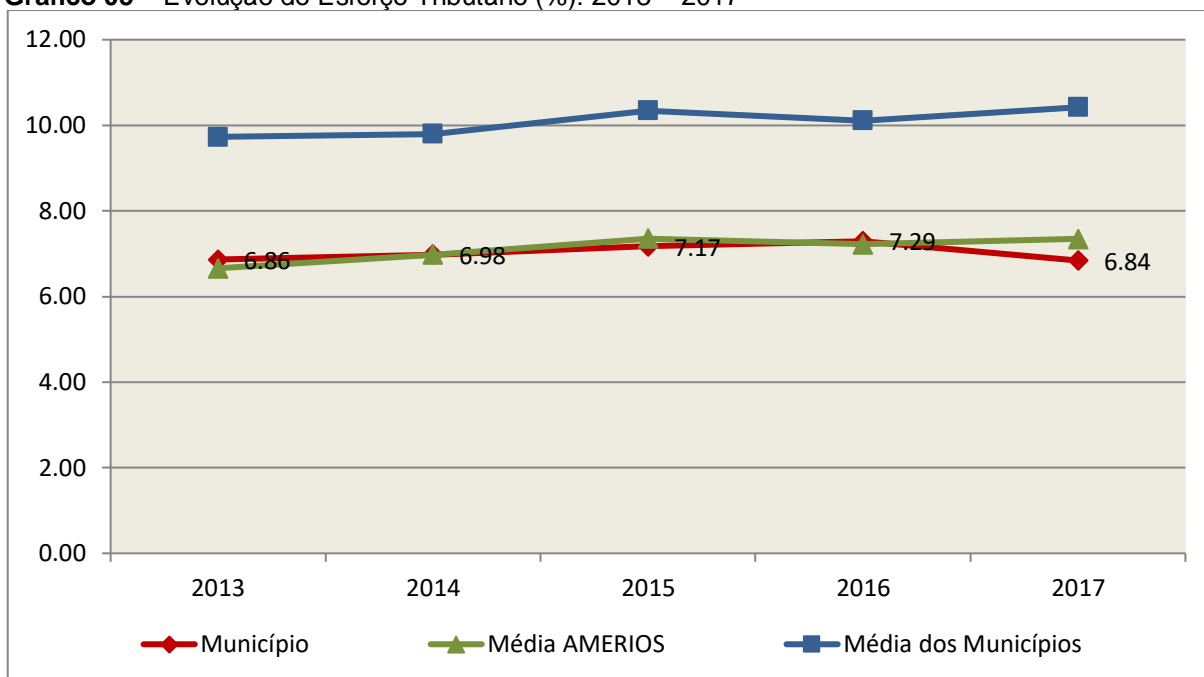


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,31%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017**

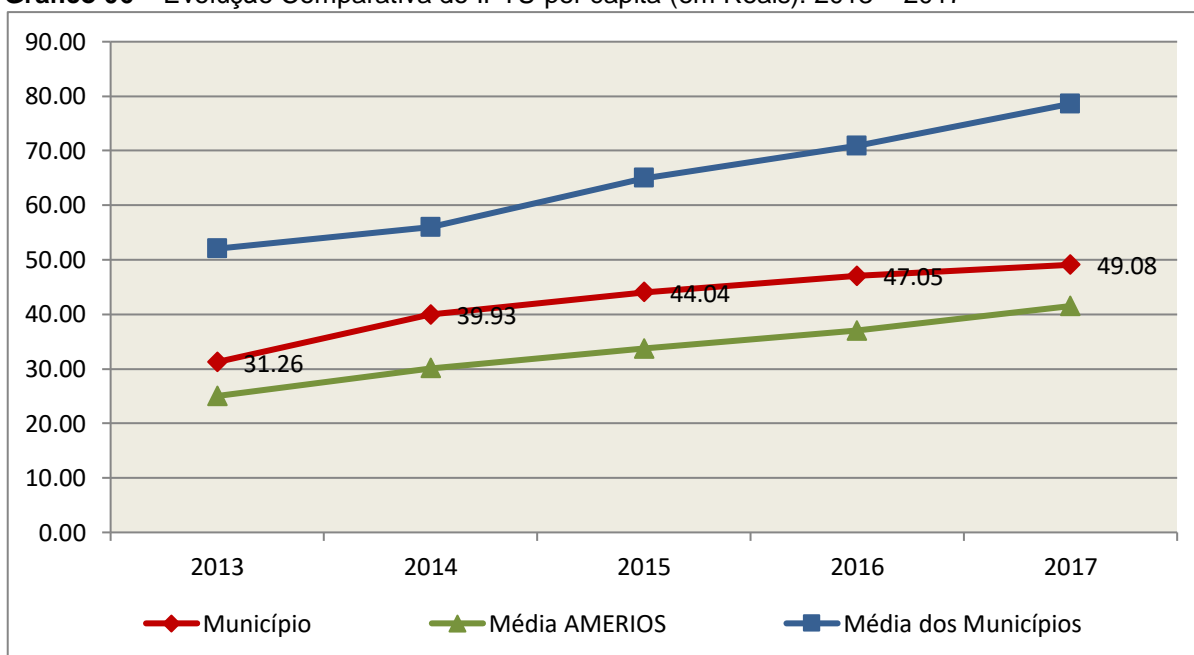


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

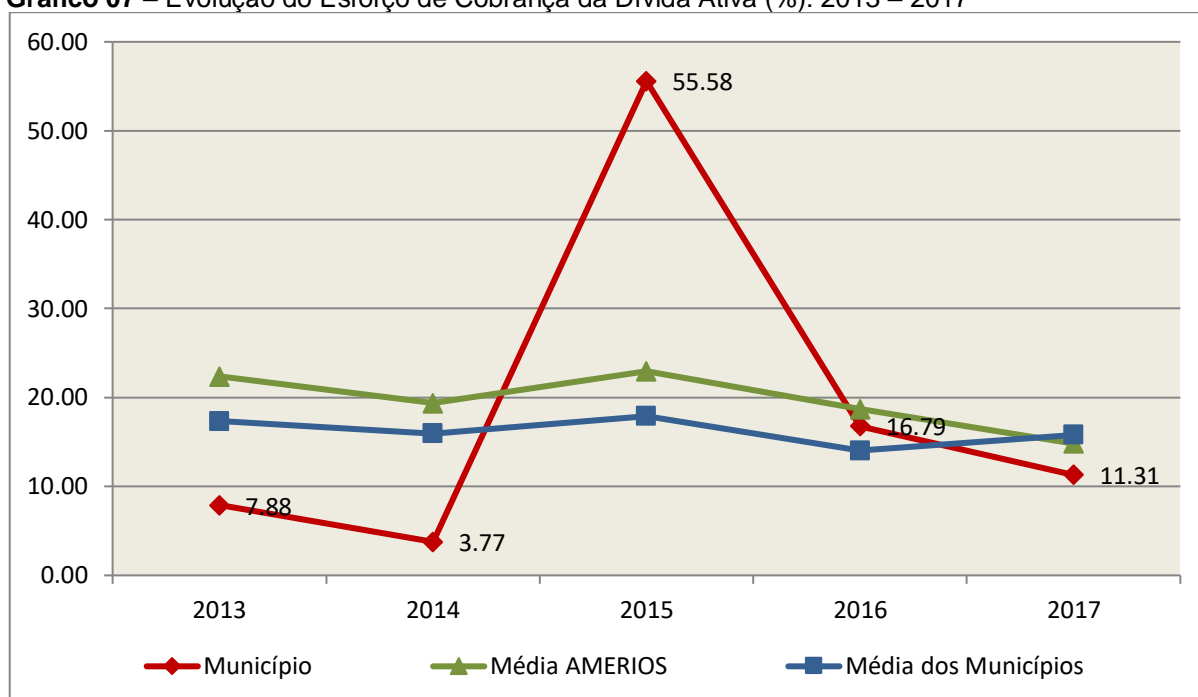
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
398.627,09	223.308,25	45.073,79	21.915,03	554.946,52

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	945.500,00	620.489,56	65,63
04-Administração	2.434.362,00	1.979.634,02	81,32
06-Segurança Pública	171.056,00	117.128,82	68,47
08-Assistência Social	1.682.736,70	869.472,85	51,67
10-Saúde	6.185.425,00	4.064.373,72	65,71

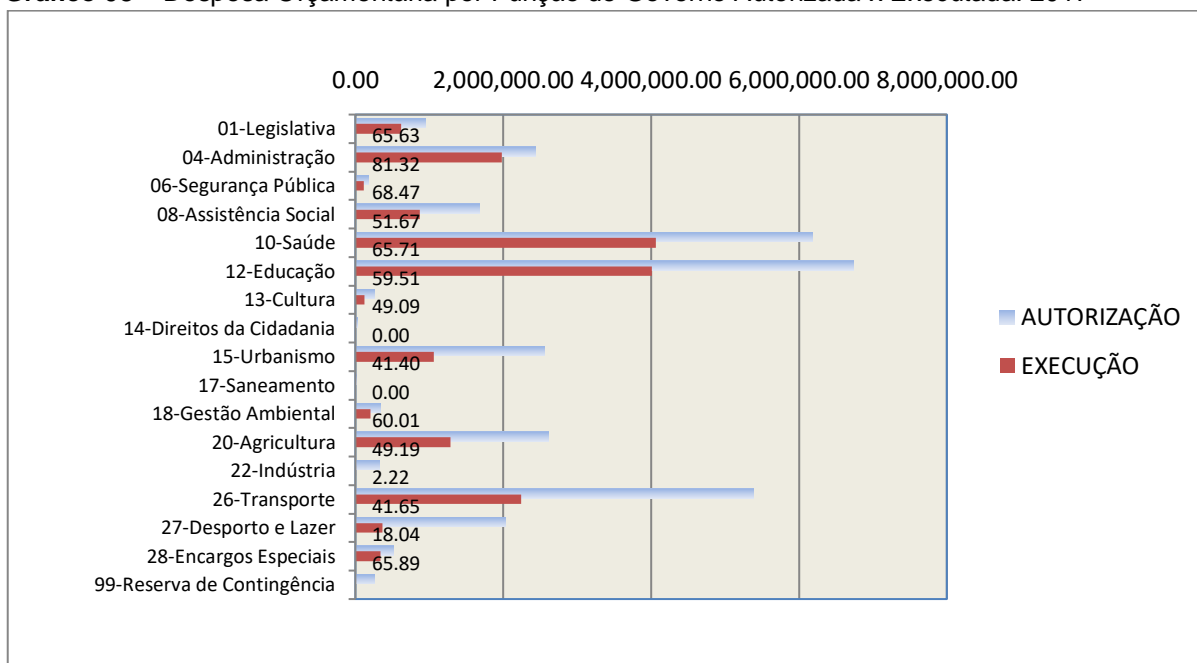
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	6.735.995,76	4.008.406,56	59,51
13-Cultura	258.154,00	126.740,21	49,09
14-Direitos da Cidadania	30.800,00	-	-
15-Urbanismo	2.556.759,78	1.058.462,74	41,40
17-Saneamento	13.310,00	-	-
18-Gestão Ambiental	346.060,00	207.664,20	60,01
20-Agricultura	2.606.641,00	1.282.257,51	49,19
22-Indústria	332.750,00	7.400,50	2,22
26-Transporte	5.389.535,34	2.244.855,50	41,65
27-Desporto e Lazer	2.036.970,00	367.546,86	18,04
28-Encargos Especiais	512.820,00	337.883,13	65,89
99-Reserva de Contingência	252.890,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>32.491.765,58</b>	<b>17.292.316,18</b>	<b>53,22</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017





**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	524.401,86	643.604,96	621.934,52	652.491,10	620.489,56
04-Administração	1.479.981,15	1.708.168,90	1.863.398,52	1.891.228,41	1.979.634,02
06-Segurança Pública	72.146,78	86.477,79	88.656,47	108.143,94	117.128,82
08-Assistência Social	473.463,47	609.804,91	669.419,25	741.526,99	869.472,85
10-Saúde	2.969.433,65	3.215.147,14	3.879.739,54	3.866.329,36	4.064.373,72
12-Educação	2.806.907,90	2.981.968,34	3.075.243,41	3.943.268,49	4.008.406,56
13-Cultura	75.404,10	133.209,78	157.805,78	100.437,59	126.740,21
14-Direitos da Cidadania	-	3.911,80	357,60	-	-
15-Urbanismo	552.157,19	2.221.507,38	762.487,28	2.177.675,76	1.058.462,74
16-Habitação	59.726,57	-	-	-	-
18-Gestão Ambiental	133.604,61	189.980,36	208.618,58	58.519,78	207.664,20
19-Ciência e Tecnologia	-	137.530,96	14.920,30	-	-
20-Agricultura	1.028.340,64	1.016.731,82	1.306.728,62	1.615.134,34	1.282.257,51
22-Indústria	78.850,90	212.531,90	53.916,04	11.300,00	7.400,50
26-Transporte	1.122.930,13	2.309.285,76	2.995.220,29	2.205.658,34	2.244.855,50
27-Desporto e Lazer	524.317,03	932.585,09	683.495,09	623.327,70	367.546,86
28-Encargos Especiais	423.295,91	341.931,57	249.564,44	242.741,25	337.883,13
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>12.324.961,89</b>	<b>16.744.378,46</b>	<b>16.631.505,73</b>	<b>18.237.783,05</b>	<b>17.292.316,18</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	205.748,84	1,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	298.784,68	2,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	257.100,22	1,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	118.057,38	0,89
Cota-Parte do ICMS	4.993.652,26	37,47
Cota-Parte do IPVA	375.007,82	2,81

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	72.380,50	0,54
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	47,89
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	576.562,27	4,33
Cota-Parte do ITR	5.172,80	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	17.661,12	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	18.045,51	0,14
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.246,08	0,05
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>13.328.794,19</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	576.562,27	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.752.231,92</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	18.230.214,99
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.369.447,43
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.860.767,56</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Modelo (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.792.049,88</b>	<b>1.638.134,07</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.009.886,76</b>	<b>1.226.775,67</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.203.685,15</b>	<b>1.088.508,95</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	822.805,57	939.389,37
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	268.437,45	291.702,76	Fornecedores e Contas a Pag	136.509,16	144.471,19
Créditos Tributários a Receber	268.437,45	291.702,76	Demais Obrigações a Curto Prazo	50.572,03	142.915,11
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	279.919,94	214.097,67			
<u>Estoques</u>	35.306,95	43.824,69			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	4.700,39	-			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.545.402,45</b>	<b>33.874.285,23</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>687.314,11</b>	<b>470.637,96</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>408.715,89</b>	<b>565.035,32</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	173.468,86	-
Créditos a Longo Prazo	398.627,09	554.946,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	194.974,28	323.376,62
Dívida Ativa Tributária	366.584,53	518.760,92	Fornecedores a Longo Prazo	318.870,97	147.261,34
Dívida Ativa Não Tributária	32.042,56	36.185,60			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	10.088,80	10.088,80	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.697.200,87</b>	<b>1.697.413,63</b>
<u>Imobilizado</u>	34.136.686,56	33.309.249,91			
Bens Móveis	8.789.643,54	6.271.365,80	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.640.251,46</b>	<b>33.815.005,67</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-	-440.540,16	Resultados Acumulados	34.640.251,46	33.815.005,67
Bens Imóveis	25.347.043,02	27.845.305,31	Resultado do Exercício	3.326.677,56	2.511.148,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-	-366.881,04	Resultado de Exercícios Anteriores	31.315.441,27	31.315.441,27
			Ajustes de exercícios anteriores	-1.867,37	-11.583,62
<b>TOTAL</b>	<b>36.337.452,33</b>	<b>35.512.419,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.337.452,33</b>	<b>35.512.419,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 1.695.618,48 apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ 2.511.148,02) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ - 815.529,54) refere-se ao registro indevido de saldo inicial nas contas de superávit ou déficits do exercício.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 801.122,65** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,26** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 356.519,48** passando de um Superávit de R\$ 1.157.642,13 para um Superávit de **R\$ 801.122,65**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 622.851,47**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.345.685,15	1.088.508,95	-257.176,20
Passivo Financeiro	188.043,02	287.386,30	99.343,28
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>1.157.642,13</b>	<b>801.122,65</b>	<b>-356.519,48</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior – Valor relativo a parte do empenho 14 de 2017 incluído na Despesa orçamentária de 2016. (Anexo do Relatório de Instrução - doc. 02)	961,83
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>961,83</b>

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Modelo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-14.821,40	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	9.518,50	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.488,64	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.131,45	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 2.936,27	-5.322,64	<b>DÉFICIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 2.386,37		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.437,75	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.637,03	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	304,39	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	483.572,89	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.381,93	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	-15,73	<b>DÉFICIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-25,04	<b>DÉFICIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.562,65	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.817,01	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-342,21	<b>DÉFICIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	119.941,36	<b>SUPERAVIT</b>



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.160,19	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-2.716,09	DÉFICIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-6.692,21	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>727.018,47</b>	
00 - Recursos Ordinários	74.104,18	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>74.104,18</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017**

ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	12.324.961,89	16.744.378,46	16.631.505,73	18.237.783,05	17.292.316,18
2 Restos a Pagar	22.296,66	148.900,00	78.076,77	136.509,16	208.771,19
3 Ativo Financeiro	592.693,51	906.833,13	1.121.421,85	1.345.685,15	1.088.508,95
4 Passivo Financeiro Ajustado	85.940,91	163.295,51	86.523,42	188.043,02	287.386,30
5 Ativo Real	25.604.512,28	30.380.330,59	32.646.648,20	36.337.452,33	35.512.419,30

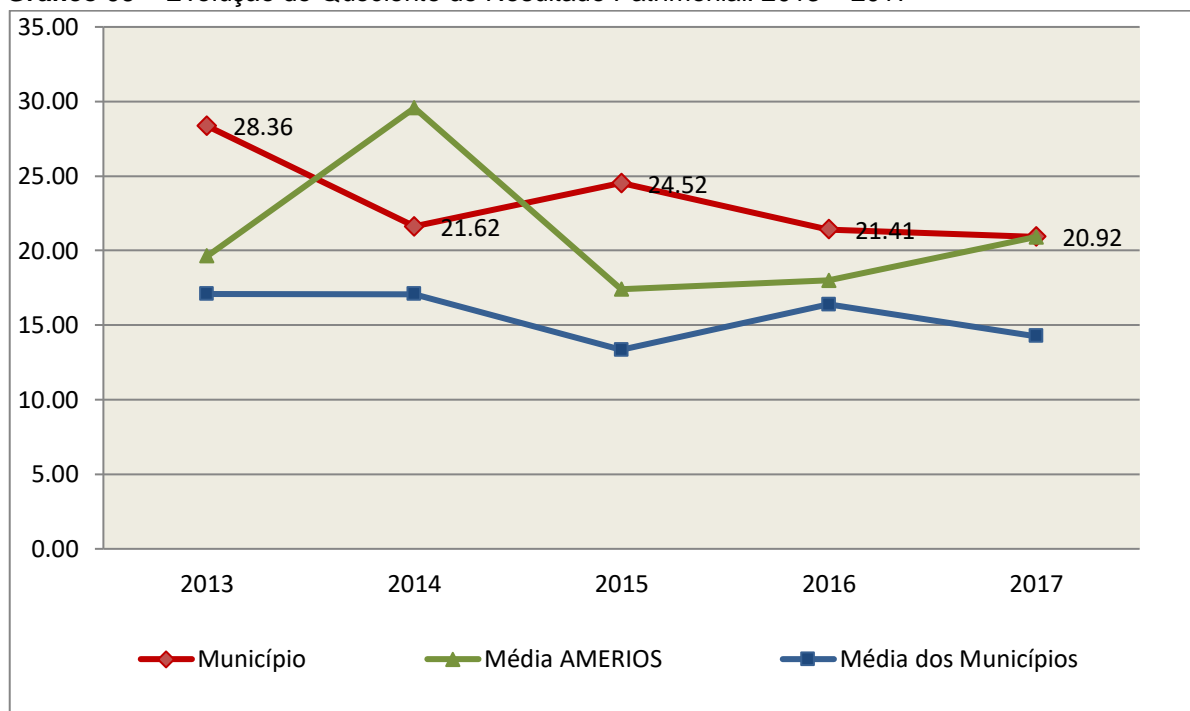
6 Passivo Real	902.683,42	1.405.488,82	1.331.206,93	1.697.200,87	1.697.413,63
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	28,36	21,62	24,52	21,41	20,92
Situação Financeira (3÷4)	6,90	5,55	12,96	7,16	3,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,18	0,89	0,47	0,75	1,21

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

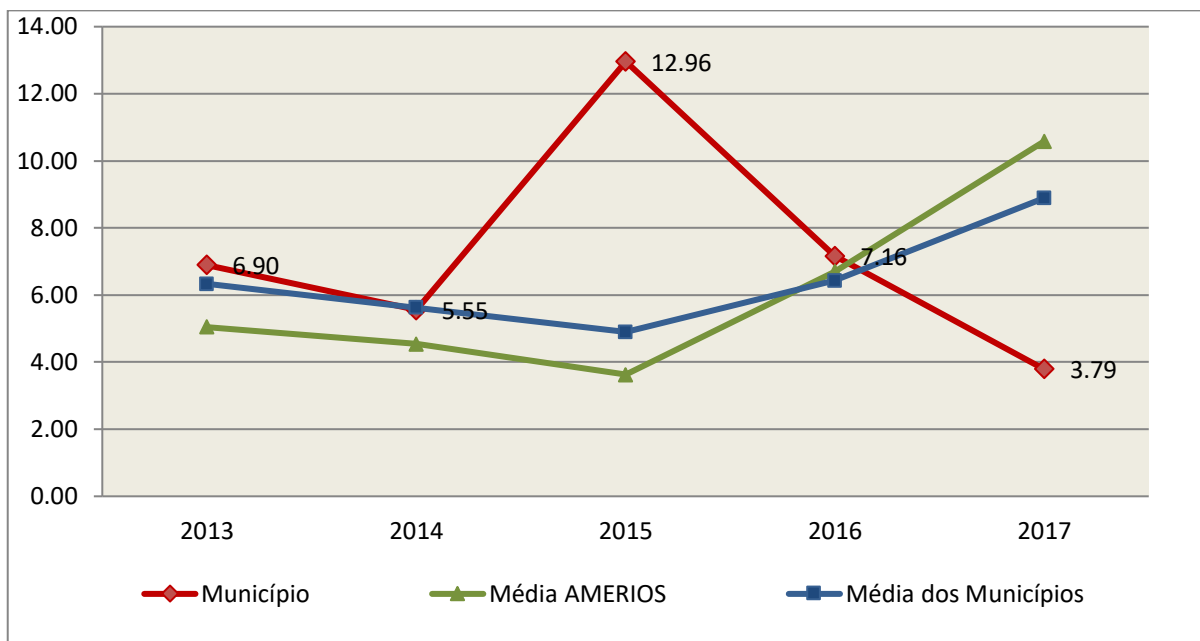
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **20,92** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017





**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

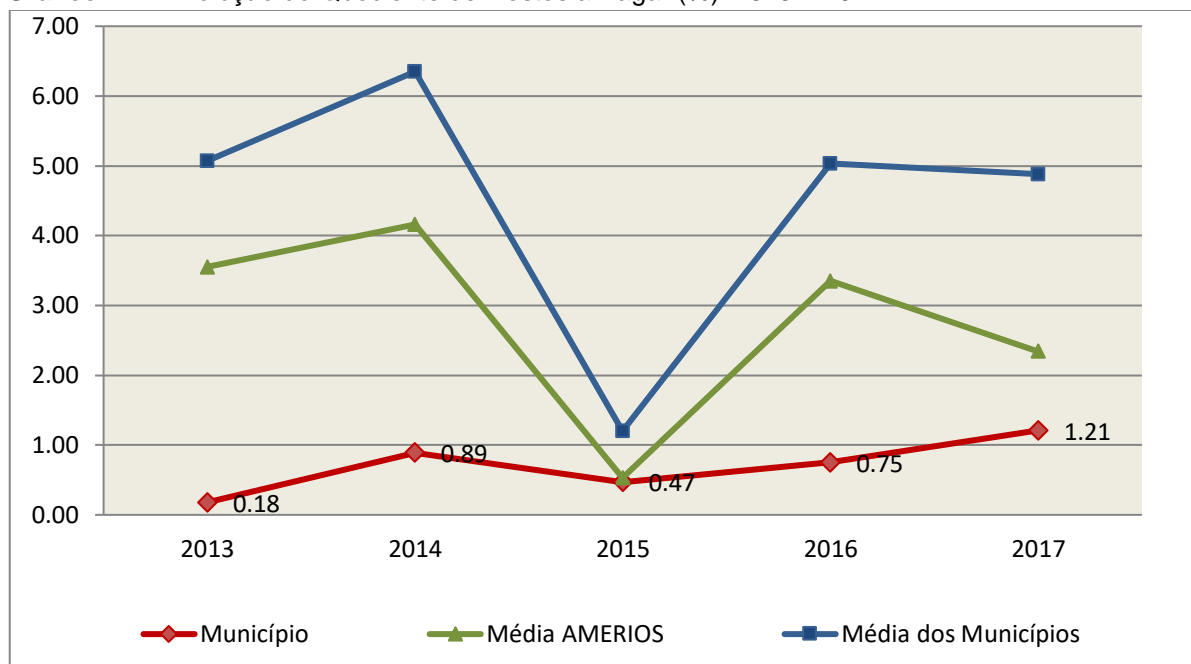
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **3,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Modelo é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,21%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.411.339,29** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 498.504,50**, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

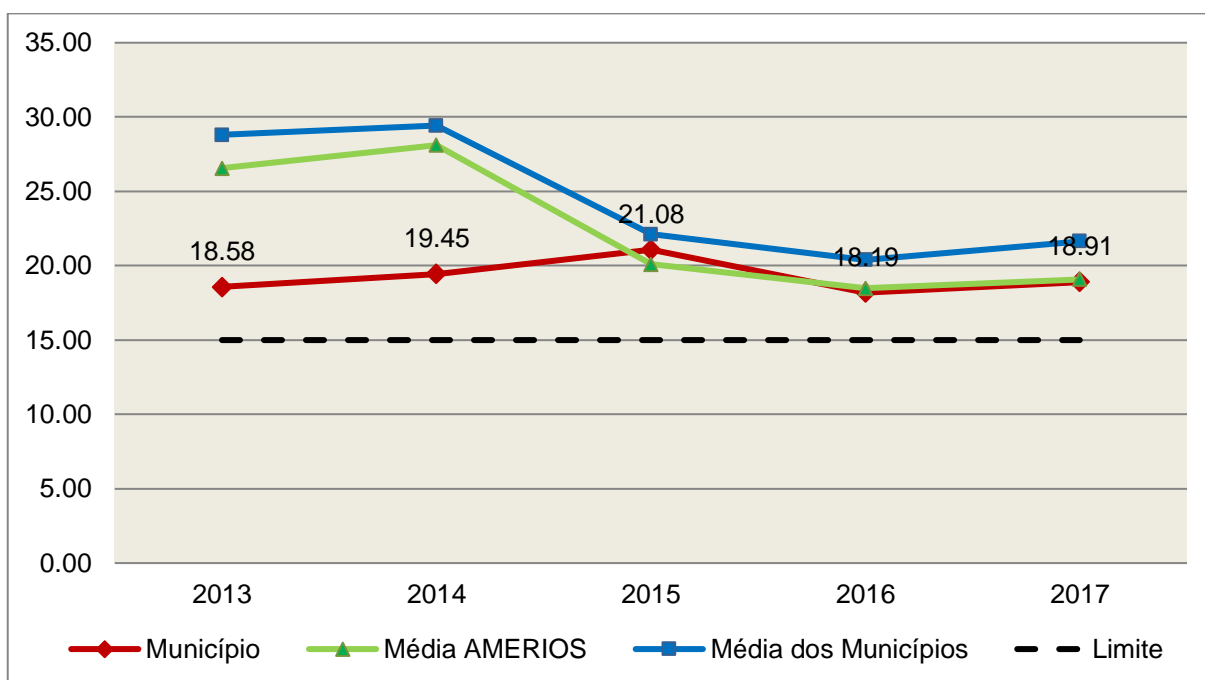
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.752.231,92</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.055.653,42	31,80
Atenção Básica	3.503.431,41	27,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	454.780,35	3,57
Vigilância Sanitária	88.409,90	0,69
Vigilância Epidemiológica	1.872,18	0,01
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	7.159,58	0,05
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.644.314,13	12,89
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.411.339,29</b>	<b>18,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.912.834,79	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>498.504,50</b>	<b>3,91</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.041.441,76** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,32%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 709.243,21**, representando **5,32%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

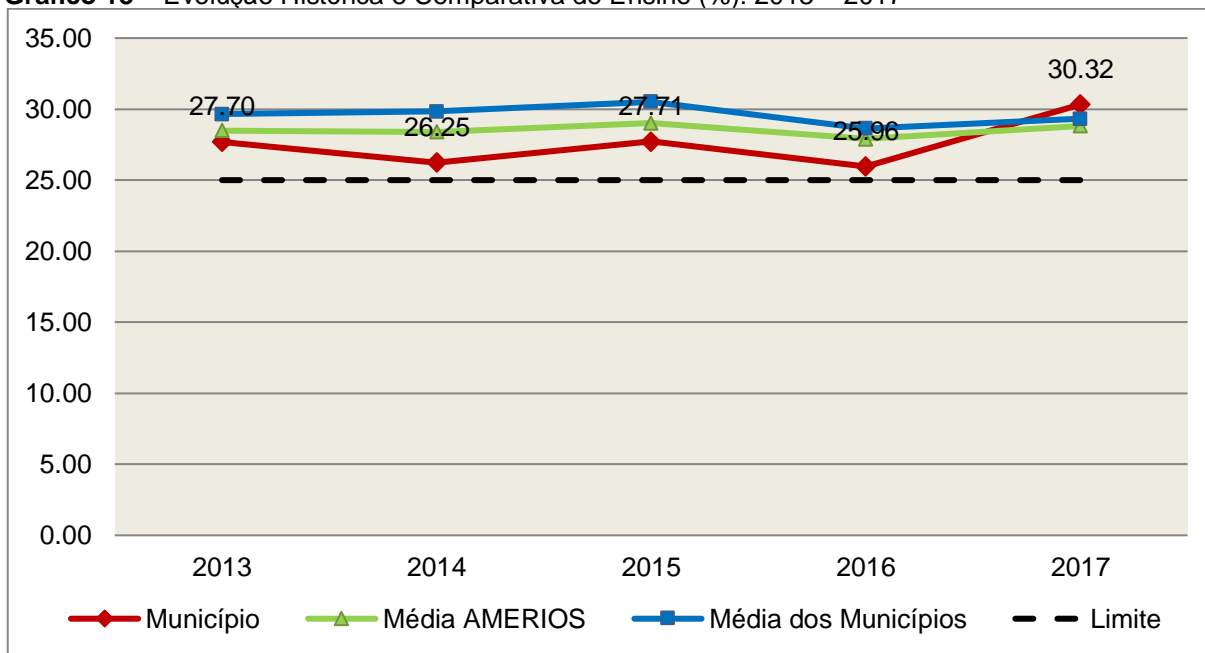
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.328.794,19</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.737.657,22</b>	<b>13,04</b>
Educação Infantil	1.737.657,22	13,04
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.143.078,08</b>	<b>16,08</b>
Ensino Fundamental	2.143.078,08	16,08
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-160.706,46</b>	<b>-1,21</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.041.441,76</b>	<b>30,32</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.332.198,55	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>709.243,21</b>	<b>5,32</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.216.042,10**, equivalendo a **67,77%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

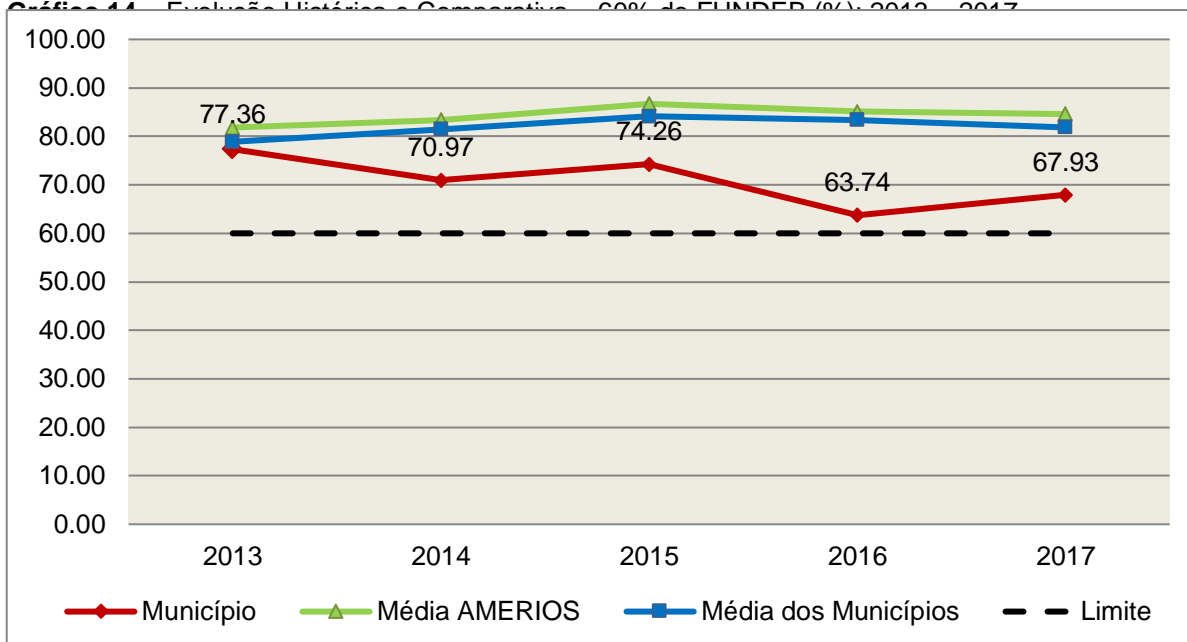
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.790.476,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.952,88
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.794.429,21</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.076.657,53
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (deduzido o valor de R\$ 2.936,27 sem cobertura financeira)	1.216.042,10
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>139.384,57</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.794.429,21**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

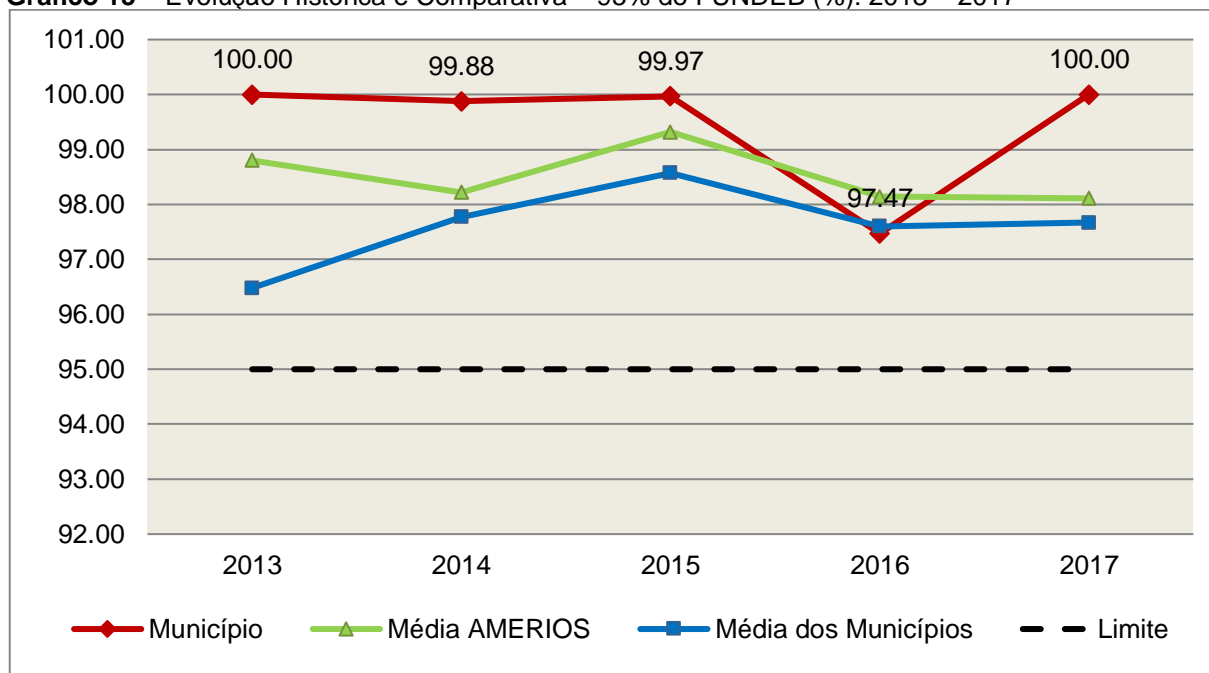
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.794.429,21</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.704.707,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.794.429,21
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>89.721,46</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Modelo ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 35.838,20, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:



**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	1.242,97
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.242,97
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

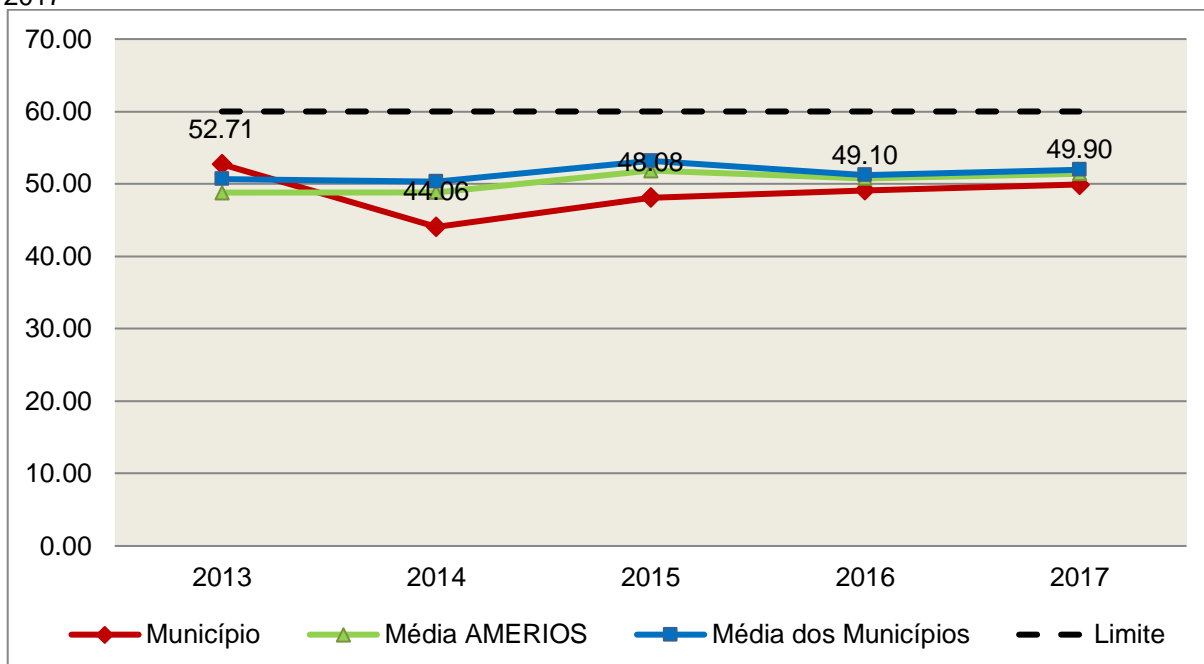
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.860.767,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.516.460,54	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.420.455,33	46,78
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	494.841,05	3,12
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.915.296,38</b>	<b>49,90</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.601.164,16	10,10

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Modelo, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.860.767,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.564.814,48	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.420.455,33	46,78
Pessoal e Encargos*	7.420.455,33	46,78
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.420.455,33</b>	<b>46,78</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.144.359,15	7,22

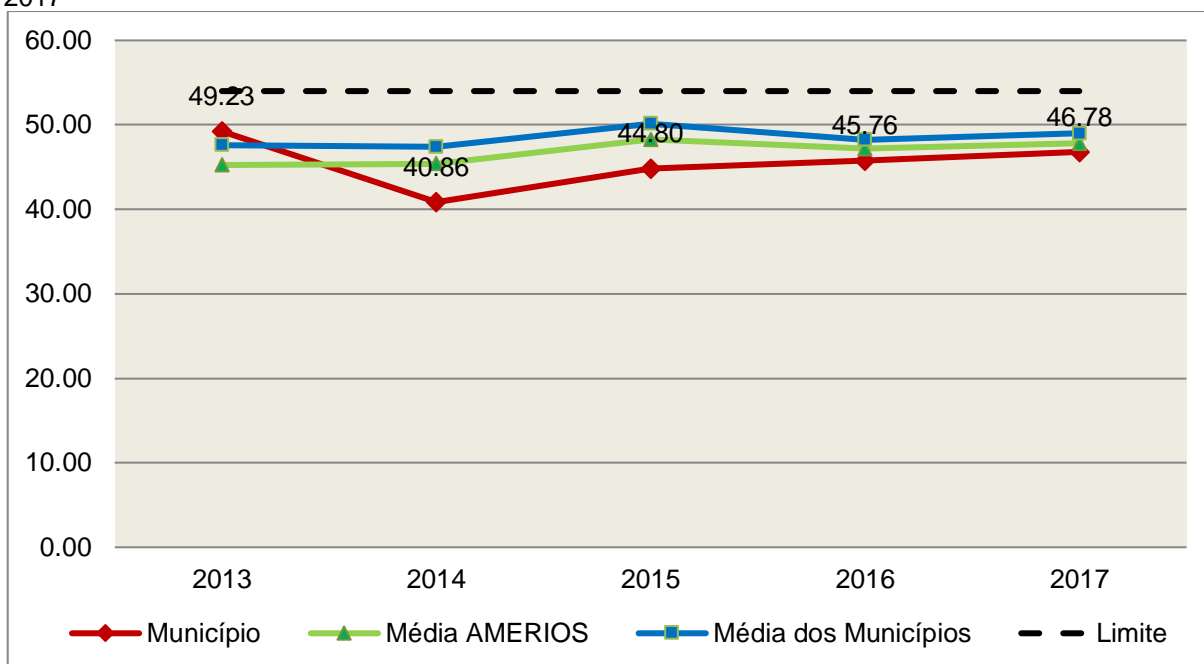
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

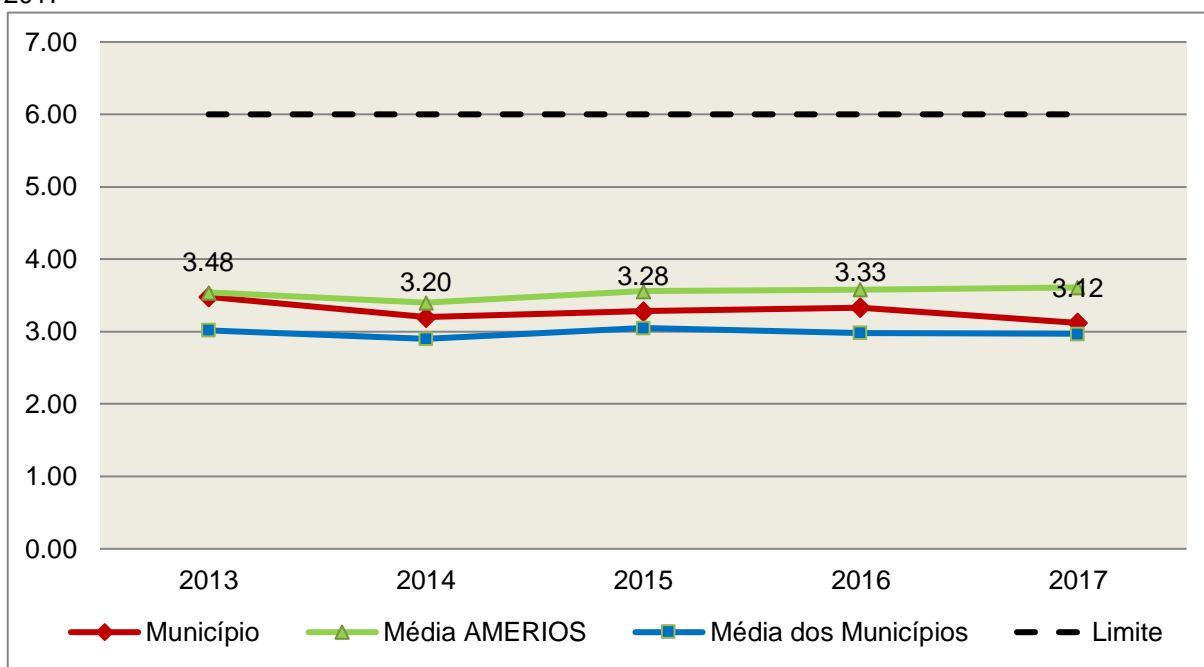
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.860.767,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	951.646,05	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	494.841,05	3,12
Pessoal e Encargos*	494.841,05	3,12
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>494.841,05</b>	<b>3,12</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	456.805,00	2,88

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo **Município de Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi encaminhado (fl. 186). Contudo, com a assinatura somente da Presidente, e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;



XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Modelo, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi encaminhado (fl. 187). Contudo, com a assinatura somente do Presidente e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Modelo, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi encaminhado (fl. 191). Contudo, com a assinatura somente do Presidente e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo

qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

#### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social foi encaminhado (fl. 188). Contudo, com a assinatura somente da Presidente e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

#### 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi encaminhado (fl. 189). Contudo, com a assinatura somente do Presidente e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Modelo, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi encaminhado (fl. 190). Contudo, com a assinatura somente do Presidente e sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.



Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
  - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
  - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
  - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
  - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Modelo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>



<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7° , I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7° , II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/02/2018.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>6</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano

<sup>6</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>7</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Modelo**, referente ao exercício de 2017.

---

<sup>7</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

**Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017**

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10,00	10,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	100,00	Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	1,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	94,44	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,00	1,84	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,85	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	43,00	34,88	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13,00	4,65	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	46,51	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	99,02	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0,00	86,10	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0,00	100,00	Atingiu

21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: [http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO\\_2017-2021/DEF/pacto\\_2017-2021](http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021)  
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINT/CECSC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Modelo.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

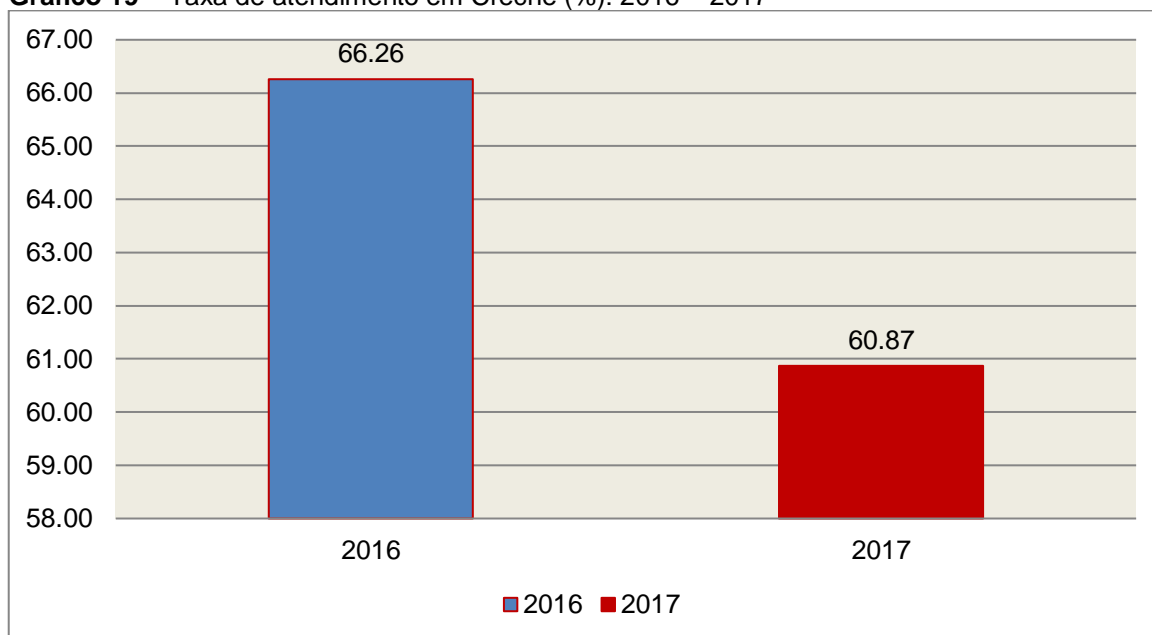
### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$



Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Modelo, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 60,87 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja,



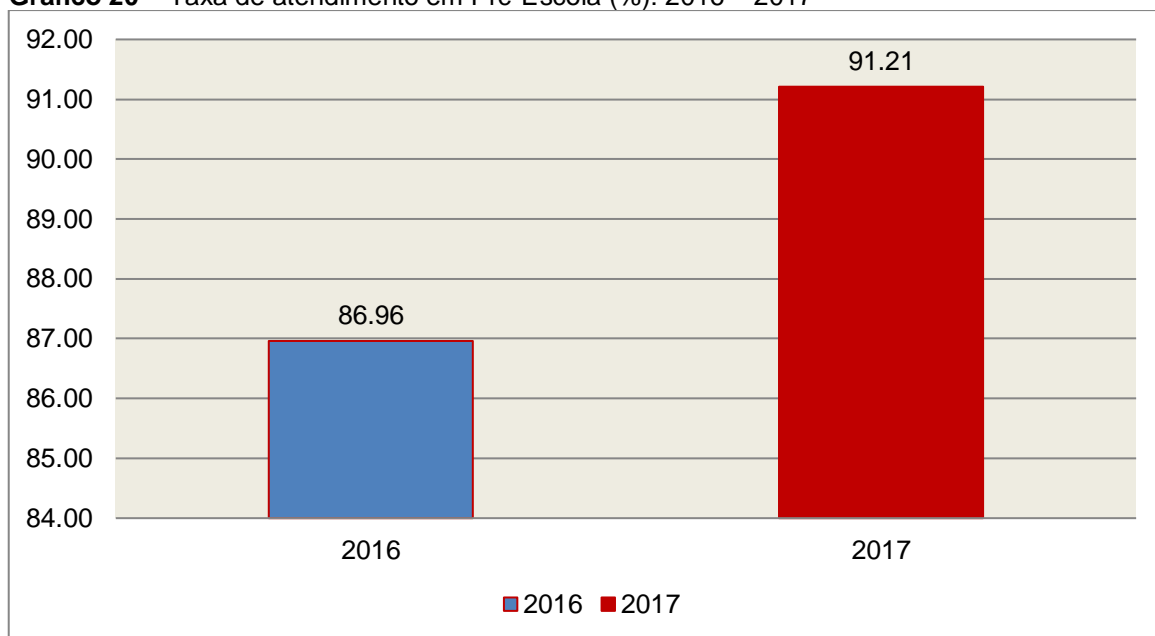
apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Modelo, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 91,21 %, **DENTRO** a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS



## 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 35.838,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.3 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 5.322,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2, limite 2, quadro 16-A).

9.1.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso **67 – R\$ 2.716,09**, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 356.519,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 801.122,65
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,91%
4.2) Ensino	25,00%	30,43%
4.3) FUNDEB	60,00%	67,77%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	49,90%
b) Poder Executivo	54,00%	46,78%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,12%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Modelo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1** e **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 10/07/2018.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 10/07/2018.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.638.260,13
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	6.054,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.644.314,13</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	130.690,12
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	58.926,72
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (Anexo do Relatório de Instrução - doc. 03)	44.334,49
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	175.658,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	573,95
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Anexo do Relatório de Instrução - doc. 03)	4.128,38
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-578.971,10
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.952,88
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-160.706,46</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.790.476,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.952,88
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	1.242,97
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.242,97
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017</b>	<b>1.794.429,21</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 6.565,61, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 1.242,97 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.093.279,45	1.093.279,45	1.020.388,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	454.780,35	454.780,35	454.780,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	21.160,88	21.160,88	16.941,04
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	1.872,18	1.872,18	1.276,13
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2017	301	3.432,73	3.432,73	3.432,73
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	63.734,54	63.734,54	63.734,54
<b>TOTAL</b>			<b>1.638.260,13</b>	<b>1.638.260,13</b>	<b>1.560.553,14</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	365	1.800,00
36 - Salário-Educação	2017	365	118.538,39
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	10.351,73
<b>TOTAIS</b>			<b>130.690,12</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2111	28/07/2017	MERCADO VOGEL LTDA ME	479,65	479,65	479,65	ABACAXI Grau medio de am folhas FRUTAS REALACUCA OUTROS ADITIVOS DE SCHMITHARROZ PARBOILIZ parbolizado classe longo fin Embalagem de plastico trans GLUTEN E SEM LACTOS INTOLERANTES AO GLUTE GLUTEN TRIGO SOJA L INGREDIENTES AMIDO DE M

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									GORDURAS E OLEOS VE DIGLICERIDOS DE ACIDOS O MILHO ACUCAR TAPIOCA EMULSIONANTE EST DIACETILTARTARICOS DE LEVEDANTES HIDROG HIDROGENOCARBONATO ROTULAGEM DEVE CONTE NOME GIRASSOLCHUCHU verde limpo sem broto Prazo CANA ZWIRTESREGISTRO AQUISICOES DE GENERO ESCOLAR PARA ALUNOS D SEMESTRE DE 2017
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2112	28/07/2017	MERCADO VOGEL LTDA ME	224,40	224,40	224,40	ABACAXI Grau medio de am folhas FRUTAS REALACUCA OUTROS ADITIVOS DE SCHMITHARROZ PARBOILIZ parbolizado classe longo fin Embalagem de plastico trans GLUTEN E SEM LACTOS INTOLERANTES AO GLUTE GLUTEN TRIGO SOJA L INGREDIENTES AMIDO DE M GORDURAS E OLEOS VE DIGLICERIDOS DE ACIDOS O MILHO ACUCAR TAPIOCA EMULSIONANTE EST DIACETILTARTARICOS DE LEVEDANTES HIDROG HIDROGENOCARBONATO ROTULAGEM DEVE CONTE NOME GIRASSOLCHUCHU verde limpo sem broto Prazo CANA ZWIRTESREGISTRO AQUISICOES DE GENERO ESCOLAR PARA ALUNOS D SEMESTRE DE 2017
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	706	01/03/2017	ANDERSON BOLIS CIA LTDA ME	4.251,51	4.251,51	4.251,51	AbacaxiAlho 100GRArroz PA INGLESABEBIDA LACTEABE SALSaguCafeCerne BOVINA TRIGOCebolaLeite UHTCe

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
	Impostos: Educação								MILHOMANGAMamao FORM 500GRMaca KGMandiocaMela GENEROS ALIMENTICIOS EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2115	28/07/2017	ANDERSON BOLIS CIA LTDA ME	9.642,35	9.642,35	9.642,35	ABOBORA CABOTIA MADU COM CASCA SEM BATIDAS REALALHO EM CABECA Gr REDE OESTEAVEIA EM FLC APTIBANANA caturra em per coloracao uniforme deverao amassadas REALBATATA IN sem barro Lavada sem emiss LACTEA FERMENTADA COM SALADA DE FRUTAS 1000 g leite em po reconstituído acu abacaxi banana morango e pe sorbato de potassio acidulante espessantes polvilho de mandi amido modificado estabiliz TUDOBETERRABA tamanho Acondicionada em embalagem picada em cubos sem osso e maximo 2 kg Deve conter da SULCARNE BOVINA MOIDA inspecionada Coxao mole moi limpa sem ossos sem pelepou substancias estranhas ao prod suas caracteristicas naturais s ministerio da agricultura NOV COR ROSADA COM BAIXO REGISTRO DE INSPECAO E ESTABELECIMENTO COM AL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2116	28/07/2017	ANDERSON BOLIS CIA LTDA ME	4.009,47	4.009,47	4.009,47	ABOBORA CABOTIA MADU COM CASCA SEM BATIDAS REALALHO EM CABECA Gr REDE OESTEBANANA caturra medio e coloracao uniforme de amassadas REALBATATA IN sem barro Lavada sem emiss LACTEA FERMENTADA COM SALADA DE FRUTAS 1000 g leite em po reconstituído acu

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									abacaxi banana morango e pes sorbato de potassio acidulante essessantes polvilho de mandioca amido modificado estabilizante TUDOBETERRABA tamanho 100g Acondicionada em embalagem picada em cubos sem osso e maximo 2 kg Deve conter da SULCARNE BOVINA MOIDA inspecionada Coxao mole moído limpa sem ossos sem pele e substancias estranhas ao produto suas caracteristicas naturais ministerio da agricultura NOV COR ROSADA COM BAIXO NÍVEL DE REGISTRO DE INSPECAO E ESTABELECIAMENTO COM A DEVERA SER CONGELADA A
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1964	21/07/2017	CLAUDINEI LUIZ MICHELON	452,37	452,37	452,37	ABOBORA CABOTIAMILHO PONKANS AQUISICAO de ger Empreendedor Familiar Rural Alimentacao Escolar PNAE
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2120	28/07/2017	SCS COMERCIO LTDA	163,75	163,75	163,75	ACHOCOLATADO EM PO INSERIDO EM MALTA PO MALTODEXTRINA MINE FERRICO VITAMINAS ACIDULANTES NIACINA DPANTOTENATO MONONITRATO VITAMINA E6 B6 B12 PIRIDOXINA VITAMINA B6 B12 BIOTINA E CIANOCOBALAMINA SOJA E AROMATIZANTE E6 SALacondicionado em embalagem mariaacondicionada em embalagem morango uva goiaba banana pe polietileno transparente atoxic 400g a rotulagem deve conter ingredientes data de validade tres meses a partir da data da embalagem de 1 kg sivi FRACIONADAS AQUISICOES MERENDA ESCOLAR PARA PARA O 2 SEMESTRE DE 20

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2119	28/07/2017	SCS COMERCIO LTDA	326,00	326,00	326,00	ACHOCOLATADO EM PO INS... PO MALTODEXTRINA MINE... FERRICO VITAMINAS ACID... NIACINA DPANTOTENATO... MONONITRATO VITAMINA E... PIRIDOXINA VITAMINA B6... BIOTINA E CIANOCOBALAM... SOJA E AROMATIZANTE E... SALAcondicionado em emb... mariaacondicionada em embal... morango uva goiaba banana pe... polietileno transparente atoxic... 400g a rotulagem deve conter... ingredientes data de validade... tres meses a partir da data da... embalagem de 1 kg sivi... FRACIONADAS AQUISICOES... MERENDA ESCOLAR PARA... PARA O 2 SEMESTRE DE 20...
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2131	28/07/2017	AEM OESTE	330,12	330,12	330,12	ACUCAR CRISTAL cristaliza... 2 kg de origem vegetal sa... MINASAMIDO DE MILHO pra... de 1 qualidade Embalagem pl... GLUTEN E SEM LACTOSE F... alergicos nao contam gluten s... farinha de milho margarina veg... sal emulsionante mono e d... maltodextrina tapioca modif... monoacetiltartaricos e diacetil... levedantes hidrogenocarbona... aromatizante natural Pode co... rotulagem deve conter no m... CPLCANELA EM PO Embalag... CPRColorau Colorifico com fa... data de fabricacao e validade... ESTELAFERMENTO EM PO... qualidade e em bom estado n... DIVERSOS EMBALAGEM DE... com ovos tipo cabelo de anj... vedada contendo 500 grs isent... validade minimo 12 meses a c... SOJA REFINADO lata 900 ml

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									meses Registro no ministeri COAMOPO PARA PUDIM sat 06 meses Embalagem de 1k Produto integral obtido a partir
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2128	28/07/2017	AEM OESTE	295,30	295,30	295,30	ACUCAR CRISTAL cristalizado 2 kg de origem vegetal sa MINASCANELA EM PAU Emb 30 gramas INCASEXTRATO D PREÇOS PARA FUTURAS ALIMENTICIOS DESTINADOS MUNICIPAL DE EDUCACAO F
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2129	28/07/2017	AEM OESTE	97,15	97,15	97,15	AMIDO DE MILHO prazo de v qualidade Embalagem plasti GLUTEN E SEM LACTOSE F alergicos nao contam gluten s farinha de milho margarina veg sal emulsionante mono e d maltodextrina tapioca modif monoacetiltartaricos e diacetil levedantes hidrogenocarbona aromatizante natural Pode co rotulagem deve conter no m FRACIONADAS AQUISICOES MERENDA ESCOLAR PARA PARA O 2 SEMESTRE DE 20
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2110	28/07/2017	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.194,37	2.194,37	2.194,37	AZEITE DE OLIVA puro 100 vi granulado vidro com 200gr 11 de conservante aromatizante APTICEREAL MATINAL DE M ACUCAR ENRIQUECIDO COI DE 200 GR COM DATA DE F TRIGO especial fina para pani mofo parasitas validade mini embalagem resistente Pct de materias terrosas parasitas de umidade emabalagem de poli quilograma validade minima de DALLALEITE INTEGRAL UHT 1781 LANGUIRUMACARRAC PACOTE DE 500 GR NO ROT INFORMACOES NOMO EOU I





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									E INFORMACOES NUTRICIO vegeta vegetal pote de plastico contendo data de fabricacao o PRIMEREGRISTRO DE PRECO DE GENEROS ALIMENTICIO ALUNOS DA REDE MUNICIPA
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2109	28/07/2017	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	468,32	468,32	468,32	AZEITE DE OLIVA puro 100 v granulado vidro com 200gr 11 de conservante aromatizante APTICEREAL MATINAL DE M ACUCAR ENRIQUECIDO COM DE 200 GR COM DATA DE F TRIGO especial fina para pani mofo parasitas validade mini embalagem resistente Pct de materias terrosas parasitas de umidade emabalagem de poli kilograma validade minima de DALLALEITE INTEGRAL UHT 1781 LANGUIRUMACARRAO PACOTE DE 500 GR NO ROT INFORMACOES NOMO EOU E INFORMACOES NUTRICIO vegetal pote de plastico contendo data de fabricacao o PRIMEREGRISTRO DE PRECO DE GENEROS ALIMENTICIO ALUNOS DA REDE MUNICIPA
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2158	03/08/2017	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	428,80	428,80	428,80	BISCOITO MAIZENA EMBAL medio nova de 1 qualidade desenvolvida isenta de sujidad nova de 1 qualidade sem folha perfeito estado de maturacao SOLUVEL COM 50 DE CA FABRICACAO E VALIDADE partir de fecula de mandio acondicionado de acordo co identificado nos aspectos q competentes e demais dados c devera apresentar validade m Acondicionado em embalagen FUTURAS E FRACIONADA

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									DESTINADOS A MERENDA E EDUCAÇÃO PARA O 2 SEME
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2123	28/07/2017	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	211,50	211,50	211,50	BISCOITO MAIZENA EMBAL medio nova de 1 qualidade desenvolvida isenta de sujidade nova de 1 qualidade sem folha perfeito estado de maturacao SOLUVEL COM 50 DE CA FABRICACAO E VALIDADE partir de fecula de mandioca acondicionado de acordo com identificado nos aspectos que competentes e demais dados o devera apresentar validade m Acondicionado em embalagem FUTURAS E FRACIONADA DESTINADOS A MERENDA E EDUCAÇÃO PARA O 2 SEME
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1959	21/07/2017	GENUINO SPEGIORIN	2.198,40	2.198,40	2.198,40	CARNE DE FRANGO aquisicao Empreendedor Familiar Rural Alimentacao Escolar PNAE
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1968	21/07/2017	JOSE SCHMITZ	834,25	834,25	834,25	CHEIRO VERDE Fresco com desenvolvida tipica da variedade ferrugem parasitas larvas lse alterar sua aparencia e qualidade com acondicionamento em ma VERDEBANANA aquisicao de Empreendedor Familiar Rural Alimentacao Escolar PNAE
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2130	28/07/2017	AEM OESTE	569,28	569,28	569,28	CRAVO Embalagem de 10gr C emabalagem de 500 gr com data EM PO QUIMICO 250g validade estado nao amassado AF EMBALAGEM DE 1 KG SOLE tipo cabelo de anjo Embalagem contendo 500 grs isento de validade minimo 12 meses a ALIMENTICIA DE ARROZ T macarrao de arroz com ovos S

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									naturais curcuma e urucum fragilidade a pressao dos ded embalagem de polietileno bem minimo de 5 meses Data de fa no minimo as seguintes inform lote e informacoes nutricionais com data de fabricacao e valid saude Lata sem ferrugem e chocolate baunilha e morang SOLEYPOLPA DE FRUTA M furtas sadias noa contendo a estranhas Produto congelado contendo no minimo o nome d no MAPA data de fabricacao densidade atoxico com peso lic 100 pura Produto integral obti acucar e corante Ausente de s
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1963	21/07/2017	JUCIMAR ALBANI	3.504,60	3.504,60	3.504,60	FILE DE TILAPIA EVISCER alimenticios da Agricultura F atendimento ao Programa Nac
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2521	11/09/2017	RENATO ALOISIO MULLER	526,00	526,00	526,00	LARANJAAQUISICAO DE LA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2126	28/07/2017	CATARINENSE DE COMERCIO ALIMENTOS LTDA	57,00	57,00	57,00	LENTILHA pacote de 500 gr cla embalagem plastica transpar carunchados e torrados Com 12 meses DAJUREGISTRO AQUISICOES DE GENERO ESCOLAR PARA ALUNOS D SEMESTRE DE 2017
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1966	21/07/2017	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRIC FAMILIAR	1.097,38	1.097,38	1.097,38	PAO CASEIROBISCOITO CA alimenticios da Agricultura F atendimento ao Programa Nac





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1961	21/07/2017	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE IRACEMINHA COOPERA	2.164,37	2.164,37	2.164,37	PAO CASEIROBISCOITO CAS de generos alimenticios da Ag para o atendimento ao Progran
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2385	24/08/2017	MERCADO E ACOUGUE MENEGHETTI LTDA EPP	461,66	461,66	461,66	Pastel BOLHA FRANGOP SALGADOSAQUISICAO DE INAUGURACAO DA CRECHE
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3072	17/11/2017	DISTRIBUIDORA DE DOCES ANDRADE	1.068,00	1.068,00	1.068,00	VALOR RELATIVO A AQUISIC DO DEPARTAMENTO DE EDI
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	451	10/02/2017	ANDERSON BOLIS CIA LTDA ME	4.261,92	4.261,92	4.261,92	VALOR RELATIVO A AQUISIC DA MERENDA ESCOLAR PA GANHO NO PROCESSO LICIT
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	452	10/02/2017	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.551,40	6.551,40	6.551,40	VALOR RELATIVO A AQUISIC DA MERENDA ESCOLAR PA CRECHE CONFORME ITENS CONTRATO N 332016
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	453	10/02/2017	SCS COMERCIO LTDA	3.951,33	3.951,33	3.951,33	VALOR RELATIVO A AQUISIC DA MERENDA ESCOLAR PA CRECHE CONFORME ITENS CONTRATO N 342016
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	460	10/02/2017	ANDERSON BOLIS CIA LTDA ME	6.831,74	6.831,74	6.831,74	VALOR RELATIVO A AQUISIC DA MERENDA ESCOLAR PA INFANTILPRE ESCOLA C LICITATORIO N 782017 PART
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3375	18/12/2017	JOSE SCHMITZ	112,00	112,00	112,00	VALOR RELATIVO A AG AGRICULTURA FAMILIAR C CHAMADA PUBLICA 00320 INFANTIL

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2569	15/09/2017	CASAN CIACATARINDE AGUAS E SANEAM	1.162,33	1.162,33	1.162,33	VALOR RELATIVO A PAGAM RESPONSABILIDADE DO D MUNICIPIO DE MODELO EX
<b>TOTAL</b>						<b>58.926,72</b>	<b>58.926,72</b>	<b>58.926,72</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Funda

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	32.884,15
36 - Salário-Educação	2017	361	83.091,93
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	9.710,22
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2017	361	49.971,80
<b>TOTAL</b>			<b>175.658,10</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2108	28/07/2017	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	573,95	573,95	573,95	AZEITE DE OLIVA puro 100 vi granulado vidro com 200gr 11 de conservante aromatizante APTICEREAL MATINAL DE M ACUCAR ENRIQUECIDO COI DE 200 GR COM DATA DE F TRIGO especial fina para pani mofo parasitas validade mini embalagem resistente Pct de materias terrosas parasitas de umidade emabalagem de poli kilograma validade minima de DALLALEITE INTEGRAL UHT 1781 LANGUIRUMACARRAC PACOTE DE 500 GR NO ROT INFORMACOES NOMO EOU I







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
									E INFORMACOES NUTRICIO vegetal pote de plastico conten contendo data de fabricacao o PRIMEREGRISTRO DE PRECC DE GENEROS ALIMENTICIO ALUNOS DA REDE MUNICIPA
<b>TOTAL</b>						<b>573,95</b>	<b>573,95</b>	<b>573,95</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	1.343,53	14.776,20	1.388,73	0,00	0,00	-14.821,40	0,00	0,00	-14.821,40
02	26.805,89	8.279,78	9.007,61	0,00	0,00	9.518,50	0,00	0,00	9.518,50
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	4.488,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.488,64	0,00	0,00	4.488,64





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

12	12.883,69	752,24	0,00	0,00	0,00	12.131,45	0,00	0,00	12.131,45
18	683,84	3.620,11	0,00	0,00	0,00	-2.936,27	0,00	0,00	-2.936,27
19	559,13	2.945,50	0,00	0,00	0,00	-2.386,37	0,00	0,00	-2.386,37
31	13.437,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.437,75	0,00	0,00	13.437,75
32	6.580,93	2.595,06	348,84	0,00	0,00	3.637,03	0,00	0,00	3.637,03
33	304,39	0,00	0,00	0,00	0,00	304,39	0,00	0,00	304,39
34	538.619,77	6.343,89	48.702,99	0,00	0,00	483.572,89	0,00	0,00	483.572,89
35	45.444,52	1.062,59	0,00	0,00	0,00	44.381,93	0,00	0,00	44.381,93
36	490,99	506,72	0,00	0,00	0,00	-15,73	0,00	0,00	-15,73
37	338,82	363,86	0,00	0,00	0,00	-25,04	0,00	0,00	-25,04
38	128.444,79	175,15	77.706,99	0,00	0,00	50.562,65	0,00	0,00	50.562,65
39	8.684,88	0,00	8.684,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	15.077,01	0,00	1.260,00	0,00	0,00	13.817,01	0,00	0,00	13.817,01
62	691,79	1.034,00	0,00	0,00	0,00	-342,21	0,00	0,00	-342,21
63	120.326,36	385,00	0,00	0,00	0,00	119.941,36	0,00	0,00	119.941,36
64	1.160,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,19	0,00	0,00	1.160,19
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	-2.716,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.716,09	0,00	0,00	-2.716,09
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Modelo – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	1.279,20	868,74	7.102,67	0,00	0,00	-6.692,21	0,00	0,00	-6.69
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	<b>924.930,02</b>	<b>43.708,84</b>	<b>154.202,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.018,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.01</b>

B	RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA
0	163.578,93	34.906,27	54.568,48	0,00	0,00	74.104,18
T.	<b>163.578,93</b>	<b>34.906,27</b>	<b>54.568,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.104,18</b>

Obs.: Valor de Ativo Financeiro (Atributo F) registrado indevidamente com saldo credor na Fonte de Recurso 67 – R\$ 2.790.914 do Relatório.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**ERRATA** – Relatório DMU/n.º 515/2018 da Prestação de Contas do Prefeito de Modelo, referente ao exercício de 2017.

No Item 8.2.3 – Taxa de Atendimento na Pré-Escola do Relatório DMU n.º 515/2018, de 10/07/2018.

**Onde se lê:** “...foi de 91,21%, **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.”

**Leia-se:** “...foi de 91,21%, **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.”

DMU/Divisão 9, em 17/07/2018.

**Lúcia Helena Garcia**  
Auditora Fiscal de Controle Externo  
Chefe de Divisão

**Parecer:** MPC/DRR/1508/2018  
**Processo:** @PCP 18/00323058  
**Origem:** Município de Modelo  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2018.1640

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-214.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 215-287, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).
  - 9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 35.838,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
  - 9.1.3 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.322,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2, limite 2, quadro 16-A).
  - 9.1.4 Registro indevido do Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 67 - R\$ 2.716,09, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
  - 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).
  - 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

- desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

### **1. Do plano diretor**

A área técnica constatou que o Município **possui plano diretor vigente e atualizado**, em atendimento, portanto, aos arts. 40, §3º e 41 da Lei n. 10.257/01.

### **2. Da gestão financeiro-orçamentária**

O **resultado orçamentário deficitário** situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a

apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo **foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **3. Das aplicações mínimas em saúde**

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

### **4. Das aplicações mínimas em educação**

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **não foi** observada.

### **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19;

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

**Não houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb.** Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fl. 186) é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;



- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
  - e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
  - f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes, constatou-se que não houve a remessa dos respectivos pareceres. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

## **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Modelo promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão **não atingiu cinco indicadores** que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017:

<b>INDICADORES</b>	<b>META 2017</b>	<b>RESULTADO</b>
8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00
10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100.00	94.44
13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	43.00	34.88
15 - Taxa de mortalidade infantil	0.00	46.51
17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	99.02

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

## **9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>1</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

---

1

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

## **10. Do Controle Interno**

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a

violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”<sup>2</sup>.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

---

2

Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

## **11. Das restrições apuradas**

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 515/2018);

2) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 9.1.2 do Relatório nº. 515/2018);

3) da ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

### **11.1. Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por

estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do

princípio), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Especificamente quanto à ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, a Corte possui precedentes no sentido de ordenar que se instaure procedimento apartado para a apuração das responsabilidades decorrentes da omissão descrita:

**Acórdão nº 139/2016**

PCP 16/00297088

Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

[...]

**6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes restrições:**

**6.3.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB**, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório DMU)<sup>3</sup>;

(Grifou-se)

**Acórdão nº 0048/2008**

PCP - 08/00184327

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

(...)

6.1. É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Guarujá do Sul representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2007, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal, estando, assim, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Inácio Weschenfelder, em condições de serem APROVADAS, com as ressalvas e determinação, pela Câmara Municipal de Guarujá do Sul:

(...)

---

3

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Gerson dos Santos Sicca. Data da Sessão: 30/11/2016.



6.2. Determinar a formação de autos apartados para apuração dos fatos e dos responsáveis, conforme disposto no art. 85, § 2º da Resolução n. TC-06/2001, para fins de exame das seguintes matérias:

(...)

**6.2.3. Não-remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, parágrafo único, da Lei (federal) n. 11.494/2007 (Item B.1 do Relatório DMU);<sup>4</sup>**

Os conselhos de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB são importantes parceiros da atuação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

A proximidade desses conselhos com o lugar em que se dá a execução orçamentária permite-lhes um controle mais efetivo do destino desses recursos públicos.

Há indícios, portanto, de que o Conselho responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB tenha se omitido no que tange a sua obrigação.

## **11.2. Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18, § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º, XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte

---

4

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: César Filomeno Fontes. Data da Sessão: 20/08/2008.

representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos:

**Constituição Estadual:**

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

**Lei Federal nº 7.347/85**

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público:

**Lei Federal nº 8.429/92**

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

**Decreto-Lei nº 3.689/41**

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;  
(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, como destacado, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB tem a relevante função de apurar detalhadamente se as regras que regem a aplicação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica foram respeitadas.

A Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especificamente ordena:

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, **competete ao Ministério Público dos Estados** e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, é possível vislumbrar, em tese, o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>5</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”,

---

5

Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica

e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>6</sup>.

## 12. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada** a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Modelo, relativas ao exercício de 2017;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto (mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica), o montante que deixou de aplicar no exercício de 2017 por força do disposto no **art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007**, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 9.1.2, da conclusão do relatório nº 515);

2.2) a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal n. 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal;

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

---

6

ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

3.1.1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 515/2018);

3.1.2) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº. 515/2018);

3.1.3) da ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) da omissão em realizar despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, descumprindo o disposto no art. 60 do ADCT e no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, subsidiar ação civil pública visando impor à Administração local a obrigação de realizar dos gastos que não foram realizados no exercício em exame, assim como a apuração de eventual tipificação do crime previsto no art. 315 do Código Penal brasileiro;

4.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

5) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 18/00323058
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Modelo
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Ricardo Luis Maldaner
<b>INTERESSADOS:</b>	Helio Trevisan
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
<b>RELATOR:</b>	José Nei Alberton Ascari
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/JNA - 908/2018

## I. EMENTA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. MUNICÍPIO DE MODELO. PARACER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.**

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Modelo, Sr. Helio Trevisan, referente ao exercício de 2017, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório nº 515/2018**, concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com

o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 35.838,20, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.3 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.322,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2, limite 2, quadro 16-A).

9.1.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 67 – R\$ 2.716,09, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo

Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; recomendar ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb; e solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do **Parecer nº MPC/DRR/1508/2018**, manifestou-se pela aprovação das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Modelo, com as recomendações e determinações sugeridas pela Área Técnica, acrescendo as seguintes:

- determinação ao Chefe do Poder Executivo municipal para que tome as medidas necessárias para aplicar o montante que deixou de aplicar dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual;

- determinação à DMU para que: i) instaure procedimento adequado (autos apartados) com vistas à apurar as responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb; as responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007); e quanto à ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso; ii) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte; e iii) promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos e da problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- imediata comunicação ao Ministério Público Estadual acerca da possível omissão em realizar despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior e dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB.

Após, vieram os autos conclusos.

É a síntese do essencial.

### III. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei nº 4.320/64, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos.<sup>1</sup>

Analisando detidamente os autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Modelo no exercício de 2017 foi satisfatório. Neste sentido, permito-me transcrever o quadro síntese do Relatório nº 515/2018, no qual se observa os grandes números da atuação governamental merecedores da atenção por parte deste Colegiado.

#### **Quadro 22 – Síntese**

1 Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. A cessado em 18/11/2016.

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 356.519,48
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 801.122,65
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,91%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	30,43%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	67,77%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	49,90%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	46,78%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,12%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>CUMPRIU</b>	

Necessário registrar que a análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos para o exercício de 2017 traz uma novidade, uma vez que a DMU iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

*In casu*, a DMU demonstrou, por meio do Quadro 21 de fls. 263-264, que o Município de Modelo não cumpriu no exercício em análise algumas das metas pactuadas no Plano Nacional de Saúde. E, quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que o Município alcançou tanto o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches quanto a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na Pré-escola.

Assim, comungo do entendimento do Representante Ministerial no sentido de que seja formulada uma recomendação à Unidade gestora, para que efetue as

adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados em 2017 quanto às políticas públicas municipais (Capítulo 8 do Relatório Técnico).

De outra banda, observo que o exame da conclusão final exarada pela DMU aponta a existência de 4 (quatro) restrições de ordem legal e 5 (cinco) de ordem regulamentar. Contudo, nenhuma delas possui o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Modelo à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, razão pela qual serão objeto de recomendação ao final do presente voto.

Com relação à proposição do Ministério Público de Contas para autuação, em apartado, das irregularidades indicadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1 a 9.2.5 da conclusão do relatório, considerando que não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, entendo suficiente a formulação de recomendação à Unidade fiscalizada no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção dos apontamentos verificados, bem como a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Quanto à sugestão do *Parquet* Especial relacionada à determinação para que a DMU promova o retorno da análise das deficiências relacionadas ao Controle Interno e ao FIA – item 4 da conclusão do Parecer Ministerial, entendo pertinente que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo – DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 19 da Resolução nº TC-89/2014.

Por fim, no tocante ao requerimento de comunicação ao Ministério Público Estadual acerca de irregularidades verificadas nestes autos (item 4 do Parecer Ministerial), deixo de acolhê-lo pois é de conhecimento deste Relator que o Ministério Público de Contas já se manifestou<sup>2</sup> que encaminhará tais informações, ao

---

<sup>2</sup> Tal informação encontra-se presente nos pareceres lavrados pela Procuradora Geral, Cibelly Farias.

final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o *Parquet* de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Ante o exposto, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de **parecer prévio favorável à aprovação das contas** ora analisadas.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

4.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Modelo a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito daquele Município.

4.2. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Modelo a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

4.2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.1 do Relatório nº 515/2018);

4.2.2. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 35.838,20, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

4.2.3. Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.322,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2, limite 2, quadro 16-A).



4.2.4. Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 67 – R\$ 2.716,09, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

4.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.2).

4.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.3).

4.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.4).

4.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.5).

4.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.6).

4.3. RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

4.4. RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo Municipal que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório Técnico).



4.5. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório Técnico.

4.6. RECOMENDAR ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

4.7. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.8. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 515/2018 que o fundamentam à Prefeitura e à Câmara Municipal de Modelo.

Florianópolis, em 30 de outubro de 2018.

**José Nei Alberton Ascari**  
**Conselheiro Relator**

**Processo n.:** @PCP 18/00323058

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

**Responsável:** Ricardo Luis Maldaner

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Modelo

**Unidade Técnica:** DAP

**n.:** 192/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Modelo a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Modelo a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificado, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.1 do **Relatório DMU nº 515/2018**);

2.2. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 35.838,20, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

2.3. Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.322,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2 do Relatório DMU, limite 2, quadro 16-A);

2.4. Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 67 – R\$ 2.716,09 em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU);

2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.3 do Relatório DMU);

2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.4 do Relatório DMU);

2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.5 do Relatório DMU);

2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DMU).

3. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

4. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo Municipal que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório DMU).

5. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DMU.

6. Recomenda ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n.º 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Modelo.

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DMU n. 515/2018* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Modelo.

**Ata n.:** 83/2018

**Data da sessão n.:** 03/12/2018 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Luiz Eduardo Cherem, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus de Nadal e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias

**Audidores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

JOSE NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 789/2019

Florianópolis, 04/02/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00323058 - Origem Prefeitura Municipal de Modelo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: CD060768-F, Processo: 1800323058

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna Of. N° 789/2019

@PCP 18/00323058

Carla Luisa Alexius Martini

Rua do Comércio, 1304, Centro, CEP 89872000, Modelo, SC

Of. TCE/SEG N° 788/2019

Florianópolis, 04/02/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00323058 - Origem Prefeitura Municipal de Modelo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: B63BC7C1-0, Processo: 1800323058

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. N° 788/2019

@PCP 18/00323058

Helio Trevisan

Rua do Comércio, 1304, Centro, CEP 89872000, Modelo, SC

Of. TCE/SEG N° 787/2019

Florianópolis, 04/02/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00323058 - Origem Prefeitura Municipal de Modelo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: B94223C2-8, Processo: 1800323058

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 787/2019

@PCP 18/00323058

Ricardo Luis Maldaner

Rua do Comércio, 1304, Centro, CEP 89872000, Modelo, SC



**Digital**

CDIP/DR-SC  
11/02/2019  
LOTE 466



Fis  
323  
TCE/SC

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**

Prefeitura Municipal de Modelo  
Rua do Comércio, nº 1304  
Centro  
Modelo SC  
**89872-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |



**BH**

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

Jurandir Lauermann  
Agente de Correios  
Mat. 8708043-0  
CDD PINHALZINHO - SC

AR044927782KZ



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 787/2019 - Processo: 1800323058

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Thaiza Moreira*

**DATA DE ENTREGA**

*12.02.19*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

*6.460.677*



AVISO DE RECEBIMENTO Digital

CDIP/DR-SC  
11/02/2019  
LOTE 466



Fis 324 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Modelo  
Rua do Comércio, 1304  
Centro  
Modelo SC  
89872-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 788/2019 - Processo: 1800323058

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Jaqueline*

DATA DE ENTREGA

32 02 / 2019

Juandir Lagermann  
Agente de Correios  
Mat. 8.709.049-0

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Jaqueline Maria Alexius

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3633.099

CDD PINHALZINHO - SC





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
11/02/2019  
LOTE 466



TCE-SC



CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  
Fls. 325 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Carla Luisa Alexius Martini  
Rua do Comércio, nº 1304  
Centro  
Modelo SC  
89872-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 789/2019 - Processo: 1800323058

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Jurandir Laufermann  
Agente de Correios  
Mat. 9.709.043-0  
CDD PINHALZINHO - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Thaiz Moreira*

DATA DE ENTREGA

*12.02.19*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*6.460.677*

CDIP FNS